



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.565

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OQPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

EXTRATO DE CONVÊNIO
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 118/93- REAJUSTA A TARIFA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM da Companhia Docas do Pará - C.D.P.

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

ESTABELECE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO
Do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
40 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº.1914...DE.27...DE.SETEMBRO...DE 1993.

Homologa as Resoluções 118 e 119, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nos 118 e 119, de setembro do ano corrente, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que estabelecem os vencimentos e salários dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE SETEMBRO DE 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0098465-9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 118 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

Estabelece o reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, sem distinção de índice entre civis e militares, consoante as tabelas em anexo.

Art. 2º - O vencimento não poderá ser inferior ao salário-mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado e o limite máximo da remuneração em espécie, a qualquer título, no âmbito do Poder Executivo Estadual não excederá, na Administração Direta, Indireta e Fundacional, a remuneração do Secretário de Estado.

Parágrafo Único - Aos cargos assemelhados, ou que tenham as prerrogativas de Secretário de Estado, fica assegurado o limite máximo constitucionalmente definido neste artigo.

Art. 3º - Os proventos do servidor aposentado serão revistos na mesma proporção, observando o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Estado de Administração autorizada a promover os ajustes decorrentes da Lei Federal ou Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 27 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

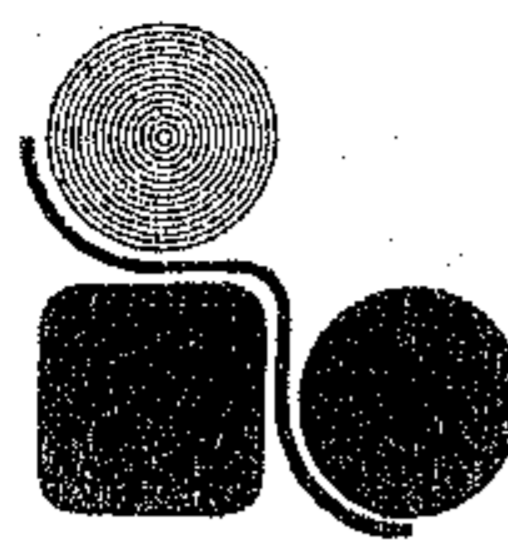
CP93/0098462-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS
AGENTE DE ELETRICIDADE	I	9.606,00
AGENTE DE CARPINTARIA	I	9.606,00
AGENTE MECANICA	II	10.086,30
AGENTE TRANSPORTE FLUVIAL	II	10.086,30
AGENTE DE SOLDAGEM	I	9.606,00
AGENTE DE FOTOGRAFIA	I	9.606,00
AGENTE OPERAÇÕES GRAFICAS	I	9.606,00
AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	I	9.606,00
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	III	10.086,30
AGENTE TERAPIA OCUPACIONAL	III	10.086,30
AGENTE DE ARTES PRATICAS	III	10.086,30
DATILOGRAFO	I	9.606,00
DATILOGRAFO	II	10.086,30
AGENTE DE PORTARIA	I	9.606,00
VIGIA	II	10.086,30
AUXILIAR DE SAUDE	I	9.606,00
TECNICO EM RADIOTERAPIA	I	9.606,00
AUXILIAR DE INFORMATICA	II	10.086,30
TECNICO DE LABORATORIO	I	9.606,00
TECNICO DE LABORATORIO	II	10.086,30
AUXILIAR DE SERVICOS DE COMUNICACAO	I	9.606,00
INSPECTOR DE ALUNOS	II	10.086,30
AGENTE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	I	11.662,39
AUXILIAR DE ENGENHARIA	I	11.662,39
AUXILIAR DE REABILITACAO(EDUCACAO)	I	11.662,39
TECNICO DE CONTABILIDADE	II	12.245,50
AUXILIAR DE INFORMATICA	II	12.245,50
AUXILIAR TECNICO	I	12.991,01
AUXILIAR TECNICO	II	13.640,56
DIGITADOR	I	12.991,01
DIGITADOR	II	13.640,56
TECNICO EM TELECOMUNICACOES	I	12.991,01
TECNICO EM TELECOMUNICACOES	II	13.640,56
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	11.049,69
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	11.602,17
TOPOGRAFO	I	11.049,69
TOPOGRAFO	II	11.602,17
MOTORISTA	I	12.308,97
MOTORISTA	II	12.924,42

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS	G.N.S e OUTRAS	REM. TOTAL
TECNICO DE PLANEJAMENTO	I	23.156,24	18.524,99	41.681,22
TECNICO DE PLANEJAMENTO	II	27.787,48	22.229,99	50.017,47
TECNICO DE PLANEJAMENTO	III	33.344,98	26.675,98	60.020,96
CONSULTOR JURIDICO	I	20.841,44	41.682,87	62.524,31
CONSULTOR JURIDICO	II	25.009,72	50.019,45	75.029,17
DEFENSOR PUBLICO	I	32.450,34	25.960,27	58.410,61
DEFENSOR PUBLICO	II	38.940,40	31.152,32	70.092,73
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	I	23.156,24	18.524,99	41.681,22
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	II	27.787,48	22.229,99	50.017,47
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	III	33.344,98	26.675,98	60.020,96
ANALISTA DE SISTEMAS	I	23.156,24	18.524,99	41.681,22
ANALISTA DE SISTEMAS	II	27.787,48	22.229,99	50.017,47
ANALISTA DE SISTEMAS	III	33.344,98	26.675,98	60.020,96
DELEGADO DO INTERIOR	I	9.606,00		
COMISSARIO DO INTERIOR (SEDE) S/S	I	9.606,00		
COMISSARIO ESPECIAL (SEDE) S/S	I	9.606,00		
DELEGADO DISTRITAL S/S	I	9.606,00		
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	I	9.606,00		
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	9.606,00		
DIRETOR PESSOAL / FINANÇAS CC-3	I	9.606,00		
ASSESSOR ARTISTICO CC-9	I	9.606,00		
DIRETOR DIVISAO REGIONAL CC-11	I	9.606,00		
TESOUREIRO CC-13	I	9.606,00		



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 3.068,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 9.373,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 1.687,00
Preço por página	CR\$- 334.026,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 189,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 68,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 33,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	Carga Hor. 30 Hs/sex			
	REF.	VENCIMENTOS	G.N.S	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				
ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
BIBLIOTECONOMISTA				
BIOLOGO	I	23.156,24	18.524,99	41.681,22
CONTADOR				
ECONOMISTA				
ENFERMEIRO	II	27.787,48	22.229,99	50.017,47
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ESTADÍSTICO	III	33.344,98	26.675,98	60.020,96
FARMACÊUTICO				
GEOLOGO				
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PSICÓLOGO				
PEDAGOGO				
SOCIOLOGO				
TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS				
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TEC. EM REABILITAÇÃO				
ASSISTENTE TÉCNICO REF. (XXVII)	I	23.156,24	18.524,99	41.681,22
	II	27.787,48	22.229,99	50.017,47
ASSISTENTE TÉCNICO	I	12.991,01	-	12.991,01
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L. CURTA)	I	18.415,69	14.732,55	33.148,23
	II	22.098,82	17.679,06	39.777,88
	III	26.518,59	21.214,87	47.733,46

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

EMPREGOS - TABELA SUPLEMENTAR / SEFA	Carga Hor. 30 Hs/sex			
	REF.	SALÁRIOS	G.N.S	REM. TOTAL
TÉCNICO	I	23.156,24	18.524,99	41.681,22
	II	27.787,48	22.229,99	50.017,47
	III	33.344,98	26.675,98	60.020,96
ASSISTENTE TÉCNICO	I	12.991,01	-	12.991,01
	II	13.640,56	-	13.640,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	11.662,39	-	11.662,39
	II	12.245,50	-	12.245,50
AGENTE FISCAL	I	12.130,64	-	12.130,64
MOTORISTA	I	12.308,97	-	12.308,97
AGENTE PORTARIA	I	9.606,00	-	9.606,00

TRIBUTAÇÃO ARRECADADA E FISCALIZAÇÃO (*) Carga Hor. 40 Hs/sex

CARGOS	REF.	VENCIMENTOS
PROCURADOR FISCAL	I	24.545,62
	II	29.454,74
	III	35.345,69
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	I	23.156,24
	II	27.787,48
	III	33.344,98
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	I	13.312,82
AGENTE TRIBUTÁRIO	II	13.438,87

* A ser acrescido da produtividade

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Carga Hor. 30 Hs/sex

CATEGORIA FUNCIONAL	NIV.	VENCIMENTO
BRACAL	01	9.606,00
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTÍFICE	02	9.702,06
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	03	9.805,95
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUX. DE CAMPO, ATENDENTE	04	9.910,95
CAPATAZ, CARPinteIRO, PEDREIRO e BORBEIRO	05	10.017,08
HIDRAULICO	06	10.124,34
MARCELEIRO	07	10.232,75
TELEFONISTA, OPERADOR DE FAXIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUX. OPER.	08	10.342,32
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTO, LANTERNEIRO, NIVELADOR	09	10.453,07
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10	10.565,00
GUARDA DE SAÚDE	11	10.678,13

CLASSES "A", "B" e "C"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIP. LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUX. TÉCNICO e MOTORISTA.

Table with 3 columns: CLASSES, DESCRIPTION, and VALUE. Rows include classes like SUB INSP. DE ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM, ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO TABELAS DA ADMINISTRACAO DIRETA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/ PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR REMUNERACAO PARA AGOSTO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 9 columns: CLASSES, NIVEL 1 (20 HS / SEMANAL), NIVEL 2 (30 HS / SEMANAL), NIVEL 3 (40 HS / SEMANAL). Rows include classes A through J.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO TABELAS DA ADMINISTRACAO DIRETA REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 4 columns: CATEGORIA FUNCIONAL, VENCIMENTOS, G.N.S. e OUTRAS, REM. TOTAL. Rows include AERONAUTAS, CO-PILOTO, COMANDANTE, and MECANICO DE AERONAVE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) MAGISTERIO (100 HS/MES)

Table with 6 columns: NIVEIS, VENC. BASE, HORA ATIV, GRATIF. MAG, GNS, REMUNERACAO. Rows include levels PA-A through X and AD-1 through X.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 6 columns: NIVEIS, VENC. BASE, HORA ATIV, GRATIF. MAG, GNS, REMUNERACAO. Rows include levels EE-1 through X.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) PESSOAL DA AREA DE SAUDE

Table with 5 columns: CARGOS, REF., VENCIMENTO BASE, GRATIFICACAO GNS, REMUNERACAO TOTAL. Rows include MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, etc.

GEP-ANS-600 / ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

Table with 5 columns: CARGOS, REF., VENCIMENTO BASE, GRATIFICACAO GNS, REMUNERACAO TOTAL. Rows include AUX. SAUDE, AGENTE SAUDE, etc.

GEP-ANS-600 / ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR CARGA HORARIA DE 40 HORAS

Table with 5 columns: CARGOS, REF., VENCIMENTO BASE, GRATIFICACAO GNS, REMUNERACAO TOTAL. Rows include MEDICO, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, etc.

GEP-ANS-800 / ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

Table with 5 columns: CARGOS, REF., VENCIMENTO BASE, GRATIFICACAO GNS, REMUNERACAO TOTAL. Rows include AUX. SAUDE, AGENTE SAUDE, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) PESSOAL DA AREA DE SAUDE ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

Table with 5 columns: CARGOS, REF., VENCIMENTO BASE, GRATIFICACAO GNS, REMUNERACAO TOTAL. Rows include BIOMEDICO, TECNICO EM RADIOLOGIA, etc.

ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO

Table with 5 columns: CARGOS, REF., VENCIMENTO BASE, GRATIFICACAO GNS, REMUNERACAO TOTAL. Rows include TEC. SIG. DENTAL, AGENTE TER. OCUPACIONAL, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PESSOAL MILITAR REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 8 columns: POSTO OU GRADUACAO, ESCALA, SOLDO, RISCO DE VIDA, ADICIONAIS, REMUNERACAO PARCIAL, TEMPO DE SERVICIO, REMUNERACAO TOTAL. Rows include CORONEL, TEN. CORONEL, MAIOR, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO POLÍCIA CIVIL
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)
C.H.: 40 Hs/Sem.

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	GRAT. T. INT.	GRAT. R. VIDA	REMUNERAÇÃO
MEDICO LEG/ PERITO CRIMINAL	A	35.531,14	26.646,36	17.745,57	79.945,07
	B	39.084,26	29.313,19	19.542,13	87.939,58
	C	42.592,68	32.244,51	21.496,34	96.755,54
	D	47.291,95	35.468,96	23.645,98	106.406,89
ESCRIVAO DE POLICIA	A	15.247,46	11.435,59	7.623,73	34.306,78
	B	16.772,19	12.579,14	8.386,10	37.737,43
	C	18.449,43	13.837,07	9.224,71	41.511,21
	D	20.294,36	15.220,77	10.147,18	45.662,31
INVEST. POLICIAL	A	15.247,46	11.435,59	7.623,73	34.306,78
	B	16.772,19	12.579,14	8.386,10	37.737,43
	C	18.449,43	13.837,07	9.224,71	41.511,21
	D	20.294,36	15.220,77	10.147,18	45.662,31
PERITO POLICIAL	A	15.247,46	11.435,59	7.623,73	34.306,78
	B	16.772,19	12.579,14	8.386,10	37.737,43
	C	18.449,43	13.837,07	9.224,71	41.511,21
	D	20.294,36	15.220,77	10.147,18	45.662,31
PARUSCOPISTA	A	15.247,46	11.435,59	7.623,73	34.306,78
	B	16.772,19	12.579,14	8.386,10	37.737,43
	C	18.449,43	13.837,07	9.224,71	41.511,21
	D	20.294,36	15.220,77	10.147,18	45.662,31
MOTORISTA POLICIAL	A	11.779,13	8.834,34	5.889,56	26.503,03
	B	12.036,99	9.027,74	6.018,49	27.083,23
	C	12.300,48	9.225,37	6.150,25	27.676,11
	D	12.579,14	9.428,00	6.282,01	28.269,15
AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	A	11.526,87	8.645,15	5.763,43	25.935,45
	B	11.779,13	8.834,34	5.889,56	26.503,03
	C	12.036,99	9.027,74	6.018,49	27.083,23
	D	12.300,48	9.225,37	6.150,25	27.676,11

CARGO	CLASSE	VENC. BASE	GRAT. P. JUDICI	GRAT. R. VIDA	TOTAL
DELEGADO	A	55.296,74	23.983,53	26.646,37	105.926,64
	B	58.626,41	26.391,88	29.313,21	114.321,50
	C	64.489,05	29.020,07	32.244,55	125.753,65
	D	70.937,96	31.922,08	35.468,98	138.329,02

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)
CAR. HOR. 210RS/MENSALS.

CARGOS	VENCIMENTO BASE	RISCO DE VIDA	REMUNERAÇÃO TOTAL
AGENTE PRISIONAL I	17.602,48	8.801,24	26.403,72
AGENTE PRISIONAL II	19.927,66	9.963,83	29.891,49

* OBS.: ACRESCIDO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DE 30%

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO - ASIPAG
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (LEI No. 5.499, DE 28/12/88)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
NIVEL SUPERIOR	10.325,65
AUX. TECH E AG ADMIN	8.621,90
TELEF/MOTOR./AUX ADM	6.909,32
AUX OPERAC/AG PORT	5.492,03

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PESSOAL MARIÍMO PERMANENTE
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGO	SOLDA DA BASE	ETAPA	INSALUB. /PERICUL.	GRATIFIC. (1)	ADICIONAL NOTURNO	HORAS EXT. (2)	REPOUSO REMUN. (3)	TOTAL
MAR. FLU. DE MAR.ARM.COM.MOT.	9.606,00	1.971,15	3.472,57	0,00	3.847,20	14.401,32	5.550,35	38.848,59
MAR. REG. DE MAR.ARM. SEM.MOT.	9.606,00	1.971,15	3.472,57	0,00	3.847,20	14.401,32	5.550,35	38.848,59
MAR. FLU. DE MAR.ARM. SEM.MOT.	9.606,00	1.971,15	3.472,57	1.921,20	4.353,44	16.223,57	6.259,31	43.806,24
MAR. REG. DE MAR.ARM. SEM.MOT.	9.606,00	1.971,15	3.472,57	1.921,20	4.353,44	16.223,57	6.259,31	43.806,24
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	11.544,86	2.148,50	4.107,66	2.308,97	5.120,15	19.197,96	7.404,88	51.832,98
CONTRA MESTRES NO COMANDO	11.543,38	2.148,22	4.107,13	2.885,84	5.264,93	19.743,79	7.619,78	53.313,08
CONTRA MESTRE NO CONVÉS	11.543,38	2.148,22	4.107,13	0,00	4.530,77	16.989,54	6.553,17	45.872,22
MAR. FLU. NO COMANDO	10.469,06	2.148,25	3.785,61	2.617,26	4.837,75	18.179,52	7.005,89	49.043,36
MAR. REG. NO COMANDO	10.469,06	2.148,25	3.785,61	2.617,26	4.837,75	18.179,52	7.005,89	49.043,36
MAR. FLU. NO CONVÉS	10.469,06	2.148,25	3.785,61	0,00	4.192,86	16.658,57	6.042,74	42.297,09
MAR. REG. NO CONVÉS	10.469,06	2.148,25	3.785,61	0,00	4.192,86	16.658,57	6.042,74	42.297,09

MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	11.966,03	2.147,90	4.234,78	2.991,51	5.442,15	20.406,86	7.859,09	55.047,31
MESTRE FLUVIAL NO CONVÉS	11.966,03	2.147,90	4.234,78	0,00	4.688,29	17.515,87	6.764,39	47.317,25
MESTRE REG. NO COMANDO	11.543,38	2.148,22	4.107,13	2.885,84	5.264,93	19.743,79	7.619,78	53.313,08
SUPERVISOR MARQUINISTA FLUVIAL	18.126,00	2.147,93	6.083,08	0,00	6.712,06	25.160,70	9.704,66	67.934,42
COZINHEIRO FLUVIAL	10.469,06	2.148,25	3.785,61	1.312,82	4.510,07	16.910,67	6.522,22	45.658,71
TAIFEIRO FLUVIAL	10.469,06	2.148,25	3.785,61	657,46	4.342,57	16.281,62	6.281,44	43.969,00
CAPITÃO	20.488,12	1.942,61	6.789,84	26.546,99	7.499,44	28.092,39	10.836,44	102.395,83
IMEDIATO	19.041,88	1.942,27	6.295,25	24.613,53	6.940,38	26.049,29	10.046,50	94.937,10
PILOTO	18.540,75	1.943,07	6.144,40	17.161,32	6.787,77	25.423,07	9.806,20	85.806,58
MECANICO DE EMBARCACAO	31.491,80	0,00	9.447,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40.939,34

(1) Gratificacao de Comando; Gratificacao de Funcao; Gratificacao

(2) Horas Extras; 120 Horas Extras

(3) Repouso Semanal Remunerado; Repouso Remunerado; 5 Repouso Remunerado; 5 Repouso Semanal Remunerado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	MAR. FLU. NO CONVÉS	42.297,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
PESSOAL MARIÍMO TEMPORARIO	MAR. REG. NO CONVÉS	42.297,09

MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	55.047,31
MESTRE FLUVIAL NO CONVÉS	47.317,25
MESTRE REG. NO COMANDO	53.313,08
SUPERVISOR MARQUINISTA FLUVIAL	67.934,42
COZINHEIRO FLUVIAL	45.658,71
TAIFEIRO FLUVIAL	43.969,00
CAPITÃO	102.395,83
IMEDIATO	94.937,10
PILOTO	85.806,58
MECANICO DE EMBARCACAO	40.939,34

CARGO	TOTAL
MAR. FLU. DE MAR.ARM.COM.MOT.	38.848,59
MAR. REG. DE MAR.ARM.COM.MOT.	38.848,59
MAR. FLU. DE MAR.ARM. SEM.MOT.	43.806,24
MAR. REG. DE MAR.ARM. SEM.MOT.	43.806,24
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	51.832,98
CONTRA MESTRES NO COMANDO	53.313,08
CONTRA MESTRE NO CONVÉS	45.872,22
MAR. FLU. NO COMANDO	49.043,36
MAR. REG. NO COMANDO	49.043,36

* INCLUIDAS TODAS AS VANTAGENS INERENTES AS CATEGORIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)
C.H. 30 Hs./SEM

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIO BASE	PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE
TECNICO NIVEL SUPERIOR		
CONTADOR	44.904,40	
MURICIONISTA	44.904,40	
MEDICO	44.904,40	
ADVOGADO	44.904,40	
ENFERMEIRA	44.904,40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		17.295,97
TECNICO LABORATORIO		15.723,61
AUXILIAR DE MASSAGISTA		14.294,19
PESSOAL DE APOIO ADMINIS- TRATIVO		
COZINHEIRA		13.254,76
LAVADEIRA		12.387,63
SERVENTE		11.577,22

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA"

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	G.N.S.	RISCO VIDA	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	26.030,86	20.824,69	13.015,43	59.870,99
NIVEL SUPERIOR - 30 HS	19.525,64	15.618,91	9.761,82	44.904,36
NIVEL MEDIO				
Agente de Administração - 40 HS	14.155,75	-	7.077,38	21.233,63
NIVEL OPERACIONAL				
Auxiliar de Cozinha - 40hs	12.868,87	-	6.434,43	19.303,30
Padreiro - 40hs	12.868,87	-	6.434,43	19.303,30

CARGOS COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	276.113,23
DIRETOR DE AREA	189.334,79
CHEFE DE DEIVISAO	28.731,63
DIRETOR DE DIVISAO DE INFORMACAO	
CHEFE AMBULATORIO	
CHEFE CLINICA PSQUIIATRICA	19.154,41
CHEFE DE DIVISAO DE EMERGENCIA PSQUIIATRICA	
SECRETARIA DE CABINETE	3.602,49
SECRETARIA	3.602,49
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	3.002,32

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO
		30 H.S. 40 H.S.
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	I-Aux.de Serv. Gerais(SMA) I-Aux Lavand., Aux Cozinha, I-Servente, Aux Rouparia e I-Mensageiro)	9.606,00 12.807,68

	2-Aux. Operacional(SMB) (Noqueiro e Costureira)	9.894,18	13.191,91
	3-Artífice(SMC) (Elétrico, Pintor, Carpinteiro, Pedreiro, Encan, Mecânico)	10.191,01	13.587,67
II-CATEGORIAS DIFERENCIAIS	1-motorista(SMV)	-	14.267,05
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente Adm. I (SME) (Escrit., Arquiv., Recep., Recresdora, Telef, Aux Est, Atendente de Consultorio)	11.210,11	14.946,43
	2-Agente Adm. II (SMF) (Aux. contab. e de tesour)	11.546,41	15.394,83
	3-Agente Adm. III (SMG)	11.892,80	15.856,67
	4-Agente Adm. IV (SMH) (Tecnico Estatístico)	12.249,59	16.332,37
	5-Agente Adm. V (SMI) (tesoureiro)	12.617,07	16.822,34

CATEGORIA	CARGO	20 H.S.	30 H.S.
IV- APOIO A AREA DE SAUDE	1-Aux. Saude (SMI) (Atend Enf, Fotografo, Aux, Bco Sangue, Aux Nutric, Tec Electroencef, Pratico e Aux Lab e Aux Cam Escuro)	9.606,00	14.463,86
	2-Assist. de Saude (SML) (Aux Enf, Tec Bco Sangue, Tec Lab. e Aux Radio)	10.606,69	14.897,77

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGO		20 H.S.	30 H.S.
Y- NIVEL SUPERIOR	1-Dut. Tec N Superior(SMG e SMH) (Administ, Contador, Fonoaudi e Pedagogo)	VENCIMENTO G.M.S. REM. TOTAL	- 23.156,24 18.524,99 41.681,22
	3- Medico, Biomedico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol., Nutric., Farmac., Odontologo(SMW/SMD/SMP)	REFERENCIA I VENCIMENTO G.M.S. REM. TOTAL	- 24.946,88 19.957,50 44.904,38
		REFERENCIA II VENCIMENTO G.M.S. REM. TOTAL	- 29.936,25 23.949,00 53.885,26

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR GERAL	276.113,23
DIRETOR DE AREA	189.334,79
FG. 1	7.311,30
FG. 2	12.432,74
FG. 3	21.135,90

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
TABELA DE FUNCOES GRATIFICADAS
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

FUNCOES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	2.125,28
FG - 2	2.833,71
FG - 3	3.542,43
FG - 4	4.250,59
GRATIFICACAO DE DIRECAO - GD	VALOR
GD - 1	4.822,12
GD - 2	13.945,53
GD - 3	15.296,48
GD - 4	16.825,69
GD - 5	18.588,24

RESOLUCAO Nº 119 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

Estabelece ajuste de salários dos Recursos Humanos de Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I - Fica aprovado o ajuste de salários das Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Pará, nos termos das Tabelas em anexo.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0098488-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CLAS. SAL.	EMPREGOS	CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS		CARGA HORARIA 36 HS/SEMANAIS		CARGA HORARIA 40 HS/SEMANAIS	
		NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II
I	SERVEENTE	9.606,00	11.046,90	11.522,40	13.250,76	12.807,68	14.728,83
II	BILHETEIRO	10.685,30	12.285,79			14.244,04	16.380,64
III	MOTORISTA					15.238,67	17.524,47
	FOTOGRAFO	11.429,28	13.143,68				
IV	RECEPTIONISTA					16.303,49	18.259,90
	MONT. VISUAL	12.227,92	13.695,27				
Y	AUX. TECNICO					18.294,09	20.489,39
	AG. ADMINISTR.	13.720,91	15.367,42				
VI	TMS					55.573,59	58.908,00
	TEC. CULTURAL	41.681,23	44.182,11				

CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS VALOR

DIRETOR E DO COORDENADOR DE AREA	189.334,79
COORDENADOR DE COORDENADORIA	35.170,71
SECRETARIO DE APOIO	4.250,59
SECRETARIO PARTICULAR	3.542,43
GERENTE	2.833,71

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO CURRO VELHO

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 CH. 30HS/SEM.

I - CARGOS COMISSONADOS	VALOR
SUPERINTENDENTE	276.113,23
DIRETOR	189.334,79
II - FUNCOES DE CONFIANCA	VALOR
ASSESSOR	55.007,61
COORDENADOR	41.391,91
SECRETARIO	15.476,73

III - EMPREGOS PERMANENTES CH. 30HS/SEM. CH. 40HS/SEM.

PROFISSIONAL EM ARTE	41.681,23	55.573,59
TECNICO	41.681,23	55.573,59
AUXILIAR TECNICO	11.257,72	19.010,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.257,72	19.010,29
AUXILIAR SERV. GERAIS	10.669,98	14.224,39
MOTORISTA	10.669,98	14.224,39

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARÁ - FUNTELPA

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

ATIVIDADES FIM	CAR. HOR.	NIVEL			
		I	II	III	IV
I - GRUPO OPERACIONAL A					
SUPERV. TECNICO	30	73.458,29	79.334,96	85.681,75	92.535,29
COORD. DE PRODUCAO	30	69.960,28	75.557,10	81.601,67	88.129,80
COORD. DE JORNALISMO	30	66.628,04	71.959,14	77.715,87	83.933,14
EDITOR	30	63.436,03	69.532,52	74.015,12	79.936,33
REPORTER	30	60.434,32	65.269,06	70.480,59	76.129,84
II - GRUPO OPERACIONAL B					
DIRETOR DE IMAGEM	36	46.469,69	50.187,25	54.202,23	58.539,41
COORD. DE PROGRAMA					
PRODUTOR EXECUTIVO					

ANS - 100	20 Hs	A	15.437,49	12.349,99	27.787,48
	Semanais	B	15.955,71	12.748,57	28.684,28
		C	16.479,99	13.159,99	29.639,99
		D	16.989,90	13.584,72	30.565,62
		E	17.528,92	14.023,14	31.552,06
		F	18.074,63	14.475,70	32.570,33
		G	18.678,59	14.942,88	33.621,47
		H	19.281,40	15.425,12	34.706,53
		I	19.903,68	15.922,95	35.826,63
		J	20.546,04	16.436,83	36.982,86
		K	21.209,11	16.967,29	38.176,39
L	21.893,59	17.514,87	39.408,46		
M	22.600,17	18.080,14	40.680,30		
N	23.329,54	18.663,63	41.993,17		
O	24.082,47	19.265,98	43.348,45		

AUXILIAR - ASI - 200 TECNICO	30 Hs	A	12.991,01	-	12.991,01
	Semanais	B	16.238,99	-	16.238,99
		C	20.298,73	-	20.298,73
		D	25.373,42	-	25.373,42

CARGOS	CARGA HOR.	NIVEL	VENCIMENTO	CARGA HOR.	VENCIMENTO
ANM - 300	30 Hs	A	13.643,11	20 Hs	10.469,89
	Semanais	B	14.093,74	Semanais	10.739,31
C		14.559,22		11.015,66	
D		15.040,09		11.299,12	
E		15.536,84		11.589,88	
F		16.050,00		11.888,12	
G		16.580,11		12.194,05	
H		17.127,73		12.507,81	
I		17.693,44		12.829,67	
J		18.277,82		13.159,81	
K		18.881,51		13.498,45	
L		19.505,15		13.845,80	
M	20.149,37		14.202,09		
N	20.814,87		14.567,54		
O	21.502,37		14.942,41		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO ESTADO DO PARÁ - FBESP
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	CARGA HOR.	NIVEL	VENCIMENTO	CARGOS	CARGA HOR.	VENCIMENTO	
AG - 500	30 Hs	A	9.606,00	AA - 400	30 Hs	10.662,96	
		B	9.923,25			Semanais	11.015,15
		C	10.250,97				11.378,97
		D	10.589,52			AUX. ADMINISTRATIVO	11.754,81
		E	10.939,24			AG. DE SERV. COMPLEMENTARES	12.143,06
		F	11.300,52			ARTIFICE DE MANUTENCAO	12.544,13
		G	11.673,75			ATENDENTE DE ENFERMAGEM	12.958,45
		H	12.059,26				13.386,45
		I	12.457,53				13.828,59
		J	12.868,95				14.285,34
		K	13.293,96				14.757,17
		L	13.733,00				15.244,58
	M	14.186,54		15.748,10			
N	14.655,07		16.268,24				
O	15.139,06		16.805,57				

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO ESTADO DO PARÁ - FBESP
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	CODIGO	VALOR
PRESIDENTE	CCA/6	276.113,23
DIRETOR	CCA/5	189.334,79
ASSESSOR ESPECIAL	CCA/4	34.617,41
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCA/3	30.125,12
ASSESSOR COORDENADOR		
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA/2	26.528,83
ASSESSOR DE RELACOES PUB. E IMPRENSA	CCA/1	23.442,19

FUNCAO	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SERVICO SUPERVISOR	FG-4	4.250,59
CHEFE DE SETOR SECRETARIA/PRESIDENTE	FG-3	3.542,43
SECRETARIA/DIRETOR	FG-2	2.833,71
DEPARTAMENTO SECRET. COORDENADOR CHEFE DE GABINETE	FG-2	2.833,71
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA	FG-1	2.125,28

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS	C.H.	SALARIO
IV - AREA DOCENTE		
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40	72.780,18 65,85%
	30	54.585,13
	20	36.390,09
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40	55.965,93
	30	41.974,43
	20	27.982,95
MUSICISTA	20	36.390,09
III - NIVEL SUPERIOR		
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	55.573,59
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ASSISTENTE TECNICO	40	20.567,21
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	17.527,90
I - APOIO OPERACIONAL		
MOTORISTA	40	13.849,11
AGENTE DE PORTARIA	40	13.957,92
	30	10.469,89

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CATEGORIA FUNCIONAL	SALARIOS	G.N.S.	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	33.261,49	26.609,35	59.871,03
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	16.630,84	13.304,67	29.935,52
NIVEL MEDIO			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	I	19.284,66	
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS	I	18.293,93	
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	I	17.511,69	
Auxiliar de Administracao - 40 HS	I	15.767,46	
NIVEL ELEMENTAR			
Mecanico - 40HS	I	15.308,21	
Motorista - 40HS	I	15.074,50	
Guarda de Seguranca - 40HS	I	14.844,38	
Copeiro - 40HS	I	14.617,75	
Copeiro - 30HS	I	12.199,83	
Agente de Portaria - 40HS	I	14.174,82	
Servente - 40HS	I	13.958,41	
Servente - 30HS	I	10.469,89	

CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
PRESIDENTE	276.113,23
CHEFE DE DEPARTAMENTO	51.740,91
CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJ. E ORC. e CUSTO	51.740,91
CHEFE DE GABINETE E DE NUCLEO REGIONAL	34.863,10
ASSESSORES	34.863,10
CHEFE DE DIVISAO	23.225,03
CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSAO	23.225,03
CHEFE DE SECAO E DE UNIDADE DE TRANSFUSAO	15.483,36
CHEFE DE SETOR	2.133,54
CHEFE DE PLANTAO	3.200,32
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	3.200,32

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)		C.H:30 HS/SEM.			
CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO	CATEGORIA	CARGOS	VENCIMENTO
I-PESSOAL DE APOIO ADMINISTRAT.	1-Agente de Servic. Gerais	9.606,00	II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-Motorista	11.593,31
		10.086,30			12.172,98
		10.590,62			12.781,63
		11.120,15			13.420,71
		11.676,15			14.091,74
	12.259,36	14.796,33			
	2-Ag. Serv. Operacional	11.407,04	2-Telefonista	13.417,97	
		11.977,39		14.088,87	
		12.576,26		14.793,32	
		13.205,07		15.532,98	
		13.865,32		16.309,63	
14.558,59	17.125,11				
3-Aux. de Administracao	14.153,49	4-Assil. de Administracao	16.166,82		
	14.861,17		16.975,16		
	15.604,23		17.823,92		
	16.384,44		18.715,12		
	17.203,66		19.650,87		
	18.063,84		20.633,42		
III-PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	12.390,48	1-Auxiliar de Saude	13.010,00		
	13.010,00		13.660,50		
	13.660,50		14.343,53		
	14.343,53		15.060,71		
	15.060,71		15.815,74		
	15.815,74				

2-Agente de Saude	14.153,49 14.861,17 15.604,23 16.384,44 17.203,66 18.063,84
3-Assistente Técnico	16.166,82 16.975,16 17.823,92 18.715,12 19.650,87 20.633,42

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

C.N.30 HS/SEM.

CARGOS		VENCIMENTO	G.N.S.	REMUN. TOTAL
IV-PESSOAL	1-Tecnico	23.156,43	18.525,14	41.681,57
		24.314,25	19.451,40	43.765,65
		25.529,96	20.423,77	45.953,73
		26.806,46	21.445,17	48.251,63
		28.146,79	22.517,43	50.664,21
		29.554,12	23.643,30	53.197,42
TEC. NIVEL SUPERIOR	2-Tecnico E	29.554,12	23.643,30	53.197,42
		31.031,83	24.825,46	55.857,29
		32.583,42	26.066,74	58.650,16
		34.212,59	27.370,07	61.582,67
		35.923,22	28.738,58	64.661,80
		37.719,38	30.175,51	67.894,89
	3-Tecnico M	30.269,28	24.215,43	54.484,71
		31.782,75	25.426,20	57.208,94
		33.371,88	26.697,51	60.069,39
		35.040,48	28.032,38	63.072,86
		36.792,50	29.434,00	66.226,50
		38.632,13	30.905,70	69.537,83
	4-Tecnico D	38.632,13	30.905,70	69.537,83
		40.563,73	32.450,99	73.014,72
		42.591,92	34.073,54	76.665,45
		44.721,52	35.777,21	80.498,73
		46.957,59	37.566,07	84.523,66
		49.305,47	39.444,38	88.749,85

CARGOS COMISSONADOS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	276.113,23
DIRETOR DE AREA	189.334,79

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993

Carga Horaria : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALARIO
IV - NIVEL SUPERIOR		
ENGENHEIRO		
ARQUITETO	10	55.573,59
ADVOGADO		
ECONOMISTA		
CONTADOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
III - NIVEL MEDIO		
PAGADOR	09	21.913,28
TECNICO EM CONTABILIDADE		
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
ALMOXARIFE		
DESENHISTA	08	20.556,22
MECANOGRAFO		
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ESTATISTICO	07	17.438,04
ENC. DE TERM. RODOVIARIOS		
AUXILIAR DE ENGENHEIRO		
AUXILIAR DE MECANOGRAFO	06	16.441,58
ESCRITURARIO		
AUXILIAR DE ESCRITORIO	05	15.380,85
I - APOIO OPERACIONAL		
BOMBEIRO		
ELETRICISTA	04	12.945,93
MOTORISTA		
PEDEIREIRO		
ATENDENTE		
ZELADOR	03	12.099,00
VIGILANTE		
CONTINUIDO	02	11.307,48
SERVEANTE		
FAXINEIRO	01	9.606,00

CARGOS DE COMISSAO E FUNC	VALOR
DIRETOR EXECUTIVO	276.113,23
CHEFE DE DIVISAO	13.893,40
CHEFE DE GABINETE	13.893,40
CHEFE DE ASSESSORIA	13.893,40
CHEFE DE CONTABILIDADE	11.114,72
CHEFE DE PESSOAL	4.111,24
SECRETARIA	3.288,32
ENC. DE EST. RODOVIARIAS	2.615,71
CHEFE DE TURMA	1.139,75

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR			
CONTADOR, ADMINISTRADOR, ENC. CIVIL	23.136,24	18.524,99	41.661,22
II - NIVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO	12.991,01		
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	11.049,69		

IV - NIVEL OPERACIONAL		
AGENTE DE ELETRICIDADE	10.469,89	
AGENTE DE ARTES PRACTICAS	10.169,89	
Y - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA		
MOTORISTA	12.309,00	
AGENTE DE PORTARIA	10.469,89	

CARGOS COMISS. E FUNCOES GRAT. VALOR

SUPERINTENDENTE	276.113,23
DIRETOR DE DEPTO. DE DESPORTOS	189.334,79
DIRETOR DE DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	189.334,79
ASSESSOR	83.091,14
CHEFE DA DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO	4.250,59
CHEFE DIVISAO SERVICOS GRATIS	4.250,59
SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE	4.250,59
SECRETARIO DEPTO. DE DESPORTOS	3.542,43
SECRETARIO DEPTO. ADM. E FINANÇAS	3.542,43

CARGOS EM EXTINCAO SALARIOS

I - NIVEL MEDIO		
TEC. EM CONTABILIDADE	11.682,39	
PROTOCOLISTA	11.049,69	
II - NIVEL OPERACIONAL		
TRATORISTA	12.309,97	
ELETRICISTA	11.662,39	
PEDEIREIRO	10.469,89	
VIGILANTE	10.469,89	
SERVEANTE	10.469,89	
III - OUTROS		
SUBGERENTE	12.991,01	
AUXILIAR DO SETOR DE PESSOAL	11.682,39	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INST. DE PREV. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL	AMS - 010	VENCIMENTO	G.N.S.	REMUN. TOTAL
A	I			23.156,24	18.524,99	41.681,22
				24.068,03	19.254,43	43.322,46
				25.015,74	20.012,59	45.028,32
				26.000,75	20.800,60	46.801,36
B	V			27.024,56	21.619,65	48.644,20
				28.088,68	22.470,94	50.559,62
				29.194,69	23.355,75	52.550,45
				30.344,26	24.275,41	54.619,67
C	IX			31.539,10	25.231,28	56.770,37
				32.780,98	26.224,78	59.005,76
				34.071,76	27.257,41	61.329,17
				35.413,37	28.330,69	63.744,06
				36.807,80	29.446,24	66.254,04
				38.257,14	30.605,71	68.862,86
D	XIV			39.763,55	31.810,84	71.574,40
				41.329,28	33.063,42	74.392,71
				42.956,66	34.365,33	77.321,99
				44.648,12	35.718,50	80.366,61
E	XVII			46.406,18	37.124,94	83.531,13
				48.233,47	38.586,77	86.820,24
				50.132,71	40.106,16	90.238,87
				52.106,73	41.685,38	93.792,11
F	XXI			54.158,48	43.326,78	97.485,26
				56.291,02	45.032,82	101.323,84
				58.504,00	46.804,92	105.308,92
				60.798,24	48.643,96	109.442,20

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CARGOS DE DIRECAO E ACESSORAMENTO SUPER	VALOR
PRESIDENTE	276.113,23
DIRETOR, COORDENADOR E CHEFE DE GABINETE	189.334,79
ASSESSOR IV	118.334,23
ASSESSOR III	71.000,54
SUPERVISOR	31.555,79
AG. REG. I E REP. MUNICIPAL	19.722,37
FUNCOES GRAFFICADAS VALOR	
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISAO	18.487,84
CHEFE DE SECAO	12.970,51
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	9.079,29
SECRETARIO	9.079,29
ENCARREGAADO	6.355,50

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INST. DE PREV. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERACAO PARA AGOSTO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS			
		AA - 030	AM - 020	AR - 030	AM - 020
A	I	9.606,00	11.056,32	10.671,20	11.672,25
		10.086,30	11.609,14	11.204,76	12.255,86
		10.590,62	12.189,60	11.765,00	12.868,65
		11.120,15	12.799,08	12.353,25	13.512,08
B	V	11.676,15	13.439,03	12.970,91	14.187,69
		12.259,96	14.110,98	13.619,46	14.897,07
		12.872,96	14.816,53	14.300,43	15.641,93
		13.516,61	15.557,36	15.015,45	16.424,02
C	IX	14.192,44	16.335,23	15.766,22	17.245,22
		14.902,06	17.151,99	16.554,53	18.107,49
		15.647,16	18.009,59	17.382,26	19.012,86
		16.429,52	18.910,07	18.251,37	19.963,50
D	XIII	17.251,00	19.855,57	19.163,94	20.961,68
		18.113,53	20.848,35	20.122,14	22.009,76
		19.019,22	21.890,77	21.128,25	23.110,25
		19.970,18	22.985,30	22.184,66	24.265,76
E	XVII	20.968,69	24.134,57	23.293,89	25.479,05
		22.017,13	25.341,30	24.458,59	26.753,00
		23.117,98	26.608,36	25.681,32	28.090,65
		24.273,88	27.938,78	26.965,59	29.495,19
F	XXI	25.487,58	29.335,72	28.311,87	30.969,94
		26.761,96	30.802,50	29.729,56	32.510,44
		28.100,05	32.342,63	31.216,04	34.144,36
		29.505,06	33.959,76	32.776,84	35.851,59

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

NIVEL SUPERIOR		CH. 30hs/SEM.					
NIVEL	TECNICO (A)			TECNICO (B)			
	SALARIO	G.N.S	REM. TOTAL	SALARIO	G.N.S	REM. TOTAL	
001	23.156,24	18.524,99	41.681,22	26.629,67	21.303,74	47.933,41	
002	24.082,49	19.265,99	43.348,47	27.694,86	22.155,89	49.850,75	
003	25.008,73	20.006,99	45.015,72	28.769,05	23.008,04	51.768,09	
004	25.934,98	20.747,99	46.682,97	29.843,24	23.860,19	53.685,43	
005	26.861,23	21.488,99	48.350,22	30.917,43	24.712,34	55.602,77	
006	27.787,48	22.229,99	50.017,47	31.991,62	25.564,50	57.520,12	
007	28.713,73	22.970,99	51.684,72	33.065,81	26.416,65	59.437,46	
008	29.639,98	23.711,99	53.351,97	34.140,00	27.268,80	61.354,80	
009	30.566,23	24.452,99	55.019,22	35.214,19	28.120,95	63.272,14	
010	31.492,48	25.193,99	56.686,47	36.288,38	28.973,10	65.189,48	
011	32.418,73	25.934,99	58.353,71	37.362,57	29.825,26	67.106,83	
012	33.344,98	26.675,99	60.020,96	38.436,76	30.677,41	69.024,17	
013	34.271,23	27.416,99	61.688,21	39.510,95	31.529,56	70.941,51	
014	35.197,48	28.157,99	63.355,46	40.585,14	32.381,71	72.858,85	
015	36.123,73	28.898,99	65.022,71	41.659,33	33.233,86	74.776,19	

NIVEL	TECNICO (C)			TECNICO (D)		
	TECNICO (C)	G.N.S	REM. TOTAL	TECNICO (D)	G.N.S	REM. TOTAL
001	30.624,12	24.499,30	55.123,42	35.217,74	28.174,19	63.391,93
002	31.849,09	25.479,27	57.328,36	36.626,45	29.301,16	65.927,61
003	33.074,06	26.459,25	59.533,31	38.035,16	30.428,13	68.463,29
004	34.299,03	27.439,22	61.738,25	39.443,87	31.555,10	70.998,97
005	35.524,00	28.419,20	63.943,20	40.852,58	32.682,07	73.534,65
006	36.749,97	29.399,17	66.148,14	42.261,30	33.809,04	76.070,33
007	37.974,94	30.379,15	68.353,09	43.670,01	34.936,01	78.606,01
008	39.199,91	31.359,13	70.557,04	45.078,72	36.063,07	81.141,69
009	40.424,88	32.339,10	72.762,98	46.487,43	37.189,94	83.677,37
010	41.649,85	33.319,08	74.967,92	47.896,14	38.316,91	86.213,05
011	42.874,82	34.299,05	77.172,87	49.304,85	39.443,88	88.748,73
012	44.099,79	35.279,03	79.377,81	50.713,56	40.570,85	91.284,42
013	45.324,76	36.259,00	81.582,76	52.122,28	41.697,82	93.820,10
014	46.549,73	37.239,98	83.787,70	53.530,99	42.824,79	96.355,78
015	47.774,70	38.219,95	85.992,65	54.939,70	43.951,76	98.891,46

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)										
CAT. FUNC.	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C	NIVEL D	NIVEL E	NIVEL F	NIVEL G	NIVEL H	NIVEL I	NIVEL J
ATV. DE APOIO OP. Ag. Serv. Gerais	11.241,36	12.365,50	13.602,05	14.942,25	16.458,48	18.104,32	19.914,76	21.906,23	24.096,85	26.506,54
Motorista	11.612,31	12.775,54	14.050,90	15.455,99	17.061,59	18.791,75	20.571,92	22.629,11	24.892,02	27.381,23
ATV. DE APOIO ADM. Agente de Adm.	11.509,05	12.659,96	13.925,95	15.318,55	16.850,41	18.535,45	20.388,99	22.427,89	24.670,68	27.137,75
ATV. DE RE. MED. Auxiliar Tec. Tecnico Cantab.	12.894,68	14.184,15	15.602,57	17.162,82	18.879,10	20.767,01	22.843,72	25.128,89	27.640,90	30.404,99
ATV. TÉCNICAS Tecnico N. Sup.	15.539,29	14.893,21	16.382,54	18.020,79	19.822,87	21.805,15	23.985,67	26.384,24	29.022,66	31.924,93

CARGOS COMISS.	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	274.113,23
DIRETOR	189.334,79
FUNÇÕES GRATIFICAS	VALOR
CHIEFE DE DIVISÃO	8.098,35
CHIEFE DE SERVIÇO	4.398,16
CHIEFE DE SEÇÃO	2.683,52
CHIEFE DE TENDOR	2.012,86

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)										
CATEGORIAS FUNCIONARIAS	I	II	III	IV	V	VI	VII			
AUX DE SERVICIOS GERAIS	9.606,00	10.366,60	11.623,26	12.785,59	14.044,14	15.470,56	17.017,41			
AUX DE ADMINIST	12.365,15	13.819,47	15.701,41	16.721,55	18.595,71	20.233,08	22.254,39			
ASSTIST ADMINIST	15.075,79	16.583,36	18.241,70	20.045,87	22.072,46	24.279,70	26.707,47			
AUX TECNICO	18.090,95	19.900,05	21.890,05	24.079,06	26.486,96	29.135,64	32.049,22			
ASSTIST TECNICO	21.709,13	23.886,05	26.268,05	28.894,86	31.784,34	34.942,78	38.459,05			
TECNICO	26.463,72	29.110,10	32.021,11	35.223,22	38.745,54	42.420,09	46.882,10			
G.N.S	21.170,98	23.288,68	25.616,89	28.178,57	30.996,43	34.096,07	37.583,68			
REM. TOTAL	47.634,70	52.398,17	57.637,99	63.401,79	69.741,97	76.716,17	84.387,78			

CARGOS EM COMISSAO	VALOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE	274.113,23
DIRETOR DE AREA	189.334,79
GERENTE	118.334,23
ASSESSOR DE GABINETE	71.000,54
DIRETOR CIRETRAN "A"	38.459,05
DIRETOR CIRETRAN "B"	31.784,34
DIRETOR CIRETRAN "C"	26.268,05
VICE-DIRETOR CIRETRAN "A"	26.486,96
VICE-DIRETOR CIRETRAN "B"	18.090,95

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SALARIO
CHIEFE DE DIVISÃO	15.231,86
ASSISTENTE DE DIRECAO GENAL	13.231,86
CHIEFE DE SERVIÇO	10.585,49
SECRETARIA	10.585,49

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMPLEMENTAR
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30hs/SEM.		
Mo ORO.1	NOME	SALARIO
1	ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO	16.321,78
2	RAINUNDO MAZARE FERREIRA PINHEIRO	19.103,12
3	CARMEN LUCIA ANDRE DE LIMA	22.846,05
4	LUZINEIRA SANTOS FORTUNATO	22.897,22
5	BIANOR COSTA DE OLIVEIRA	22.897,22
6	HANABELA DA SILVA ARAUJO	22.897,22
7	ALBERTO YELLOSO	23.032,39
8	ICLERE DE MOURA PALHA	26.201,05
9	ANTONIO ANGELO RODRIGUES	23.981,36
10	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	24.057,13
11	ALDEMORA DE JESUS QUEIROZ PICANCO	24.057,13
12	ROSE MARY SOUZA BONFIM	24.057,13
13	JOAO FERREIRA BARBOSA	24.769,16
14	LIZETE ANDRE DE LIMA	22.897,22
15	ALEXANDRE BENCHATA CARDOSO	25.824,32
16	CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO	26.006,68
17	JOSE DE JESUS FERREIRA	27.387,63
18	TEREZINHA ANDRE DE SOUZA	29.111,87
19	PEDRO CAVALTANIE BARBOSA	32.155,58
20	ANTONIO COSTA CARVALHO	32.917,98
21	ALMIR BARRETO DA SILVA	38.823,52
22	FELICIDADE BANDEIRA DE MESQUITA	38.823,52
23	MARIA DE MAZARE CONTEME BRAGA DE SOUZA	38.907,71
24	MARIA ROSA FREITAS COSTA	38.823,52
25	JAMILI PEIXOTO GALVAO	44.239,15
26	BENEDITO ALMO REBELO	36.845,26
27	BELCHIOR SILVA	38.745,31

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

PESSOAL ADMINISTRATIVO										
NIV. AUX. S.GER.	AUX. ADM.	ASS. ADM. "A"	ASS. ADM. "B"	CH. 40h/SEM.						
1	9.606,00	11.204,94	11.346,76	12.451,27						
2	10.963,30	12.066,23	12.254,19	13.643,57						
3	11.775,47	12.960,57	13.161,90	14.875,48						
4	12.587,58	13.854,41	14.069,62	16.207,58						
5	13.399,67	14.748,25	14.977,33	16.699,68						
6	14.211,79	15.642,09	15.885,05	17.711,79						
7	15.023,88	16.535,93	16.792,76	18.723,89						
8	15.835,99	17.429,76	17.700,48	19.735,99						
9	16.648,08	18.323,60	18.608,20	20.748,07						
10	17.460,19	19.217,42	19.515,91	21.760,20						
11	18.272,28	20.111,25	20.423,65	22.772,28						
12	19.084,40	21.005,09	21.331,37	23.784,41						
13	19.896,49	21.898,93	22.239,06	24.796,51						
14	20.708,61	22.801,66	23.155,82	25.808,68						
15	21.520,71	23.686,58	24.054,51	26.820,72						
16	22.332,80	24.580,42	24.962,23	27.832,80						
17	23.144,92	25.474,26	25.869,94	28.844,90						
18	23.957,01	26.368,10	26.777,64	29.857,00						
19	24.769,12	27.261,91	27.685,38	30.869,11						
20	25.581,21	28.155,75	28.593,09	31.881,23						
21	26.393,32	29.049,59	29.500,83	32.893,31						
22	27.205,41	29.943,43	30.404,87	33.905,42						

PESSOAL TECNICO										
NIV. AUX. TEC.	ASST. TEC.	G.N.S.	REM. TOTAL	TEC. "A"	G.N.S.	REM. TOTAL	TEC. "B"	G.N.S.	REM. TOTAL	
1	11.697,66	21.124,74	16.899,79	38.024,53	23.156,24	18.524,99	41.681,22	25.942,04	20.449,45	46.011,72
2	12.262,33	22.180,99	17.744,79	39.925,78	24.314,06	19.451,24	43.765,30	26.800,17	21.472,14	48.312,51
3	12.847,42	23.237,22	18.589,77	41.826,99	25.471,88	20.377,50	45.846,38	28.138,28	22.494,62	50.612,90
4	13.432,50	24.293,44	19.454,76	43.728,20	26.514,91	21.211,93	47.926,84	29.596,30	23.517,11	52.913,49
5	14.017,59	25.349,69	20.279,75	45.629,45	27.587,50	22.030,90	50.017,49	30.674,49	24.539,59	55.214,08
6	14.602,68	26.269,01	21.015,21	47.284,22	28.545,32	22.852,25	52.101,57	31.952,60	25.562,00	57.514,67
7	15.187,77	27.142,17	21.969,74	49.431,90	30.103,12	24.082,49	54.185,61	33.230,68	26.584,54	59.815,25
8	15.772,86	28.018,40	22.814,72	51.333,11	31.260,94	25.008,75	56.269,68	34.508,79	27.607,03	62.115,82
9	16.357,95	28.894,63	23.659,72	53.234,34	32.418,76	25.935,00	58.353,76	35.784,89	28.629,52	64.416,41
10	16.943,04	29.770,86	24.504,70	55.135,57	33.576,55	26.861,24	60.437,80	37.065,00	29.652,00	66.717,00
11	17.528,13	30.647,09	25.349,70	57.036,82	34.734,38	27.787,50	62.521,88	38.345,11	30.674,49	69.017,59
12	18.113,22	31.523,32	26.194,70	58.938,07	35.892,20	28.715,76	64.605,95	39.621,21	31.696,97	71.318,18
13	18.700,31	32.397,55	27.039,68	60.839,28						

Table with 2 columns: Description of positions (e.g., Div. Administrativa Financeira, Div. de Registro de Comercio) and their corresponding values.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO COMPANHIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO S.A. - CEREA REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real) CH. 30HS/SEM.

Table with 11 columns (I to X) and 4 rows (AUX. DE SERV. GERAIS, AUX. OPERAC., AUX. ADMINISTR., AUX. TECNICO, TECNICO) showing salary ranges for various categories.

Table with 2 columns: CARGOS E ASS. SUP. and VALOR. Lists President, Director, and Assessor with their respective salaries.

Table with 2 columns: FUNCOES and VALOR. Lists various administrative functions and their values.

* COM EXCECAO DO PESSOAL DE LIMPEZA - 40HS/SEM.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB REMUNERACAO PARA SETEMBRO 1993 (Cruzeiro Real)

Table with 6 columns: REFERENCIA, CARREIRA I-V, CARGO EM COMISS. E FUNCAO GRATIFIC., and VALOR. Lists career levels and job titles with their salaries.

- Aplicacao da Lei 8.542 sobre Agosto/93. Até (6 sal. minimo) = 22,221. Acima (6 sal. minimo) = CR\$ 12.806,71

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO - PARATUR REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

Table with 10 columns (I to X) and 7 rows (AUX. DE SERV. GERAIS, AUX. OPERAC., AUX. ADMIN., AUX. TECNICO, ASS. TECNICO, TECNICO JUR., SALARIO G.M.S., REM. TOTAL) showing salary ranges.

Table with 2 columns: CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC. and VALOR. Lists President, Director, Assessor, and other roles with their salaries.

* Obs: Aplicacao da Lei 8.542 sobre Agosto/93. Até 6 Salario Minimo - 73,584. Acima de 6 Salario Minimo - CR\$ 42.408,57

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ - PARAMINERIOS REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30 HS/SEM

Table with 4 columns: REF. CATEGORIA, NIV. MEDIO, NIV. SUPERIOR, and VALOR. Lists various levels and their corresponding salaries.

Table with 2 columns: CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC. and VALOR. Lists Director, Coordinator, and Secretary with their salaries.

* Obs: Aplicacao da Lei 8.542 sobre Agosto/93. Até (6 sal. minimo) = 73,584. Acima (6 sal. minimo) = CR\$ 42.408,57

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - ENATER REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1993 (Cruzeiro Real)

CH. 30HS/SEM.

Table with 10 columns (I to X) and 5 rows (NIV. MEDIO, NIV. SUPERIOR, NIV. APOIO ADMINISTRATIVO) showing salary ranges for different levels.

Table with 2 columns: CARGOS DE DIRECAO E ASS. SUPERIORES and VALOR. Lists various high-level positions and their salaries.

15	19.019,22	21.046,10	23.503,51	26.675,22	30.509,83
16	19.970,18	22.098,41	24.678,69	28.029,98	32.034,28
17	20.968,69	23.203,33	25.912,62	29.431,48	33.635,99
18	22.017,13	24.363,49	27.208,25	30.903,05	35.317,79
19	23.117,98	25.581,67	28.568,66	32.446,21	37.083,68
20	24.273,88	26.860,75	29.997,10	34.070,62	38.937,86

OBS: APLICACAO DA LEI 8.542 SOBRE AGOSTO/93
 Até (6 sal. mínimo) = 75,581
 acima de 6 Sal. mínimo = CR\$ 42.408,57
 * COM EXCECCAO DO PESSOAL LOTADO NO INTERIOR - CH. 4089/SEM.

DECRETO Nº 1917... DE ...27... DE ...setembro... DE 19.93...
 ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para CR\$ 145,17 (CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), o valor da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar fixados pelo Decreto nº1543, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Processo nº 2.935, de 19 de setembro de 1993, alterado pelo Decreto nº4388, de 02 de julho de 1986.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à 01 de setembro de 1993, revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0098469-6

DECRETO Nº ...1925... DE ...29... DE ...setembro... DE 19.93...
 Integra à Legislação Tributária do Estado, os Convênios ICMS que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do Art. 135, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam integrados à Legislação Tributária do Estado do Pará, os convênios ICMS 96/93, 104/93, 109/93 e 110/93, celebrados no dia 10.09.93, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, cujas ementas são publicadas em anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0098523-0

CONVÊNIOS AUTORIZATIVOS:

ICMS 96/93 - 10.09.93, Altera a redução da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 50/93, de 30.04.93, que autoriza a redução da base de cálculo nas saídas internas de tijolos e telhas.

ICMS 104/93- 10.09.93, Autoriza o Estado do Pará a não exigir os créditos tributários que especifica e a dispensar juros moratórios e multas relativas a débitos gerados por estornos de créditos de insumos.

ICMS 109/93- 10.09.93, Autoriza os Estados do Pará e de Roraima a conceder tratamento tributário especial às operações que especifica.

ICMS 110/93- 10.09.93, Autoriza o Estado do Pará a conceder tratamento tributário especial às operações que especifica.

DECRETO Nº ...1926... DE ...29... DE ...setembro... DE 1993...
 Fixa o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFPEPA, para vigorar no 4º Trimestre de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V, da Constituição do Estado do Pará e na conformidade do § 2º do art. 77, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em CR\$ 1.216,40 (Hum mil, Duzentos e Dezesseis Cruzeiros Reais e Quarenta Centavos), o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará-UFPEPA, para vigorar no 4º Trimestre de 1993.

Art. 2º - Para fins de cobrança dos Serviços Públicos expressos em Unidade Fiscal do Estado do Pará-UFPEPA, será considerado o mesmo valor constante do art.1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53 para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS II de Icoaraci. Código GEP-DAS - 011.1. lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E de 21.07.93
 CP93/0098746-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0047, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do § 2º do Art. 5º do Decreto nº 0816 de 22 de maio de 1992, e,

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das bolsas pagas aos estagiários no Serviço Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, de acordo com tabela em anexo, os valores das bolsas de estágio na Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a 1º de setembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração CP93/0098481-0

ANEXO

BOLSA DE ESTAGIÁRIOS

CARGA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
HORÁRIA	VALOR	VALOR
06	8.165,10	9.606,00
05	7.204,50	8.645,40
04	6.724,20	7.684,80

PROCESSO Nº 14308/93 - SEAD

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº C-37

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 05247283/0001-94, comunica, a quem interessar possa, que realizará Concurso Público de Provas, para o provimento de 36 (trinta e seis) cargos de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, código GEP-PC-703, Classe "A", 108 (cento e oito) cargos de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, código GEP-PC-706, Classe "A" e 08 (oito) cargos de PAPILOSCOPISTA, código GEP-PC-708, consoante as cláusulas e condições estabelecidas neste EDITAL :

CLAUSULA I - MODALIDADE :

Concurso Público de Provas, nos termos do parágrafo primeiro do art. 34, da Constituição do Estado do Pará.

CLAUSULA II - CARGO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 - O Concurso objetiva o provimento de 36 (trinta e seis) cargos de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, 108 (cento e oito) cargos de INVESTIGADOR DE POLÍCIA e 08 (oito) cargos de PAPILOSCOPISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, do Grupo Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Superintendência Regional de Polícia de Marabá. Desse total, nos termos das Constituições Federal e Estadual, 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARABÁ

	No. VAGAS	No. VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	36	1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	108	5
PAPILOSCOPISTA	8	1

2.2 - A Superintendência Regional de Polícia de Marabá compreende os municípios de: Parauapebas, Eldorado, Curionópolis, Redenção, Rio Maria, Xinguara, Tucuruá, São Félix do Xingu, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Itupiranga, Rondon do Pará, São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Santa Maria das Barreiras.

2.3 - Não sendo preenchidas regularmente as vagas destinadas aos deficientes, por falta de inscrição de candidatos, pela não aprovação ou por ser a mesma incompatível com o exercício do cargo no limite das vagas oferecidas, as mesmas reverterão automaticamente ao quantitativo ofertado.

CLAUSULA III - FUNDAMENTO LEGAL

A autorização legal para a realização do concurso decorre da Lei nº 5723, de 07.07.1992 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1993), observando-se quanto à modalidade - concurso de provas - o dispositivo no Art. 34, Parágrafo 1º, da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto na Constituição Federal (Art. 37, II), Lei No. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Art.18) e na Lei No. 4936, de 19 de novembro de 1980 (Art. 2º).

CLAUSULA IV - INSCRIÇÕES

4.1 - Período : 6 a 22 de outubro de 1993

4.2 - Locais de Inscrição :

CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO, sito à Rua João Diogo, nº 254 - Belém - Pará.
ACADEMIA DE POLÍCIA DO ESTADO, sito à BR-316, Km - 03.

4.3 - Horário :

As inscrições poderão ser requeridas, nos dias úteis, no horário de 8:00 (oito) às 13:00 (treze) horas.

No último dia de inscrição serão considerados os pedidos de todos os interessados que, até às 13:00 (treze) horas, hajam comparecido ao local de inscrição.

4.4 - Ao candidato portador de deficiência física ou sensorial é assegurado o direito à inscrição no presente Concurso.

4.5 - O candidato portador de deficiência deverá anexar ao pedido de inscrição, atestado médico que evidencie compatibilidade para o exercício do cargo e possa submeter-se à prova de aptidão física. Se aprovado e classificado, deverá ser submetido à inspeção de saúde oficial que se manifestará, terminativamente sobre a compatibilidade, através de laudo médico.

4.6 - O candidato, aprovado e classificado, portador de deficiência considerada incompatível com o exercício do cargo, será eliminado do concurso.

4.7 - Requisitos para Inscrição :

4.7.1 - Nacionalidade : brasileira;

4.7.2 - Idade : ser maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, e não haver atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória;

4.7.3 - Escolaridade : 2º. Grau completo ou equivalente;

4.7.4 - Serviços Eleitoral e Militar : Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for caso, Militar;

4.7.5 - Comprovar que goza de boa saúde e não possui impedimento para realizar a prova de aptidão física, mediante atestado médico;

4.7.6. Declarar que:

4.7.6.1 - não possui registro de antecedentes criminais;

4.7.6.2 - não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por ato desabonador;

4.7.6.3 - não ter sido demitido ou excluído, anteriormente dos Quadros da Polícia Civil, Polícia Federal ou da Polícia Militar;

4.7.6.4 - não foi eliminado do Serviço Público Federal, de qualquer Estado, do Distrito Federal ou de qualquer Município;

4.7.7 - Taxa de Inscrição :

A taxa de inscrição, como ressarcimento de despesas e serviços, no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais) poderá ser paga no Banco do Estado do Pará, Agência Centro, em Belém, conta nº 182.190-3, Av. Presidente Vargas nº 251, no período de 1 a 21 de outubro de 1993, não sendo objeto de restituição em nenhuma hipótese.

4.8 - Procedimentos para Inscrição :

O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, devendo o mesmo ser entregue a Comissão Organizadora, acompanhado obrigatoriamente de :

4.8.1 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.8.2 - Originais e cópias dos seguintes documentos :

a) Certificado de Conclusão de 2º. Grau ou Equivalente, expedido nos termos da legislação vigente;

b) Cédula de Identidade;

c) Comprovante de regularidade com o Serviço Eleitoral, com o registro de votação em 21 de abril de 1993, ou justificativa de ausência;

d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

4.7.5; 4.8.3 - atestado médico, conforme item

4.8.4 - Duas fotografias, tamanho 3x4, de frente, iguais, recentes e nítidas;

4.8.5 - Declaração do próprio candidato de que não possui registro de antecedentes criminais, não sofreu penalidade por ato desabonador, que não foi demitido ou excluído dos quadros das Polícias Civil, Federal ou Militar, e que não foi eliminado do Serviço Público Federal, de qualquer Estado, do Distrito Federal ou de qualquer Município, conforme item 4.7.6;

4.9 - As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora, até o dia 28/10/93 que se manifestará pelo deferimento ou não das mesmas, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Estado e afixada nos locais em que as mesmas se processaram;

4.10 - Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, deverão comparecer ao local em que as solicitaram, no período de 29/10 a 03/11/93, no horário de 8:00 (OITO) às 13:00 (TREZE) horas, para, mediante exibição de documento de identidade, receber o Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado, no qual constarão os locais específicos em que serão realizadas as provas;

4.11 - O Candidato que deixar de receber o seu Cartão de Identificação ou fizer falsa ou inexata declaração, terá cancelada a inscrição e anulados os atos dela decorrentes;

4.12 - No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer dessa decisão à Presidente da Comissão do Concurso de maneira fundamentada, manuscrita ou datilografada, dando entrada no Protocolo da SEAD, no período de 29/10 até 03/11/93, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

4.13 - Os recursos que não atenderem as formalidades e os prazos estabelecidos serão rejeitados liminarmente.

4.14 - Não serão consideradas as inscrições formuladas:

- a) condicionalmente,
- b) por correspondência.

4.15 - A inscrição por procuração somente será aceita mediante instrumento específico, que ficará retido junto ao requerimento de inscrição.

4.16 - O Cartão de Identificação poderá, igualmente, ser retirado mediante procuração.

4.17 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das cláusulas e condições deste Edital, das quais não pode alegar ignorância.

CLÁUSULA V - CARACTERÍSTICA DAS PROVAS

5.1 - Prova de Aptidão Física para as categorias de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista:

Os testes que compõem a Prova de Aptidão Física serão de caráter eliminatório, impedindo ao reprovado em um teste, submeter-se aos demais e à prova escrita.

5.2 - Prova Escrita para as categorias de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista:

A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório para admissão à ACADEPOL.

CLÁUSULA VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

6.1 - Prova de Aptidão Física:

6.1.1 - A prova de aptidão física constará de 4 (quatro) testes, todos de caráter eliminatório, a saber:

a) Corrida de resistência de 12 (doze) minutos, com a "performance" mínima de:

-> 2.100 metros para candidatos do sexo masculino;

-> 1.700 metros para candidatos do sexo feminino;

b) Corrida de velocidade de 50 (cinquenta) metros:

-> com o tempo máximo de 8 segundos para os candidatos do sexo masculino;

-> com o tempo máximo de 9 segundos para os candidatos do sexo feminino.

c) Natação:

-> 25 metros, em qualquer dos estilos: Crawl, Peito, Livre ou Borboleta, para ambos os sexos.

d) Exercícios localizados:

-> apoio:
- com 12 repetições para os candidatos do sexo masculino;

- com 10 repetições para os candidatos do sexo feminino.

6.1.2 - Nenhum dos testes será repetido sob qualquer hipótese ou fundamento.

6.2 - Prova Escrita:

6.2.1 - A prova escrita constará de:

a) Questão discursiva,

b) Português,

c) Matemática,

d) Noções de Direito Constitucional e Administrativo.

6.2.2 - A questão discursiva versará sobre tema atual da realidade sócio-político-econômica regional.

6.2.3 - Conteúdo Programático de Português

- FONÉTICA E FONOLOGIA

a) Noções sobre fonemas e letras

b) Encontros fonemáticos: Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos

c) Tonicidade

- ORTOGRAFIA

a) Sistema ortográfico vigente

b) Regras de acentuação gráfica

c) Sinais de pontuação

- MORFOLOGIA

a) Elementos estruturais das palavras

b) Processos de formação das palavras

c) Classes de palavras

substantivo: classificação, formação, flexão genérica e flexão numérica;

adjetivo: classificação, adjetivos gentílicos, locução adjetiva, emprego;

numeral: tipos e emprego;

artigo: classificação e emprego;

pronome: tipos e emprego;

verbo: elementos estruturais, modos, tempos, formas nominais, vozes verbais, tempos compostos, locuções verbais, imperativos e participios duplos;

advérbio: tipos, locuções adverbiais, palavras denotativas;

conjunção: classificação e emprego;

preposição: classificação e emprego

- SINTAXE

a) frase, oração, período;

b) termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios;

c) delimitações das orações no período;

d) classificação das orações: coordenadas e subordinadas;

e) concordância nominal e verbal: regras básicas da norma culta;

f) regência nominal e verbal: regras básicas da norma culta;

g) colocação de pronomes oblíquos átonos: casos gerais da norma culta.

Matemática: 6.2.4 - Conteúdo Programático de

- CONJUNTOS

a) conceito, elemento e representação;

b) relação de pertinência e relação de inclusão;

c) conjuntos numéricos: representação e operações simples (N, Z, Q)

- FRAÇÕES

a) representação, classificação, equivalência e composição de fração;

b) operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e simplificação.

- SISTEMA METRICO DECIMAL

a) medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo;

b) números decimais: redução e transformação.

- GEOMETRIA

a) conceito de linha, retas e plano;

b) figuras geométricas: figuras planas, triângulo, quadrado, retângulo e círculo.

6.2.5 - Conteúdo programático de noções de Direito Constitucional e Administrativo:

- Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Dos direitos e deveres individuais e coletivos e dos direitos sociais.

- Da Organização do Estado

Da organização político-administrativa da União, dos Estados Federados e dos Municípios da Administração Pública - Disposições Gerais - Servidores Públicos Civis e Militares.

- Dos Serviços Públicos

Da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

- Atos Administrativos

Conceito e requisitos, classificação, espécies e invalidação.

6.3 - A prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e constará de questão discursiva, valendo 2 (dois) pontos, e de 20 (vinte) questões objetivas e de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático detalhado anteriormente, valendo 0,4 (quatro décimos) pontos cada.

CLAUSULA VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - A prova de Aptidão Física será realizada nos dias 6, 7 e 8 de novembro na Academia de Polícia do Estado, sito na BR-316, Km 03.

7.2 - A prova Escrita será realizada no dia 14 de novembro de 1993, em Belém, conforme local indicado no Cartão Identificação.

7.3 - O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário fixado, no Cartão de Identificação.

7.4 - O candidato se apresentará adequadamente trajado, munido do Cartão de Identificação e Carteira de Identidade. Aditivamente, para realização da prova escrita, deverá estar munido de lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.

7.5 - O tempo de duração da prova escrita será de 3 (três) horas. Findo o prazo de duração é dever do Fiscal certificar:

- a recusa na entrega da prova por qualquer candidato;
- o atraso na entrega da prova.

Essa duas ocorrências importam na atribuição da nota 0 (zero), em razão do que as provas devolvidas além do prazo de duração serão recolhidas em separado e a anormalidade registrada em termo próprio, assinado pelo fiscal e por 2 (dois) candidatos.

7.6 - Durante a realização da prova é vedado ao candidato sob a pena de eliminação:

- a) consultar qualquer tipo de texto ou fazer uso de máquina calculadora;
- b) ausentar-se do recinto de realização da prova, exceto acompanhado de membro da comissão de coordenação;
- c) valer-se de qualquer meio contrário à realização pessoal, moral e legítima da prova.

7.7 - A ausência do candidato, sob qualquer fundamento, implicará em desistência e, conseqüentemente, na sua eliminação do Concurso.

CLAUSULA VIII - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO À ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

8.1 - Os candidatos as categorias de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista somente serão submetidos à prova escrita se aprovados na prova de aptidão física, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado.

8.2 - As provas escritas serão corrigidas sem a identificação dos candidatos. Atribuir-se-á nota 0 (zero) a prova que apresentar sinal ou convensão que possibilite sua identificação.

8.3 - Na atribuição de pontos para a questão discursiva serão considerados os seguintes critérios:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza e seqüência lógica na exposição;
- c) adequação da linguagem escrita;
- d) boa apresentação.

8.4 - Não serão consideradas questões não respondidas, ou que tenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras ainda que legíveis.

8.5 - Se o somatório de pontos nas questões objetivas for inferior a 3.0 (três) pontos, desobrigará a Comissão de corrigir a questão discursiva.

8.6 - Corrigidas as provas e procedidas suas identificações, será publicada no Diário Oficial do Estado a classificação dos candidatos, em ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.

8.7 - Ocorrendo igualdade de notas finais, terá preferência, para efeito de classificação e matrícula na ACADEPOL, o candidato que obtiver maior nota na questão discursiva. Persistindo o empate terá preferência o candidato que, pela ordem de prioridade:

- a) possuir maior tempo de serviço público no Estado do Pará;
- b) tiver mais idade.

8.8 - A classificação, ou seja, o resultado do Concurso para a admissão à Academia de Polícia Civil, será publicada no Diário Oficial do Estado no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da sua homologação.

8.9 - É defeso a qualquer candidato a interposição de recursos, objetivando a revisão de provas ou de listas de mesmos.

CLAUSULA IX- DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

9.1 - O candidato aprovado e classificado nas provas, no limite das vagas ofertadas na Cláusula II, terá direito de matricular-se na Academia de Polícia Civil do Estado.

9.2 - O Curso de Formação de Policiais Civis, realizado pela ACADEPOL, terá a duração de 440 (quatrocentos e quarenta) horas para Investigador e Escrivão de Polícia e 400 (quatrocentas) horas para Papiloscopista, distribuídas nas disciplinas previstas na Resolução no. 02/93-CONSEP, de 18 de junho de 1993, que aprova a grade curricular do referido Curso.

9.3 - Será considerado aprovado no curso o candidato que obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos em cada disciplina e média final mínima de 6 (seis) pontos.

9.4 - Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada e/ou segunda época de qualquer disciplina do Curso de Formação da ACADEPOL. Também será considerado eliminado o candidato que não fizer qualquer delas.

9.5 - Será publicado, no Diário Oficial do Estado, a classificação final dos candidatos aprovados na ACADEPOL, em ordem decrescente da média das notas obtidas no Curso de Formação da ACADEPOL.

CLAUSULA X - NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 - É direito do candidato aprovado no Curso da Academia de Polícia, observados os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado consoante a classificação final obtida nesse curso e o limite das vagas ofertadas, conforme Cláusula II do presente Edital.

10.2 - A nomeação do candidato aprovado no Curso da Academia de Polícia, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, no referido Curso.

10.3 - O aprovado no Curso da ACADEPOL será nomeado para o cargo respectivo, com a lotação sendo realizada pelo titular da SEGUP. O servidor nomeado e lotado não poderá ser transferido para outra Superintendência no prazo de três anos contados da sua nomeação, permitida a sua remoção, por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública, por permuta ou necessidade de serviço para outro município compreendido na Superintendência.

10.4 - Somente serão consideradas como desistência à nomeação dos Cargos de Investigador, Escrivão de Polícia e Papiloscopista, aquelas expressamente formalizadas ou decorrentes da ausência de posse ou exercício, no prazos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

CLAUSULA XI - CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS (PROFISSIOGRAFIA)

11.1 - Em síntese, são atribuições do Cargo de Investigador de Polícia:

- a) Investigar e proceder todas e quaisquer diligências relacionadas com a prevenção e repressão de ilícitos e contravenções penais;
- b) Prender pessoas na prática de crime de contravenções e/ou consideradas perigosas à sociedade, promovendo a intervenção da autoridade competente;
- c) Obter dados relacionados com as vítimas, inclusive sobre a personalidade e atividades das mesmas;
- d) Auxiliar na manutenção e no restabelecimento da ordem pública;
- e) Acompanhar atentamente os trabalhos do médico legista e do perito criminal;
- f) Cumprir mandados judiciais;
- g) Apresentar relatórios das investigações a autoridade competente;
- h) Efetuar todo e qualquer ato indispensável ao bom desempenho do serviço policial.

11.2 - Em síntese, são atribuições do cargo de Escrivão de Polícia:

- a) Autuar os inquéritos e processos a iniciar;
- b) Efetuar trabalhos datilográficos da instituição policial;
- c) Arrolar em livro de inventário, todos os folhetos, leis, regulamentos, bens móveis a tudo o que possa pertencer a Unidade Policial, bem como os autos e outros documentos, que tenham de ser arquivados, mantendo em ordem o respectivo arquivo;
- d) Comunicar todos os inquéritos instaurados à Unidade Administrativa;
- e) Registrar a lauratura no livro Tombo e encaminhar para a Unidade Administrativa responsável;
- f) Efetuar todo e qualquer ato indispensável ao bom desempenho do serviço policial.

11.3 - Em síntese, são atribuições do cargo de Papiloscopista:

a) executar coleta de impressões papilares (digitais, palmares e plantares) inclusive em cadáveres, procedendo a classificação e arquivamento das individuais datiloscópicas;

b) emitir parecer técnico sobre identificação papiloscópica;

c) elaborar laudos de identificação através de confrontos papiloscópicos;

d) pesquisar e prestar informações sobre os arquivos datiloscópicos, civil e criminal;

e) organizar e manter atualizado os arquivos datiloscópicos civil e criminal;

f) efetuar todo e qualquer ato indispensável ao bom desempenho do serviço policial.

11.4 - Vencimento : O vencimento base mensal atual é de CR\$ 15.247,46 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos) acrescido das gratificações de Risco de Vida (50%) e de Tempo Integral (75%).

11.5 - Acumulação : O exercício de cargos de Investigador ou Escrivão de Polícia é incompatível com o de outros cargos da Administração Pública, exceto nos casos previstos na Constituição Estadual, em razão do que deverá o candidato, antes da nomeação, apresentar, também, declaração negativa de acumulação de cargo público.

CLAUSULA XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 - A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital a que se acha estritamente vinculada.

12.2 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste Edital de Concurso, aquele que, após o resultado desfavorável, apontar falhas que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

12.4 - Não haverá em qualquer hipótese :

a) realização da prova fora do horário e locais estabelecidos;

b) revisão de prova.

12.5 - O candidato assume integral responsabilidade por todas as declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrente, no caso de ficar provado serem aquelas falsas ou inexatas.

12.6 - Não produzirá efeito, em relação aos requisitos exigidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições.

12.7 - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a juízo exclusivo da Administração Estadual.

12.8 - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado na ACADEPOL será convocado com prioridade sobre novos concursados.

12.9 - Viola direito constitucional aquele que delongar a nomeação de classificação, com vistas ao escoamento do prazo de validade do mesmo, para a realização de novo concurso.

12.10 - Os atos de nomeação, posse e exercício do candidato aprovado na ACADEPOL obedecerão ao disposto no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado.

12.11 - Os casos omissos, no que se refere a realização do Concurso Público, considerados pela Comissão Organizadora, serão decididos pelo Secretário de Estado de Administração.

12.12 - Será eliminado do processo seletivo, por ato do Secretário de Estado de Administração, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Organizadora, executores, fiscais ou autoridades presentes.

12.13 - A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

12.14 - O candidato aprovado, classificado e matriculado na ACADEPOL, receberá enquanto aluno:

a) Uma bolsa correspondente a 1 (um) salário mínimo;

b) Opcionalmente o vencimento ou remuneração de cargo ocupado na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Governo do Estado, demonstrada a incompatibilidade de horário.

12.15 - O candidato regularmente matriculado na ACADEPOL, subordina-se ao seu Regimento Interno.

12.16 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso C-57, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

12.17 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0098754-2

PORTARIA Nº 2210 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 16360/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ALMIR GUIMARÃES MACHADO, do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 03.09.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098748-8

PORTARIA Nº 2233 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 16359/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 3156696/012, do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 20.09.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098747-0

PORTARIA Nº 2182 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15775/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA DE JESUS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 0045284/017, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098764-0

PORTARIA Nº 2183 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5926/93-SEAD e 24774/93-SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, pelo período de 12 (doze) meses, RUI SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº 0184527/015, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código GEP-ANM-810.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098660-0

PORTARIA Nº 2186 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 6042/93-SEAD e 11353/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Educacional do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, TEREZA MARIA POMPÉIA GUIDÃO, matrícula nº 0104469/010, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098652-0

PORTARIA Nº 2201 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15654/93-SEAD e 24780/93-SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Academia de Polícia Civil, no período de 02.08 a 16.11.93, SIDINEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula nº 0405884/026, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Amílcar Alves Tupiassú", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098644-9

PORTARIA Nº 2203 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15434/93-SEAD e 15833/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, pelo prazo de 12 (doze) meses, ARNALDO MENESCAU DE SOUZA, matrícula nº 0107204/019, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098636-8

PORTARIA Nº 2205 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15440/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, pelo prazo de 12 (doze) meses, PEDRO BATISTA MASCARENHAS, matrícula nº 2028115/015, ocupante da função de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0098738-0

PORTARIA Nº 2206 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5878/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Inhangapi, pelo prazo de 12 (doze) meses, ADMAR PANTOJA, matrícula nº 2028310/010, ocupante da função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098668-6

PORTARIA Nº 2211 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15889/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA, matrícula nº 0017230/014, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098650-3

PORTARIA Nº 2212 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 16066/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, pelo período de 12 (doze) meses, ELIAS RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 2034450/016, ocupante da função de Capataz, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098658-9

PORTARIA Nº 2213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15661/93-SEAD e 025544/93-SEUDUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, ALMIR DE AQUINO LIMA, matrícula nº 0518514/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Dionísio Bentes de Carvalho", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098739-9

PORTARIA Nº 2185 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 15829/93-SEAD e 24229/93-SEUDUC e 3005/93-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.08.93, a licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Port. nº 1134, de 17.05.93, a GIONETE GALVÃO SILVA, matrícula nº 0266817/015, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Moraes Sarmento".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098666-0

PORTARIA Nº 2209 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 16039/93-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 17.09.93, a licença sem vencimentos de 01 (um) ano, concedida através da Port. nº 1645, de 13.07.93, a SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA ARAUJO, matrícula nº 0002437/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098674-0

PORTARIA Nº 2204 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 16161/93-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 01.08.93, a licença sem vencimentos concedida através da Port. nº 1607, de 28.07.92, a EVA DE LOUREIRO CRUZ, matrícula nº 0082465/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098682-1

PORTARIA Nº 2227 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
I - Retificar a Portaria nº 0610 de 17.03.93-SEAD, que Transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o 2º Tenente QOAPM RG 4460 - JOSÉ DA SILVA, MF 337720-018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1993,

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098756-9

*** PORTARIA Nº 2176 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 16338/93-SEAD e 32008/93-SEUDUC.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1964, de 28.09.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Fundação Legião Brasileira de Assistência, ANTONIA IZABEL MELO FERNANDES, matrícula nº 0195332/012, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 27.09.93.

CP93/0098706-2

PORTARIA Nº 2207 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Alice Alves Nogueira mat. nº 0321524/014	Professor GEP-M-AD1-401	16148/93 SEAD e 28037/93 SEUDUC	02 anos a contar de 20.08.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098698-8

PORTARIA Nº 2208 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Nilton Pamplona Guedes mat. nº 5110572/013	Agente de Portaria GET-TP-1.101.1 Cl. "A"	16160/93 SEAD	02 anos a contar de 15.07.93
José Luiz Fernandes Vieira mat. nº 0700495/038	Farmacêutico GEP-ANSFa 611.1 Cl. "A"	16162/93 SEAD	02 anos a contar de 04.08.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0098690-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0125 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Laudo Médico de nº 5.569 de 31.08.93.
RESOLVE:
CONCEDER trinta (30) dias de Licença Saúde, a funcionária CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, Datilógrafa, matrícula nº 5050286-027, lotada no Projeto de Documentos para Cidadania, no período de 18.08. a 16.09.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 de setembro de 1993.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.563 de 28.09.93.

CP93/0098740-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DBAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO

MES: AGOSTO/1993

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	2.949.032.048,34
- ICMS	2.369.419.659,20
- IPVA (BELEM)	47.642.128,12
- IPVA (INTERIOR)	5.673.187,89
- I R P F	74.679.215,15
- OUTRAS	21.201.757,43
- APLICACOES	430.376.100,47
B) RECEITA TRANSFERIDA	2.113.764.642,84
- F P E	1.877.904.447,26
- IPI EXPORTACAO	191.426.971,78
- FE ISO	3.239.394,80
- RECURSOS MINERAIS	7.730.243,31
- RECURSOS HIDRICOS	33.045.431,28
- ROYALTIES	418.154,41
C) RECEITA VINCULADA	48.474.177,58
- TRANSF. S E G U P	25.000.000,01
- SEICON/CONV IPASEP	477.157,57
- SAL EDUCACAO/C EST	18.183.000,00
- CONV.SECTAM/IBAMA	4.814.020,00
T O T A L (A+B+C)	5.111.270.868,76

CP93/0098498-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de CR\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, referente aos grupos de despesa "Pessoal e Outras Despesas Correntes".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201- AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S		3º TRI - ANO 93
		SETEMBRO
GRUPO DE DESPESA		
- Pessoal (Diárias)		1.000.000
- Outras Despesas Correntes		10.500.000
T O T A L		11.500.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0098772-0

PORTARIA Nº 860, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar o montante de CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referente ao grupo de despesa.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S		3º TRI - ANO 93
		SETEMBRO
GRUPO DE DESPESA		
- Investimentos		8.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0098780-1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 833/93
OBJETO: conceder adiantamento ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, para custear despesas com deslocamento/Santarem/Alenquer/Santarem.
VALOR: CR\$-1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS)
DOTAÇÃO: 19101.03090422262-3132.
DATA: 20 de setembro de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0098755-0
EXTRATO DA PORTARIA Nº 868/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora LUCIA HELGUA COSTA VIANA, para custear despesas de ponto pagamento.
VALOR: CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).
DOTAÇÃO: 19101.03070212070-3132.
DATA: 27 de setembro de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0098763-1

EXTRATO DE DISTRATOS
Distratantes: SEPLAN-PA e JÚLIO TOTA DA SILVA
Objeto: Distrato do contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário.
Data: 20.09.93
Distratantes: SEPLAN e DECELEIANO RODRIGUES DA SILVA
NETO
Objeto: Distrato do contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário
Data: 29.09.93

(Fat. nº 10.020972, Reg. nº 10.020972, Dia: 30/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 201 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Engº Chefe da Quarta Divisão Regional, através do Memº nº 057/93-4º-DR.
CONSIDERANDO o que trata o ofício nº 727/90-SEAD.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GUALTER GONÇALVES PENA DE MORAES, Agente Operacional do QPV, para responder pela Função de Secretário da Quarta Divisão Regional desta Secretaria de Estado, com gratificação mensal correspondente ao Código FG-02.
Registre-se, De-se Ciência e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 23 de setembro de 1993.

a) Ilegível
p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0098732-1

PORTARIA Nº 202 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da notificação nº 49.920.185/0 do Instituto Nacional de Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº 107/93-4º DR;
R E S O L V E:
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de outubro do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, o servidor JOÃO DE JESUS E SILVA, Braçal do Quadro do Pessoal Variável da Quarta Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 23 de setembro de 1993.

a) Ilegível
p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0098676-7

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Tráfego através do Memº-130/93;
CONSIDERANDO que o servidor José Arimatéa Ferreira Lima, Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Tráfego da Divisão de Concessão e Fiscalização, encontra-se, em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.09.93, conforme o aviso nº 366/93-DRH;
CONSIDERANDO que o servidor Alfredo Corrêa Filho é Chefe da Seção de Trânsito e Transimetria;

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALFREDO CORRÊA FILHO, Inspetor do QPV, para, sem prejuízo de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Controle e Fiscalização de Tráfego da Divisão de Concessão e Fiscalização-DTT desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.
Registre-se, De-se Ciência e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 27 de setembro de 1993.

a) Ilegível
p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0098730-5

(Fat. nº 10.020949, Reg. nº 10.020949, Dia: 30/09/93)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA JERUSALÉM

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Nova Jerusalém.
SEDE E FORO: Área conhecida por Nova Jerusalém, Município de Ananindeua.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 de setembro de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Constituída de 10 (dez) membros todos eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 anos.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor Social, Diretor de Divulgação e Imprensa, Diretor de Esporte e Diretor de Patrimônio.

FINALIDADE: Promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos mediante utilização de recursos próprios ou obtidos por doação e empréstimo; Proporcionar a melhoria do convívio entre moradores; Proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem, em qualquer circunstância, obrigações assumidas pelo Centro Comunitário.

FUNDO SOCIAL: Constituídas de contribuições pagas pelos sócios; Doações e subvenções públicas ou privadas, resultados da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios, outras receitas legais.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim e presentes pelos menos dois terços dos sócios, devendo seu patrimônio ser destinado a entidade que tenha registro no C.N.S.S.

ERICO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA EMBRASA.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Colônia Embrasa.

SEDE E FORO: Barcarena - Pa 151.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 16 de setembro de 1990.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE: Defender os interesses coletivos dos moradores da colônia junto as autoridades competentes e lutar pela melhoria de vida.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições, doações, móveis, imóveis e utensílios.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MENEZES
Presidente

(G.Reg.49.556)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DA VILA MARAJOARA, MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.

DENOMINAÇÃO: Associação das Costureiras da Marajoara (ACM); NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos; DATA DE FUNDAÇÃO: 19/09/93; FINALIDADES: tratar dos interesses das associadas promovendo a integração, desenvolver atividades, oferecer cursos específicos na área, contribuir para a melhoria de vida da comunidade e oferecer meios de aumentar a renda dos associados; FUNDO SOCIAL: contribuições, doações, recursos oriundos de convênios com entidade, pública, privadas, governamentais e não governamentais e promoções; SEDE: Vila Marajoara, Vila Marajoara; TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado; REPRESENTAÇÃO: diretoria; PRAZO DE MANDATO: 02 anos com direito a reeleição; DISSOLUÇÃO: este patrimônio terá o fim que seus membros decidirem por maioria simples dos votos; REFORMA DO ESTATUTO: este será reformulado pela Assembleia Geral; este será reformulado pela Assembleia Geral; este será reformulado para este fim; RESPONSABILIDADE: responde rá pelas obrigações contraídas pela Associação.

MARIA DE JESUS ANARAI
PRESIDENTE

(G.Reg.49.541)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA nacionalidade BRASILEIRO, Estado Civil SOLTEIRO portadora da carteira de identidade nº 1948274 SGNUP/PA cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098953-7

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e ERICKSON KLAUS MATOS VIEIRA nacionalidade BRASILEIRO, Estado Civil SOLTEIRO portadora da carteira de identidade nº 1997102 SGNUP/PA cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP92/0098961-8

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e KÁTIA MARIA DO SOCORRO PINTO CORREIA nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil SOLTEIRA portadora da carteira de identidade nº 1671886 SGNUP/PA cargo ASSISTENTE TÉCNICO denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098731-3

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395 inscrita no CGC- 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e RONALDO DE ALMEIDA CORDEIRO nacionalidade BRASILEIRO, Estado Civil SOLTEIRO portador da carteira de identidade nº 1442522 SGNUP/PA Cargo AGENTE DE SAÚDE denominado (a) contratado(a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098962-6

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395 inscrita no CGC- 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e ANA MARIA DE SOUZA FREIRE nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil CASADA portador da carteira de identidade nº 1474003 SGNUP/PA Cargo AGENTE DE SAÚDE denominado (a) contratado(a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098970-7

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395 inscrita no CGC- 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e NOEMIA NEVES MAGALHÃES nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil SOLTEIRA portadora da carteira de identidade nº Cargo denominado (a) contratado(a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098978-2

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395 inscrita no CGC- 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e ANA MARIA DIAS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil SOLTEIRA portadora da carteira de identidade nº 1009478 SGNUP/PA Cargo AGENTE DE SAÚDE denominado (a) contratado(a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098761-5

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e ERICKSON KLAUS MATOS VIEIRA nacionalidade BRASILEIRO, Estado Civil SOLTEIRO portadora da carteira de identidade nº 1997102 SGNUP/PA cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098969-3

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e RONALDO DE ALMEIDA CORDEIRO nacionalidade BRASILEIRO, Estado Civil SOLTEIRO portador da carteira de identidade nº 1442522 SGNUP/PA Cargo AGENTE DE SAÚDE denominado (a) contratado(a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

202-49 denominada contratante e NANCY DO ROSÁRIO GALISA nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil SOLTEIRA portadora da carteira de identidade nº 1243629 SGNUP/PA cargo EMPREGADA denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098977-4

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e ROSILENE AZEVEDO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil CASADA portadora da carteira de identidade nº 1715925 SGNUP/PA cargo AGENTE DE SAÚDE denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098976-6

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Oliveira Belo nº 395, inscrito no CGC 04929345/0001-85, neste ato representada pela Presidente Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 554, expedida pelo Conselho Regional de Medicina e C.I.C nº 411.253.202-49 denominada contratante e LILIA ALVES DE CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, Estado Civil SOLTEIRA portadora da carteira de identidade nº 468361 SGNUP/PA cargo ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO denominado (a) contratado (a), resolve esta Fundação prorrogar até 31.12.93 o Contrato administrativo, conforme Lei Complementar nº 11 de 04 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de setembro de 1993.

Dra ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS Presidente, em exercício CP93/0098722-4

(Fat. nº 10.020968, Reg. nº 10.020968, Dia: 30/09/93)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993. O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983; RESOLVE: Conceder ao servidor ANTÔNIO FERREIRA COSTA SILVA - Auxiliar de Administração, admitido em 07.08.79, um (01) mês de Licença Especial no período de 01 a 30/10/1993, referente ao quinquênio de 07.08.1979 a 07.08.1984. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ SARRAF MAIA Diretor Presidente CP93/0098769-0

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993. O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983; RESOLVE: Conceder ao servidor JOEL FRANCELINO DE MELO - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 21.08.1987 um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30/10/1993, referente ao quinquênio de 21.08.1987 a 21.08.1992. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ SARRAF MAIA Diretor Presidente CP93/0098771-2

PORTARIA Nº 155 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993. O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983; RESOLVE: Conceder à servidora CLEONICE SEVERINO MARQUES - Auxiliar de Atividades Gráficas, admitida em 01.09.83, um (01) mês de Licença Especial no período de 01 a 30/10/1993, referente ao quinquênio de 01.09.1988 a 01.09.1993. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ SARRAF MAIA Diretor Presidente CP93/0098788-7

PORTARIA Nº 156 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993. O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/10/1993, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados: - JOÃO MARQUES DE MOURA - Auxiliar de Atividades Gráficas - Período aquisitivo de 21.08.1992 a 21.08.1993. - MARIA DE JESUS MILHOMEM DE MENDONÇA - Auxiliar Técnico - período aquisitivo de 11.09.1992 a 11.09.1993. - NANCY RAMALHO MATOS - Auxiliar de Administração - período aquisitivo de 20.12.1991 a 20.12.1992. - PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO - Assessor - período aquisitivo de 21.08.1992 a 21.08.1993. - RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS BONFIM - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 25.07.1992 a 25.07.1993. - RAIMUNDO NONATO MARQUES - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 29.08.1992 a 29.08.1993. - SAMUEL DOS SANTOS RAMOS - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 25.07.1992 a 25.07.1993. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ SARRAF MAIA Diretor Presidente CP93/0098779-8

PORTARIA Nº 157 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993. O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/10/1993, referente ao período aquisitivo de 15.01.1992 a 15.01.1993, ao servidor temporário desta Repartição MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL - Auxiliar de Serviços Gerais. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ SARRAF MAIA Diretor Presidente CP93/0098770-4

PORTARIA Nº 158 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993. O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83; RESOLVE: Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS - Auxiliar de Operações Gráficas, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30/10/1993, referente ao quinquênio de 12.08.1986 a 12.08.1991. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ SARRAF MAIA Diretor Presidente CP93/0098762-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE EDITAL
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará realizará LICITAÇÃO na modalidade de Tomada de Preços nº. 03/93, para aquisição de um automóvel de representação, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão adquirir o edital de Tomada de preços nº. 03/93 na sala onde funciona a Secretaria do Departamento Administrativo, no horário das 07:30 as 14:00 horas, a Tv. Magno de Araújo nº. 474, 2º andar, onde serão fornecidas documentações necessárias à formulação das propostas.

Comissão de Licitação (G.Reg.49.174-Dias 16,22 e 30/09/93) CP93/0104763-2

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87 AVISO DE EDITAL

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/93 para aquisição de bens e serviços de Informática, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados, poderão adquirir o Edital de Tomada de Preços nº 04/93 na sala onde funciona a Divisão de Processamento de Dados, à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, onde serão fornecidas documentações necessárias à formulação das propostas. Belém, 28 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP93/0098232-0 (G.Reg.49.529 - Dias 30/09/93 e 08/10/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA
Nº 126/93 - Designar os servidores CLAUDIA STELLA DA COSTA MONTEIRO, FORTUNATA DA MOTA CARVALHO e CLÉIA DOS SANTOS SOARES, para sob a presidência do primeiro, realizarem o CONVITE Nº 038/93, destinado a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para uso da Ação Social. CP93/0098692-9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ENTRE ASIPAG E SESPA
I - Objeto: Cessão de 2(dois) Trailer sendo 01 Odontológico e 01 Médico, destinado ao atendimento do Programa Assistência Integrada ao Cidadão.
II - Permanece inalterada as demais cláusulas.
III - Assinaturas: ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBA - LHO e ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA. Belém, 29 de setembro de 1993. CP93/0098684-8

Extrato de Termo de Contrato Administrativo de Representação de Serviços, firmado entre Ação Social Integrada ao Palácio do Governo e EMBRASHOW Produções, Promoções e Representações Artísticas S/C LTDA.

OBJETO - Prestação de Serviços Profissionais e Artísticos dos cantores brasileiros MARCELO AUGUSTO, GUILHERME ARANTES, AMADO BAPTISTA, ZÉ PAULO e ROBERTA MIRANDA, referente apresentações na XI FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR - CR\$ 7.715.718,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS REAIS)

RECURSOS FINANCEIROS - 11.201/15/81/486/4219

3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
11.201 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO

PRAZO - 27 de setembro a 10 de outubro de 1993.

DATA ASSINATURA - 27 de setembro de 1993.

SIGNATÁRIOS: pela ASIPAG - ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BAR - BALHO E Pela EMBRASHOW - AUCÉLIA MARIA JOSWALDO DANTAS.

CP93/0098724-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 268/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. ISHAR PEREIRA DA SILVA, Ex-Secretário, de que no dia 07.10.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/33474-7, referente à Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SEDUC 02/89, assinado em 27.10.89.

Belém, 30 de setembro de 1993
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0098240-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 269/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita, de que no dia 07.10.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50273-3, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio FCPN s/nº/89, assinado em 27.03.89.

Belém, 30 de setembro de 1993
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0098241-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 270/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 07.10.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/51428-6, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POCO, em face do Convênio JEPLAN 022/90, assinado em 19.11.90.

Belém, 30 de setembro de 1993
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0098233-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 271/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora Superintendente, de que no dia 07.10.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/52719-1, referente à Tomada de Contas instaurada no SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio BEICOM s/nº/91, assinado em 01.10.91.

Belém, 30 de setembro de 1993
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0098281-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 272/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO ROQUE, Ex-Presidente, de que no dia 07.10.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 65.808, referente à Prestação de Contas na COMANHIA PARAENSE DE TURISMO, Exercício Financeiro de 1985.

Belém, 30 de setembro de 1993
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0098273-7

Portaria nº 11.512, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assistente Técnico Classe "B", a funcionária ALBANIJA COSTA DE ANDRADE, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 580015. CP93/0098249-4

Portaria nº 11.513, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.514, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.515, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.516, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.517, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.518, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.519, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.520, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.521, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.522, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.523, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.524, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.525, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.526, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.527, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.528, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.529, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.530, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.531, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.532, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.533, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.534, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.535, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.536, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.537, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; Resolve: Transpor para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assis-

Portaria nº 11.537, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 179337.

Portaria nº 11.538, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-2 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária YDE BRITO PICAÇO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 178749.

Portaria nº 11.539, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-4 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária CECÍLIA MAGNO FELIZ, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 178713.

Portaria nº 11.540, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-4 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária CRISTIANA MARTINS SOARES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695467.

Portaria nº 11.541, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-4 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MADES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695483.

Portaria nº 11.542, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-4 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária ROGA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 686417.

Portaria nº 11.543, de 14.09.93 - Considerando os requisitos exigidos no art. 1º alíneas "M" e "O" da Resolução nº 12.444, de 11.06.92, combinada com a Resolução nº 12.567, de 23.03.93; e Considerando o Relatório apresentado pela Comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN TRINDADE; Resolve: Transportar para o Nível TC-AT-4 da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "B", a funcionária SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 178579.

Portaria nº 11.544, de 15.09.93 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária ALBINA MARIA LENTÃO BARBOSA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 100059, do mês de novembro para o período de 19.10 a 17.11.93.

Portaria nº 11.545, de 15.09.93 - Designar a funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178632, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Auditoria da 4ª CCE, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, matrícula nº 178063, no período de 08.09 a 07.10.93.

Portaria nº 11.546, de 15.09.93 - Designar o funcionário MARCELO GONCALVES LOBO, TC-AC-10, matrícula nº 100229, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Expediente da DGA, durante o impedimento da titular SADA TUMA DA SILVA, matrícula nº 179629, no período de 14.09 a 13.10.93.

Portaria nº 11.547, de 15.09.93 - Designar a funcionária NAZARE GOMES CAMPELLI, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178241, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Controle e Cadastro de Atos da 6ª CCE, durante o impedimento da titular WANIIDA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 178560, no período de 13.09 a 12.10.93.

Portaria nº 11.508, de 17.09.93 - Designar o funcionário WANDER LEY LORES GONZAGA BORGES, TC-AC-9, matrícula nº 100289, para substituir ARNALDO PINHO BARROS, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 179140, no período de 13 a 21.09.93.

Portaria nº 11.549, de 17.09.93 - Designar o funcionário JOSE ANTONIO NOGUEIRA COELHO, TC-AC-9, matrícula nº 100290, para substituir JOSE ALVES DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 179140, no período de 13 a 21.09.93.

Portaria nº 11.552, de 21.09.93 - Designar os funcionários PEDRO BENDES PINHEIRO FILHO, Assessor Jurídico TC-NS-03, matrícula nº 179078, ALBERTO EDUARDO COMTE MENDES VELOSO, TC-AT-2, matrícula nº 300010 e RAUL DA SILVA VENIURA FILHO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 100198, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 25/93, destinada à aquisição de mesas para micro e impressora, a ser realizada no dia 22.09.93, às 10:30 horas, nesta Corte de Contas.

Portaria nº 11.548, de 16.09.93 - Designar o funcionário WALTER GONCALVES CAMPOS, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 179397, para substituir ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 679658, no período de 09.09 a 08.10.93.

Portaria nº 11.550, de 21.09.93 - Designar o funcionário ADELINO OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 100174, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 656747, no período de 08.09 a 07.10.93.

Portaria nº 11.551, de 21.09.93 - Designar o funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 178820, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 656747, no período de 15.09 a 08.10.93.

Portaria nº 11.553, de 21.09.93 - Designar a funcionária DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178684, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Protocolo e Expediente, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, matrícula nº 178438, no período de 10.08 a 09.09.93.

Portaria nº 11.554, de 21.09.93 - Designar a funcionária NAZARE DAS GRACAS GOMES DO NASCIMENTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178810, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Protocolo e Expediente, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, matrícula nº 178438, no período de 10.09 a 09.10.93.

Portaria nº 11.555, de 22.09.93 - Conceder ao funcionário ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 679658, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099/83, nova redação aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 09.09 a 08.10.93.

Portaria nº 11.556, de 22.09.93 - Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695366, do mês de outubro de 1993 para junho de 1994.

Portaria nº 11.506, de 23.09.93 - Conceder ao Auditor MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 179710, cento e vinte (120) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 11.08 a 08.12.93.

Portaria nº 11.507, de 23.09.93 - Conceder a Auditor NESSIMA SIMÃO TUMA, matrícula nº 178187, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 04.08 a 02.10.93.

Portaria nº 11.557, de 22.09.93 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1993 da funcionária TARISSA MORAES DA COSTA, TC-AT-1, matrícula nº 100254, do mês de dezembro para o período de 13.10 a 11.11.93.

Portaria nº 11.558, de 22.09.93 - Fixar as férias relativas ao exercício de 1993 do funcionário ALCIDES GAMA DAS NEVES, Diretor Adjunto de Controle Externo TC-NS-03, matrícula nº 100266, para serem gozadas no mês de dezembro do corrente ano.

Portaria nº 11.559, de 22.09.93 - Conceder ao funcionário LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695378, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 15.09 a 14.10.93.

Portaria nº 11.560, de 22.09.93 - Designar os funcionários ALMÉRINDO CYPRIANO TRINDADE NETO, TC-AT-2, matrícula nº 100121 e JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178284, para procederem diligências "in loco" na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme Processos nºs 92/50936-9, 92/50148-1, 90/54382-6, 90/54389-5, 90/50056-5, 90/54388-2, 92/50054-0 e 90/54391-7.

Portaria nº 11.561, de 23.09.93 - Conceder a funcionária ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 580074, quinze (15) dias de licença em prorrogação para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749/53, no período de 19.08 a 02.09.93.

Portaria nº 11.562, de 23.09.93 - Conceder à funcionária HELEN DAYA DE SOUZA ALVES, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 147850, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 08.09 a 15.09.93.

Portaria nº 11.563, de 23.09.93 - Conceder a funcionária MARIA EUGÊNIA AMOEDO AMARAL, TC-AT-2, matrícula nº 100185, vinte (20) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 30.08 a 18.09.93.

Portaria nº 11.564, de 23.09.93 - Conceder a funcionária MARIA DE DEUS DA SILVA CARDOSO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 23.08 a 06.09.93.

Portaria nº 11.565, de 23.09.93 - Conceder a funcionária MARILIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 612774, cento e vinte (120) dias de licença Repouso, nos termos do art. 31, inciso XII da Constituição do Estado do Pará no período de 29.09.93 a 26.01.94.

Portaria nº 11.566, de 23.09.93 - Conceder à funcionária RAYMUNDA LÉA MENDES CAPELLA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178012, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 17.08 a 05.09.93.

Portaria nº 11.568, de 23.09.93 - Conceder ao funcionário RAIMUNDO MONATO ROSAS CORRÊA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 179790, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 06.09 a 04.11.93.

Portaria nº 11.567, de 23.09.93 - Conceder à funcionária ROBERTA CRISTINA CASTELO BRANCO ALENCAR, Assistente de Direção TC-NS-09, matrícula nº 300012, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749/53, no período de 26.07 a 14.08.93.

Portaria nº 11.554, de 21.09.93 - Designar a funcionária NAZARE DAS GRACAS GOMES DO NASCIMENTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178810, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Protocolo e Expediente, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, matrícula nº 178438, no período de 10.09 a 09.10.93.

Portaria nº 11.555, de 22.09.93 - Conceder ao funcionário ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 679658, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099/83, nova redação aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 09.09 a 08.10.93.

Portaria nº 11.556, de 22.09.93 - Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695366, do mês de outubro de 1993 para junho de 1994.

Portaria nº 11.506, de 23.09.93 - Conceder ao Auditor MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 179710, cento e vinte (120) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 11.08 a 08.12.93.

Portaria nº 11.507, de 23.09.93 - Conceder a Auditor NESSIMA SIMÃO TUMA, matrícula nº 178187, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 04.08 a 02.10.93.

Portaria nº 11.557, de 22.09.93 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1993 da funcionária TARISSA MORAES DA COSTA, TC-AT-1, matrícula nº 100254, do mês de dezembro para o período de 13.10 a 11.11.93.

Portaria nº 11.558, de 22.09.93 - Fixar as férias relativas ao exercício de 1993 do funcionário ALCIDES GAMA DAS NEVES, Diretor Adjunto de Controle Externo TC-NS-03, matrícula nº 100266, para serem gozadas no mês de dezembro do corrente ano.

Portaria nº 11.559, de 22.09.93 - Conceder ao funcionário LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695378, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 15.09 a 14.10.93.

Portaria nº 11.560, de 22.09.93 - Designar os funcionários ALMÉRINDO CYPRIANO TRINDADE NETO, TC-AT-2, matrícula nº 100121 e JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178284, para procederem diligências "in loco" na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme Processos nºs 92/50936-9, 92/50148-1, 90/54382-6, 90/54389-5, 90/50056-5, 90/54388-2, 92/50054-0 e 90/54391-7.

Portaria nº 11.561, de 23.09.93 - Conceder a funcionária ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 580074, quinze (15) dias de licença em prorrogação para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749/53, no período de 19.08 a 02.09.93.

MEIDA LINS, matrícula nº 3083519-012 e LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 3083802-011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquirição Administrativa destinada a apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 027/93-DP-G, que consta como acusado o servidor MARIO LÚCIO DE SOUZA FAVACHO, matrícula nº 3084949-018.

II - Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO REGIS MACEDO
Corregedor-Geral CP93/0098237-7

PORTARIA Nº 002/93-DP-CG Em 24 de setembro de 1993
Considerando os termos do Processo nº 027/93-DP-G,
RESOLVE : Determinar que o afastamento do Defensor Público MARIO LÚCIO DE SOUZA FAVACHO, matrícula nº 3084949-018, lotado na Defensoria Pública e Intendência, seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até a conclusão do Inquérito Administrativo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO REGIS MACEDO
Corregedor-Geral (G.Reg.49.540)
CP93/0098231-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO nº 06/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30, item II, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;

CONVOCA o Egrégio COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA para, em sessão solene, a realizar-se no dia 12 de outubro, às 09:30 horas, no auditório do Edifício Sede do Ministério Público, a Rua João Diogo nº 100, dar posse a nova Procuradoria Geral de Justiça EDITH MARÍLIA MAIA CRESSPO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 1993.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°0124/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº1ªJJCJ-01304/88, em que é exequente LUIZ CARLOS BARRETO DE ALCANTARA, para tomar ciência de que foi lavrada a penhora em: 1(um) Imóvel: - Terreno edificado sob o nº2124, formado por dois terrenos outrora edificado sob os nºs2118 e 2124, situados à Av. José Bonifácio, entre 12ms00 de frente e fundos pela lateral direita 114ms00 e fundos pela lateral esquerda formada de (3) elementos, - 1ª)Com

84ms00. O 2ª) Para fora do terreno com 8ms00 e o 3ª) Inclinado em direção aos fundos com 27ms00, e linha de travessia dos fundos formada por (3) elementos: O 1ª) Para dentro do terreno com 17ms00 confinando de go o 2ª) Para fora do terreno com 18ms00 e o 3ª) com 17ms00 confinando de ambos os lados com quem de direito. A Edificação em alvenaria, é um Galpão, aos fundos, é um Conjunto de salas de escritório na parte da frente, tudo no estado, conforme Registro Geral Livro nº2-K, folha 160, Matrícula 160, do Registro de Imóveis do 2º Ofício.

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....CR\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)."

E, para que chuegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D., Pedro I, nº750 - 3ª Bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Marcia B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93

A Diretoria Geral de Administração, divulga que a Empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA foi a vencedora da tomada de preços Nº03/93, para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática.

Belém, 28 de setembro de 1993

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES
Diretora Geral de Administração
CP93/0098282-6

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/93-DP-CG Em 24 de setembro de 1993

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993 combinado com o artigo 195 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, e

Considerando que é dever dos órgãos que integram a Administração Pública, apurar os fatos que direta ou indiretamente envolvam seus servidores,

RESOLVE: I - Designar os Drs. PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, matrícula nº 3083934-010, ANTHERO ELOY FERREIRA DE AL

presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva),
 Diretor de ~~Secretaria~~, subscrevi.
 A J U Í Z A:
 VANJA COSTA DE MENDONÇA
 Juíza do Trabalho Substitu-
 na Presidência da 1ª JCU de Belém
 (G.Reg.49-398)
 QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
 =PRAZO, 20 DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 28-OUT-93, às 15:00 horas, na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, no ático, in-sito à Secretaria, serão levadas à hasta pública, para alheação, a quem oferecer o maior lance so-bre a avaliação do Doutor Oficial de Justiça, os bens construídos no Processo de Execução nº. 48. JCU-1.879/92 E ANEXOS, ajuizados por RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JÚNIOR E OUTROS, contra a COMPANHIA PA-RAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIA-LIZAÇÃO AGROPECUÁRIA-COPAGRO, e que são os seguin-tas:

- 1 - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESI-DENCIAL DE NÚMERO 01, GEMINADA COM A CONGENERE DE NÚMERO 02, POSSUINDO ÁREA ÚTIL DE 84,66 M², E ÁREA CONSTRUÍDA DE 88,16 M², MEDINDO 9:00 METROS DE FRENTE, POR 51:00 METROS DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.500.000,00.// [HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 2 - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESI-DENCIAL DE NÚMERO 05, GEMINADA COM A CONGENERE DE NÚMERO 06, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², MEDINDO 10,30 METROS DE FRENTE POR 51,00 DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.500.000,00.// [HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 3 - TERRENO EDIFICADO COM A CASA RESIDEN-CIAL DE NÚMERO 06, GEMINADA COM A CONGENERE DE NÚ-MERO 05, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONS-TRUIDA DE 86,40 M², MEDINDO 9,00 METROS DE FRENTE, POR 51,00 DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.500.000,00.// [HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 4 - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA DE RES-IDÊNCIA NÚMERO 08, GEMINADA COM A CONGENERE, COM ÁREA ÚTIL 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40M², ME-DINDO 8,50 METROS DE FRENTE POR 26,00 DITOS DE FUN-DOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.000.000,00.// [HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS.]
- 5 - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDEN-CIAL DE NÚMERO 09, GEMINADA COM A CONGENERE DE NÚME-RIO 08, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M², E ÁREA CONSTRU-ÍDA DE 86,40 M², MEDINDO 10:00 METROS DE FRENTE POR 26,00 METROS DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.000.000,00.// [HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS.]
- 6 - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDEN-CIAL DE NÚMERO 10, GEMINADA COM A CONGENERE DE NÚME-RIO 11, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², MEDINDO 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 ME-TROS DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 7 - TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDEN-CIAL DE NÚMERO 11, GEMINADA COM A CONGENERE DE NÚME-RIO 10, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍ-DA DE 86,40 M², MEDINDO 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS REAIS.]
- 8 - UNIDADE RESIDENCIAL AGRÍCOLA PARA TÊC-NICO, PROJETO SEVOP-A-3, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67:86 M², EM TERRENO QUE MEDE 20:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-2.400.000,00.// [DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 9 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 13, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 14, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 10 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 14, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 13, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 35 DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 11 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 15, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 16, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 25 DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.000.000,00.// [HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS.]
- 12 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 17, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 18, COM ÁREA ÚTIL DE 78,40 M² E

- CONSTRUÍDA EM TERRENO QUE MEDE 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 13 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 18, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 17, COM ÁREA ÚTIL DE 78,40 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 78,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 14 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 19, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 20, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 15 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 20, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 19, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 16 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 21, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 22, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 17 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 22, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 21, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS REAIS.]
- 18 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 23, ISOLADA, COM ÁREA ÚTIL DE 116:00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 116:00 M² EM TERRENO QUE MEDE 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 METROS DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.500.000,00.// [HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 19 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 24, GEMINADA A CONGENERE NÚMERO 25, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 20 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 25, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 24, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 21 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 26, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 27, FORMANDO UM GRUPO DE DUAS COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M², E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 22 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 27, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 26, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 23 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 28, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 29, COM ÁREA ÚTIL DE 88:00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 95:15 M², EM TERRENO QUE MEDE 11 METROS DE FRENTE POR 52 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.600.000,00.// [HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 24 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 29, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 28, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 88:00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 95:15 M², EM TERRENO QUE MEDE 11 METROS DE FRENTE, POR 43 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.400.000,00.// [HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 25 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 30, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 31, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 26 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 31, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 30, COM UMA ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 27 - ARMAZÉM DE GÊNEROS, UTILIZADO PELA COBAL COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 172:00 M², EM TERRENO QUE MEDE 11:00 METROS DE FRENTE POR 15:00 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.500.000,00.// [HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 28 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 33, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 34, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 86 M², EM TERRENO QUE MEDE 5:00 METROS DE FRENTE POR 17:20 METROS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$- 800.000,00.// [OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
- 29 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 34, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 33, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M², E

- E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 DE FUNDOS, NO ESTAD DO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
 - 30 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 35, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 36, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10:00 METROS DE FRENTE POR 35:00 DE FUNDOS, NO ESTAD DO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MIL E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
 - 31 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 36, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 35, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
 - 32 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 37, GEMINADA A CONGENERE DE NÚMERO 38, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS, NO ESTAD DO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO, DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
 - 33 - CASA RESIDENCIAL NÚMERO 38, GEMINADA A CONGENERE NÚMERO 37, COM ÁREA ÚTIL DE 80,10 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,40 M², EM TERRENO QUE MEDE 10 METROS DE FRENTE POR 35 DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-1.200.000,00.// [HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.]
 - 34 - TERRENO ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O CEN-TRO DE TRINAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 702,30 M², MEDINDO 67 METROS DE FREN-TE POR 84 METROS DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-6.000.000,00.// [SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS.]
 - 35 - TERRENO EDIFICADO ONDE ESTÁ INSTALADO UM GRUPO ESCOLAR, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 317,27 M² EM TERRENO QUE MEDE 16:50 METROS DE FRENTE POR 26 METROS DITOS DE FUNDOS, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-2.000.000,00.// [DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS.]
 - 36 - TERRENO ONDE SE ACHAM CONSTRUÍDAS AS OFICINAS MECÂNICA E ELÉTRICA, AS MARGENS DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA, COM ÁREA TOTAL DE 34.137,00 M², NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-20.000.000,00.// [VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS.]
 - 37 - FÁBRICA DE RAÇÃO E MACARRÃO, NAS INSTA-LAÇÕES DA ANTIGA "CARPINTARIA MARIUTUBA", EM TERRENO CUJA ÁREA TOTAL NÃO ESTÁ DELIMITADA, NO ESTADO.// - Avaliação:.....CR\$-20.000.000,00.// [VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS.]
- = Valor total da Avaliação:
 - Cr\$-88.700.000,00 (OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS REAIS.)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial de Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Esta-do pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, [ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário] datilografei. E eu, [IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria], subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza do Trabalho

(G.Reg.49.492)

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No. 017/93

Pelo presente EDITAL fica notificada FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A, estabelecida em local ignorado, reclamada no processo no.10a.JCU-1171/93, ajuizado por JOAO BONCALVES RODRIGUES, para apresentar contra-razões aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pelo reclamante e Estado do Pará.

Dado a passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Jose Maria de A. Filho), Adv. Jur. laurei o presente e eu, [LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Diretor da Secretaria, em substituição, subscrevi.]

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
 PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Viana" 937)



ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.565

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*** EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/C.H.E. COM. CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.B.S. em Cordórdia do Pará - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 30.09.93, para 30.10.93
CLÁUSULA II - SERVIÇOS EXIBICIONÁRIOS: valor CR\$-112.712,77
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
SERGIO EDUARDO RABELO pela C.H.E. LIDA

*** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/92-DL**
PARTE: SEVP/ADMINIL-MONITAGENS INDUSTIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LIDA
OBJETO: PRODUÇÃO DE PRAZO
VICÍLIA: de 30.09.93, para 20.12.93
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 1993

*** EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/A.B.CAMARA LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Saúde, em Curralinho - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 20.02.93, para 11.05.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
ALISON BENEDETO GOMES CAMARA pela A.B.CAMARA

*** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/CONSILIO JONES LIDA (A.B. CAMARA)
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Saúde de Curralinho - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 11.05.93, para 09.08.93
CLÁUSULA II - CONFIRMAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conto (R\$) nº0145/92 - SEPLAN x SEVP-CR\$-600.000.000,00
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
ALISON BENEDETO GOMES CAMARA pela C. JONES

*** EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/CONSILIO JONES LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Saúde de Curralinho - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 09.08.93, para 03.10.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
ALISON BENEDETO GOMES CAMARA pela C. JONES

*** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/C.H.E. CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.B.S. em Cordórdia do Pará - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 30.09.93, para 30.07.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
SERGIO EDUARDO RABELO pela C.H.E. LIDA

*** EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/C.H.E. LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.B.S. em Cordórdia do Pará - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 20.02.93, para 30.04.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
SERGIO EDUARDO RABELO pela C.H.E. LIDA

*** EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/C.H.E. LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.B.S. em Cordórdia do Pará - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 30.04.93, para 30.07.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
SERGIO EDUARDO RABELO pela C.H.E. LIDA

*** EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/C.H.E. COM. CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LIDA
OBJETO: Ref. Ampliação da U.B.S. em Cordórdia do Pará - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 30.07.93, para 30.09.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
SERGIO EDUARDO RABELO pela C.H.E. LIDA

*** EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/92-IP DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL**
PARTE: SEVP/C.H.E. LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.B.S. em Cordórdia do Pará - Pa.
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 30.09.93, para 30.07.93
ASSINHADES: PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVP
SERGIO EDUARDO RABELO pela C.H.E. LIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de Setembro de 1993.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública.

XXXXXXXXXX:::XXXXXXXXXX:::XXXXX:::XXX
CP93/0098401-2 X
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 10.020970, Reg. nº 10.020970, Dia: 30/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento menor preço e única fonte.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
328/93.	FERRAMAQ COM. E REP. LTDA.	01 e 02.
" "	H.C. PNEUS LTDA.	03 e 04.
344/93.	GRÁFICA E PAPELARIA MODERNA.	01,03,04,06 e 10.
" "	ROCHA E CIA LTDA.	02,05,07,08,09,11 e 12.
334/93.	MOTOGERAL.	ÚNICO.
341/93.	RACIONAL REFRIG.	ÚNICO.
TOMADA DE PREÇO		
057/93.	CONSTROL.	01,05,10,15,27,44,06,07,16,20,22,24,26,29,31,34,35,36,42,51,70,71,72,75,76,82.
" "	FERRAMAQ LTDA.	02,03,08,09,11,12,13,17,18,19,21,23,28,30,37,38,39,40,43,44,45,46,47,49,50,53,54,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,77,78,80,81 e 83.
" "	MASTER LTDA.	14,25,32,33,41,48,52,55 e 79.
059/93.	VIEIRA & NEVES.	03,07,22,26,31,42,43,45 e 46.
" "	LIV. NACIONAL.	08,09,10,11,14,16,21,23,25,27,28,29 e 40.
" "	LIV. N.S. DE FÁTI MA.	12,30,36 e 44.
" "	LIV. TINKINAS.	01,02,04,05,06,13,15,17,18,19,20,24,33,35,38,39,41.
CONVITE		
337/93	DISREL	01 e 03.
" "	JOSÉ SOARES	02.
342/93	ZALUSO	02.
" "	MASTER	01.
343/93	GELPAC	01.
" "	MASTER	02.

Belém, 29 de setembro de 1993.
As. Comissões CP93/0098325-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SE-DUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Educação Profo. ROMERO XIMENES PONTE, que no âmbito de suas atribuições legais resolve DETERMINAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de consumo, com fundamento no inciso V, do art. 24 c/c art. 14 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do processo licitatório nº 30417/93 (Carta Convite nº 339/93).

Belém, 29 de setembro de 1993.

PROFO. ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP93/0098341-5

(Fat. nº 10.020958, Reg. nº 10.020958, Dia: 30/09/93)

CONTRATO Nº131/93-SEUDUC/PANATTO SISTEMAS LTDª.
DO OBJETO:Fornecimento de 31(trinta e uma)Máquinas de Datilografia Manual carro grande-FACIT-mod.1742/4921.
DO VALOR:O valor unitário do objeto é de CR\$32.900,00(Trinta e Dois Mil e Novecentos Cruzeiros Reais),importando o valor Global de CR\$1.019.900,00(Um Milhão,Dezenove Mil e Novecentos Cruzeiros Reais).
PRAZO DE ENTREGA:O prazo de entrega do objeto deste Contrato, será 30(trinta)dias a contar da data da assinatura deste Instrumento.
DOS RECURSOS:As despesas deste Contrato correrão por conta do FPE/0E-93(11209).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.0 33.4120.00.
DA VIGÊNCIA:O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.
DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém:24 de Setembro de 1993.
PELA SEDUC/DR.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/HERCÍLIO LUIZ PANATTO
TESTEMUNHAS:CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENHA CP93/0098349-0

CONTRATO Nº132/93-SEUDUC/PROMÁQUINAS LTDª.
DO OBJETO:Fornecimento de 58(cinquenta e oito)Máquinas de Calculadora Elétrica, com visor, 12 dígitos e bobina-impressora SHARP E 1-2627,82(oitenta e duas)Mesas p/Máquina de escrever, 0,70 X 0,55 X 0,70, padrão Cerejeira, com rodízio, Poliação e 13(treze) Mesas em madeira com 03 gavetas e chaves, com estrutura metálica-Marelli.
DO VALOR:O valor unitário da Máquina de Calcular Elét. é CR\$ 11.300,00(Onze Mil, Trezentos Cruzeiros Reais), fazendo um total de CR\$655.400,00(Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos Cruzeiros Reais), o valor unitário da Mesa p/Máquina de escrever é CR\$3.900,00(Três Mil, Novecentos Cruzeiros Reais), fazendo um total de CR\$319.800,00(Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos Cruzeiros Reais) e Mesa em madeira com 03 gavetas é CR\$10.400,00(Dez Mil, Quatrocentos Cruzeiros Reais), fazendo um total de CR\$135.200,00(Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos Cruzeiros Reais) sendo o valor Global de CR\$1.110.400,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil e Quatrocentos Cruzeiros Reais).
PRAZO DE ENTREGA:O prazo de entrega do(s) objeto(s) deste Contrato será de 15(quinze)dias a partir da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS:As despesas deste Contrato correrão por conta do FPE/0E/93(11201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.0 33.4120.00.
DA VIGÊNCIA:O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de Outubro de 1993.
DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém:24 de Setembro de 1993.
PELA SEDUC/DR.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/ROBERTO DA CUNHA SIMÕES
TESTEMUNHAS:CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE SENA CP93/0098317-2

CONTRATO Nº133/93-SEUDUC/ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDª
DO OBJETO:Fornecimento de 14(quatorze)Unidades de Mesa em Madeira com 02 gavetas, com estrutura cromada padrão cerejeira 1 longo e 18(dezoito)Arquivos de aço com 04 gavetas para pasta suspensa -Pandim.
DO VALOR:O valor unitário da Mesa em madeira é CR\$8.800,00(Dois Mil e Oitocentos Cruzeiros Reais), fazendo um global de CR\$ 123.200,00(Cento e Vinte e Três Mil e Duzentos Cruzeiros Reais) e o valor unitário do Arquivo de aço é CR\$9.600,00(Nove Mil e Seiscentos Cruzeiros Reais), fazendo o valor global de CR\$172.800,00(Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Cruzeiros Reais) totalizando o valor global de CR\$296.000,00(Dozentos e Noventa e Seis Mil Cruzeiros Reais).
PRAZO DE ENTREGA:O prazo de entrega do(s) objeto(s) deste Contrato será de 15(quinze)dias a partir da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS:As despesas deste Contrato correrão por conta do FPE/0E/93(11201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.0 33.4120.00.
DA VIGÊNCIA:O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de Outubro de 1993.
DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém:24 de Setembro de 1993.
PELA SEDUC/DR.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/HUMBERTO JORGE RABELO SOBRAL
TESTEMUNHAS:ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0098309-1

(Fat. nº 10.020961, Reg. nº 10.020961, Dia: 30/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. nº243-93 de 27.08.93, Conceder (30) dias de Lic. saúde à CELINA VIEIRA DE SOUZA, na EE Emergentina Moreira de Souza, no mun. de Breves, no período de 02.08 à 31.08.93. CP93/0098780-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 089 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar os servidores MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES, enfermeira, matrícula nº 0056014-10, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, enfermeira, matrícula nº 0097500-10 e MARIA DE FÁTIMA RUELA DE AZEVEDO, enfermeira, matrícula nº 0115282-10, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no Of. 273/93, da Direção do 1º Centro Regional de Saúde, em tudo obedecido o artigo 194 e seguintes da Lei 749/53.

-Port.º 10000-93 de 20.09.93, Designar MARIA MOREIRA DA SILVA, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor da ERC, Armando Pinto Gomes, no mun. de Portal. CP93/0097862-4

-Port.º 3143-B/93-DAPE, de 23.09.93, Demitir, apedido, LEMI AZEVEDO DOS SANTOS MONTEIRO, na EE Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira, do emprego de professor, a partir de 09.11.76. CP93/0097886-1

-Port.º 10113-93 de 21.09.93, Designar ANTONIA MARIACOSTA SILVA, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor da EE Heroclito Pinheiro, no mun. de Mãe do Rio. CP93/0097902-7

-Port.º 10114-93 de 21.09.93, Designar MARIA VALDE LINA L. DE PINA, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor da EE Pe. Marinho Couto, no mun. de Mãe do Rio. CP93/0097894-2

-Port.º 10137-93 de 22.09.93, Dispensar, a pedido, VALDES FERNANDES C. CRUZ da função de vice-diretor da EE Paulo Rodrigues dos Santos, no mun. de Breves. CP93/0097854-3

-Port.º 10143-93 de 22.09.93, Designar JOSÉ FERREIRA NETO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de vice-diretor da EE Prof. Zarah de Souza Trindade Ferreira, no mun. de Marapanim. CP93/0097910-8

-Port.º 99949-93 de 17.09.93, Conceder (90) dias de Lic. especial à MARIA MADALENA ZEFERINO DE BARROS NA EE. Osvaldo B. Farias, no mun. de São Caetano de Odivelas, corresp. ao quinq. de 15.03.87 à 14.03.92, no per. de 01.12.93 à 28.02.94. CP93/0097918-3

-Port.º 99950-93 de 17.09.93, Conceder (90) dias de Lic. especial à EDMILSON FERREIRA BARBOSA, na EE. José Rodrigues Viana, no mun. de Cachoeira do Arari, corresp. ao quinq. de 09.05.84 à 08.05.89, no período de 01.10 à 29.12.93. CP93/0097926-4

-Port.º 99951-93 de 17.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à ONELIA RAIMUNDA BARBOSA, na E Ademar N. de Vasconcelos, no mun. de Salvaterra, corresp. ao quinq. de 01.03.83 à 28.02.88, nos períodos de 01.12.93 à 28.02.94. CP93/0097934-5

-Port.º 99952-93 de 17.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à Martiniana Martins Dias, na EE N. Sr.ª de Nazaré, no mun. de São Miguel do Guama, corresp. ao quinq. de 22.04.86 à 21.04.91, no per. de 01.10 à 29.12.93. CP93/0098357-1

-Port.º 99953-93 de 17.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à GILVANETE LOPES FEITOSA, na EE Deputado R. R. de Souza, no mun. de Tucuruí, corresp. ao quinq. de 16.06.88 à 15.06.93, no per. de 23.11 à 20.02.94. CP93/0097942-6

-Port.º 99954-93 de 17.09.93, Conc. (180) dias de L. especial à ELIANA M.ª FEITOSA DE SOUZA, na EE. M.ª Luiza Amaral, no mun. de Nova Timboteua, corresp. aos quinq. de 05.06.83 à 04.06.88 e 05.06.88 à 04.06.93, nos per. de 17.11.93 à 14.02.94 e 15.02.94 à 15.05.94. CP93/0097950-7

-Port.º 10001-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de Lic. especial à DINALDA M.ª GONÇALVES MORAES, na EE Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 13.04.88 à 12.04.93, no per. de 01.12.93 à 28.02.94. CP93/0097958-2

-Port.º 10003-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à M.ª JANDIRA RODRIGUES DA SILVA, na EE Pedro Teixeira, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 20.05.85 à 19.05.90, no per. de 01.12.93 à 28.02.94. CP93/0097966-3

-Port.º 10004-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. esp. à LENA PARIZOS DOS SANTOS, na EE Santa Santos no mun. de Cametá, corresp. ao quinq. de 01.03.87 à 28.02.92, no per. de 01.10.93 à 29.12.93. CP93/0097974-4

-Port.º 10005-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. esp. à BENEDITA COUTO DOS RESS, na EE Monsenhor Meinício, no mun. de Bragança, corresp. ao quinq. de 01.03.88 à 28.02.93, no per. de 01.10.93 à 29.12.93. CP93/0097982-5

-Port.º 10006-93 de 20.09.93, Conc. (180) dias de Lic. especial à MAIZA MENDES VULCAO, na EE José M.ª de Moraes, no mun. de Barcarena, corresp. ao quinq. de 18.03.81 à 17.03.86, 18.03.86 à 17.03.91, nos per. de 01.09.93 à 29.11.93 e 30.11.93 à 27.02.94. CP93/0097990-6

-Port.º 10008-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à NILSA BRITO RIBEIRO, na 4ª DRE, no mun. de Marabá, corresp. ao quinq. de 28.04.82 à 27.04.87, no per. de 20.10.93 à 17.01.94. CP93/0097991-4

-Port.º 10009-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à M.ª JOSÉ SOARES RODRIGUES, na EE. S. Felipe no mun. de Marabá, corresp. ao quinq. de 24.02.85 à 23.02.90, no per. de 15.10.93 à 12.01.94. CP93/0097983-3

-Port.º 10010-93 de 20.09.93, Conc. (180) dias de Lic. especial à CONRADA RODRIGUES DE LEÃO, na EE. S. Felix, no mun. de Marabá, corresp. ao quinq. de 01.04.79 à 31.03.84 e 01.04.84 à 31.03.89, no período de 15.10.93 à 14.01.94 e 15.01.94 à 12.04.94. CP93/0097975-2

-Port.º 10011-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. esp. à MARIA OLÍVIA QUEIROZ DE CAMPOS, na EE. Lauro Saba, no mun. de Mocauba, corresp. ao quinq. de 19.05.88 à 18.05.93, no per. de 20.09.93 à 18.12.93. CP93/0098351-2

-Port.º 10012-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à MARIA BARAH N. SABA MACAMBIRA, na EE Almirante Barroso, no mun. de Mocauba, corresp. ao quinq. de 29.04.85 à 28.04.90, no per. de 01.10.93 à 29.12.93. CP93/0097967-1

-Port.º 10013-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à CARMEM HELENA DA S. MARTINS, na EE Antonio D. Gorgo, no mun. de Moju, corresp. ao quinq. de 09.11.86 à 08.11.91, no per. de 01.10.93 à 07.02.94. CP93/0097959-0

-Port.º 10101-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à IRACEMA DIAS FERREIRA, na EE Prof. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 01.03.83 à 28.02.88, no per. de 01.12.93 à 28.02.94. CP93/0097951-5

-Port.º 10102-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à HILDA SARAIVA DE QUADROS, na EE. Paula P no mun. de Bragança, corresp. ao quinq. de 13.04.83 à 12.04.88, no per. de 17.11.93 à 14.02.94. CP93/0097943-4

-Port.º 10104-93 de 21.09.93, Conc. (180) dias de L. especial à JANDIRA PRESTES DE BRITO, na EE Dom R. de Seixas, no mun. de Cametá, corresp. ao quinq. de 01.03.83 à 28.02.88 e 01.03.88 à 28.02.93, nos per. de 01.12.93 à 28.02.94 e 01.03.94 à 29.05.94. CP93/0097935-3

-Port.º 10105-93 de 21.09.93, Conc. (180) dias de L. especial à VITÓRIA ALBUQUERQUE MIRANDA, na EE Santa M.ª, no mun. de Cametá, corresp. aos quinq. de 01.09.82 à 31.08.87 e 01.09.87 à 31.08.92, nos per. de 02.08.93 à 30.10.93 e 31.10.93 à 28.01.94. CP93/0097927-2

-Port.º 10106-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à MARIA DE LOURDES CARDOSO GONÇALVES, na EE Romualdo Coelho, no mun. de Cametá, corresp. ao quinq. de 24.03.87 à 23.03.92, no per. de 02.08.93 à 30.10.93. CP93/0097903-5

-Port.º 10108-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de Lic. especial à SELMA VASCONCELOS BARBOSA, na EE. Almt. Barroso, no mun. de Mocauba, corresp. ao quinq. de 26.08.88 à 25.08.93, no per. de 08.09.93 à 06.12.93. CP93/0097895-0

-Port.º 10108-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à MARGARIDA MARIA DE SOUSA, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, corresp. ao quinq. de 16.06.86 à 15.06.91, no per. de 02.08 à 30.10.93. CP93/0097887-0

-Port.º 10110-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à FRANCISCA MOURA LIMA, na EE. Pe Luciano Calderara, no mun. de Viseu, corresp. ao quinq. de 29.05.82 à 28.03.87, no per. de 16.11.93 à 13.02.94. CP93/0097879-9

-Port.º 10111-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. esp. à ZILZA CELESTE DE L. LEAL, na EE Pe Luciano Calderara, no mun. de Viseu, corresp. ao quinq. de 28.05.86 à 27.05.91, no per. de 16.11.93 à 13.02.94. CP93/0098343-1

-Port.º 10112-93 de 21.09.93, Conc. (180) dias de L. esp. à MARIA SEBASTIANA DA CRUZ, na EE Vila Amadeu, no mun. de Viseu, corresp. aos quinq. de 25.03.82 à 24.03.87 e 25.03.87 à 24.03.92, nos períodos de 01.11.93 à 29.01.94 e 30.01.94 à 29.04.94. CP93/0097863-2

-Port.º 10114-93 de 22.09.93, Retificar na por. 8411 de 03.08.93, os quinq. de 22.03.77 à 21.03.82 e 22.03.82 à 21.03.87 para 22.03.82 à 21.03.87 e 22.03.87 à 21.03.92, no per. de 02.08.93 à 28.01.94, de M.ª de LOURDES DE CASTRO, na EE Brasil Novo, no mun. de Altamira. CP93/0097855-1

-Port.º 99980-93 de 20.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO, na EE. E. Angelim, no mun. de Barcarena, no per. de 18.05 à 14.09.93. CP93/0097856-0

-Port.º 10054-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à JOANA DE FÁTIMA P. DE MELO SOUZA, na EE. Pres. John Kennedy, no mun. de São Caetano de Odivelas, no per. de 27.07.93 à 23.11.93. CP93/0097864-0

-Port.º 10055-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à ISABEL COELHO FRANÇA, na EE São Tomé, no mun. de Muana, no per. de 25.07.93 à 21.11.93. CP93/0097872-1

-Port.º 10056-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à FELIPA R. DOS SANTOS FILHA, na EE Rosa R. Almeida, no mun. de S. Caetano de Odivelas, no per. de 13.07.93 à 09.11.93. CP93/0097880-2

-Port.º 10057-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à VALDENORA DA SILVA MORAES, na EE. Ponta Bom Jesus, no mun. de São Caetano de Odivelas, no per. de 02.08.93 à 29.11.93. CP93/0097888-8

-Port.º 10058-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à JOANICE CANDIDA DA SILVA, na EE. Luiz de M. Palha, no mun. de Xinguara, no per. de 03.08 à 30.11.93. CP93/0097896-9

-Port.º 10059-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à M.ª LUCIMAR PEREIRA LOPES, na EE. Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, no per. de 14.08 à 11.12.93. CP93/0097904-3

-Port.º 10060-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à M.ª CLEUDES DE LIMA, na E. D. Luiz de Moura Palha, no mun. de Xinguara, no per. de 03.08 à 30.11.93. CP93/0097912-4

-Port.º 10061-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à ELISIA DOS SANTOS SENA, na EE José Agostinho Guerra, no mun. de Dist. Monte Dourado, no per. de 03.07.93 à 30.10.93. CP93/0097920-5

-Port.º 99979-93 de 20.09.93, Conc. (60) dias de Lic. Saúde à MARIA DO PERPETUO S. C. DA SILVA, na EE Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba, no per. de 16.08 à 14.10.93. CP93/0098335-0

-Port.º 10202-93 de 24.09.93, Conc. (90) dias de Lic. esp. à FERNANDA SOUSA DE AQUINO, na E. Alvaro A DA Silveira, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 01.03.87 à 28.02.92, no per. de 01.11.93 à 29.01.94. CP93/0097928-0

-Port.º 99990-93 de 20.09.93, Conc. (40) dias de Lic. Saúde à TEREZINHA GUEDELHE THEREZO, na EE Dr. Vicente Maues, no mun. de Abaetetuba, no per. de 09.08 à 17.09.93. CP93/0097936-1

-Port.º 10049-93 de 21.09.93, Conc. (45) dias de Lic. Saúde à JOSE LUCIVAL HEITOR DA SILVA, na E. D. Mario de M. Vilas Boas, no mun. de Bujaru, no per. de 11.08 à 24.09.93. CP93/0097944-2

-Port.º 10050-93 de 21.09.93, Conc. (50) dias de Lic. Saúde à M.ª DE NAZARÉ SOUSA OLIVEIRA, na E. D. Mario de M. Vilas Boas, no mun. de Bujaru, no per. de 25.08 à 13.10.93. CP93/0097952-3

-Port.º 10053-93 de 21.09.93, Conc. (60) dias de L. Saúde à REGINALDO ANDRE A. RABELO, na E Pte. Jonh F. Kennedy, no mun. de Vigia, no per. de 09.08 à 07.10.93. CP93/0097992-2

-Port.º 10052-93 de 21.09.93, Conc. (15) dias de L. Saúde à JOÃO FERREIRA GOMES, na EE Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, no per. de 27.08 à 10.09.93. CP93/0097984-1

-Port.º 10053-93 de 21.09.93, Conc. (04) dias de L. Saúde à SUELI DA SILVA SANTOS, na E. D. Mario de M Vilas Boas, no mun. de Bujaru, no per. de 24.08 à 27.08.93. CP93/0097976-0

-Port.º 10136-93 de 22.09.93, Conc. (30) dias de L. Saúde à MARIA R. CARDOSO REGO, na ERC, São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, no per. de 25.08 à 23.09.93. CP93/0097968-0

-Port.º 10167-93 de 23.09.93, Conc. (28) dias de Lic. Saúde à FATIMA TEREZINHA B. DOS SANTOS, na APAE Barcarena, no per. de 03.08 à 30.08.93. CP93/0097960-4

-Port.º 99981-93 de 20.09.93, Conc. (60) dias de Lic. Assist. à ROSILDA DOS SANTOS SILVA, na EE Dr. Vicente Maues, no mun. de Abaetetuba, no per. de 28.08 à 26.10.93. CP93/0097993-0

-Port.º 10134-93 de 22.09.93, Conc. (05) dias de Lic. Assist. à NORMA SUELI PEREIRA SOUZA, na E. Antonio C. Machado, no mun. de Faro, no per. de 02.08 à 06.08.93. CP93/0097985-0

-Port.º 10080-93 de 21.09.93, Conc. (20) dias de L. Saúde à ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA, na EE Almt. S. Du Tra, no mun. de Santarém, no per. de 05.07 à 24.07.93. CP93/0097977-9

-Port.º 10081-93 de 21.09.93, Conc. (60) dias de L. Saúde à DIRCE RODRIGUES CAMAPINAS, na EE S. Felipe, no mun. de Santarém, no per. de 12.07 à 09.09.93. CP93/0098327-0

-Port.º 10082-93 de 21.09.93, Conc. (60) dias de Lic. Saúde à LUCINDA BENTES PEREIRA, na EE N Sr.ª Aparecida, no mun. de Santarém, no per. de 02.08 à 30.09.93. CP93/0097969-8

-Port.º 10083-93 de 21.09.93, Conc. (45) dias de L. Saúde à OMFRE VIEIRA DE SOUSA, na EE S. Francisco no mun. de Santarém, no per. de 18.06 à 11.08.93. CP93/0097961-2

-Port.º 10073-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. Saúde Prorr. à JANETE SOUSA L. RODRIGUES, na 5ª DRE no mun. de Santarém, no per. de 08.07 à 05.10.93. CP93/0097953-1

-Port.º 10074-93 de 21.09.93, Conc. (30) dias de L. Saúde Prorr. à MARLENA TEREZA DO NASCIMENTO, na E. Alvaro A. da Silveira, no mun. de Santarém, no per. de 19.06 à 18.07.93. CP93/0097945-0

-Port.º 10075-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de Lic. Saúde Prorr. à M.ª ZILDA DA COSTA, na EE Frei Otmar no mun. de Santarém, no per. de 03.07 à 30.09.93. CP93/0097937-0

-Port.º 10076-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. Saúde Prorr. à M.ª JURACI ERRUAS, na 5ª DRE, no mun. de Santarém, no per. de 23.07 à 20.10.93. CP93/0097929-9

-Port.º 10077-93 de 21.09.93, Conc. (60) dias de L. Saúde Prorr. à MARIA JOANA NOGUEIRA, na EE Antonio B. B. Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 15.07.93 à 12.09.93. CP93/0097921-3

-Port.º 10078-93 de 21.09.93, Conc. (45) dias de L. Saúde Prorr. à TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, no mun. de Santarém, no per. de 17.06. à 31.07.93. CP93/0097913-2

-Port.º 10079-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de Lic. Saúde Prorr. à ROSILDA SILVA DE SIQUEIRA, na EE Almirante S. Dutra, no mun. de Santarém, no per. de 26.07 à 23.10.93. CP93/0097905-1

-Port.º 10084-93 de 21.09.93, Conc. (15) dias de L. Assist. à MIRIAM VASCONCELOS NOGUEIRA, na EE Princesa Isabel, no mun. de Aveiro, no per. de 02.07 à 16.07.93. CP93/0097897-7

-Port.º 10085-93 de 21.09.93, Conc. (10) dias de L. Assist. à SOLANGE PACHECO GUIMARÃES, na APAE, no mun. de Santarém, no per. de 07.07 à 16.07.93. CP93/0097889-6

-Port.º 10147-93 de 22.09.93, Autorizar FRANCISCO PAULO DA S. MATIAS, na EE Pe. S. Tracioli, no mun. de Castanhal, a part. do curso de esp. em ed. ambiental, no Campus Universitário de Castanhal, no per. de 01.08.93 à 31.03.94. CP93/0097881-0

-Port.º 10002-93 de 20.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à ROSILDA DOS SANTOS SILVA, na EE Dr. Vicente Maues, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 03.03.79 à 02.03.84, no per. de 01.11.93 à 29.01.94. CP93/0097873-0

-Port.º 1052-93 de 31.08.93, Conceder (30) dias de L. Saúde à Isabel de Souza e Sousa, na EE Dr. José M. J. cher, no mun. de Colarás, no per. de 19.8 à 17.9.93. CP93/0097857-8

- Port.nº053-93 de 10.09.93 Conceder (08) dias de L. Luto a Mª Lucimar Barata, na EE N S do Perp. Socorro no mun. de Colares, no período de 04 a 11.09.93. CP93/0097858-6

- Port.nº054-93 de 10.09.93 Conceder (08) dias de L. Luto a Gracila Barata Medeiros, na EE Dr. José Malcher, no mun. de Colares, no per. de 04. a 11.09.93. CP93/0097866-7

- Port.nº9837-93 de 15.09.93 Conceder (120) dias de L. Repouso a Carmen Albertina de M Barbosa, na EE LG Hildeberto Reis, no mun. de S Domingos do Capim, no período de 27.06.93 a 24.10.93. CP93/0097874-8

- Port.nº9894-93 de 16.09.93 Conceder (40) dias de L Saúde a Mª do Esp. Santo da Costa Souza, na EE Juscelino Kubitschek, no mun. de Igarapé Miri, no período de 21.05.93 a 29.06.93. CP93/0098359-8

- Port.nº9895-93 de 16.09.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Margareth de Fátima Q dos Santos, na EE Dalila A Cunha I, no mun. de Igarapé Miri, no período de 02.09.93 a 01.10.93. CP93/0098367-9

- Port.nº9896-93 de 16.09.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Raimundo F da Cunha, na EE Salomé de Carvalho, no mun. de Marabá, no per. de 27.7 a 24.9.93. CP93/0097882-9

- Port.nº9897-93 de 16.09.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Antonio P dos Santos, na EE Getulio Vargas, no mun. de Itupiranga, no per. de 3.8 a 1.9.93. CP93/0097890-0

- Port.nº9898-93 de 16.09.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Laura Nenezes da Praga, na EE Pe. Jorge Schveden, no mun. de S João de Araguaia, no período de 02.08.93 a 30.09.93. CP93/0098366-0

- Port.nº9899-93 de 16.09.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª Osmarina G Cunha, na EE Eldorado, no mun. de Curionópolis, no per. de 13.08 a 11.10.93. CP93/0097898-5

- Port.nº9900-93 de 16.09.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Raimunda Gomes C Rodrigues, na EE Ida Valentim, no mun. de Marabá, no per. de 02 a 31.08.93. CP93/0097906-0

- Port.nº9787-93 de 14.09.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrogação a Ana Mª da C Rayol, na EE Profª. Guajarinha M Silva, no mun. de S João de Pirabas, no período de 20.07 a 17.10.93. CP93/0098365-2

- Port.nº003-93 de 11.08.93 Conceder (25) dias de L. Saúde a Helenice dos S Reis, na EE Emanuel S Vieira, no mun. de Juruti, no per. de 20.7 a 13.8.93. CP93/0097914-0

- Port.nº004-93 de 11.08.93 Conceder (20) dias de L. Saúde a Mª Helionar L da Silva, na EE Emacnel S Vieira, no mun. de Juruti, no per. de 9.8 a 28.8.93. CP93/0097922-1

- Port.nº101-93 de 18.08.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Eliana Mª Dinis Silva, na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, no per. de 13.7 a 27.7.93. CP93/0097930-2

- Port.nº102-93 de 18.08.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Eliana Mª Dinis Silva, na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, no per. de 29.7 a 27.8.93. CP93/0097938-8

- Port.nº104-93 de 18.08.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Eliana Mª Dinis Silva, na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, no per. de 20.7 a 18.8.93. CP93/0097946-9

- Port.nº106-93 de 24.08.93 Conceder (18) dias de L. Saúde a Mª Elbe N da Silva, na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, no per. de 3.8 a 20.8.93. CP93/0097954-0

- Port.nº107-93 de 25.08.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª José R de Souza, na EE Prof. Carim Melém no mun. de Monte Alegre, no per. de 3.8 a 17.8.93. CP93/0097962-0

- Port.nº108-93 de 26.08.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª Creusilda B de Lima, na EE Prof. Prinaldo Costa, no mun. de Monte Alegre, no período de 12.08 a 10.09.93. CP93/0097970-1

- Port.nº109-93 de 26.08.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª José dos Santos, na EE Profª Rosália S. Barbosa, no mun. de Monte Alegre, no período de 03.08 a 01.09.93. CP93/0097978-7

- Port.nº9526-93 de 03.09.93 Conceder (45) dias de Férias a Edilena L Tavares, na EE Profª Zarah de S. T. Ferreira, no mun. de Marapanim, no período de 24.8.93 a 7.10.93, ref. a escala de 1993. CP93/0097986-8

- Port.nº9527-93 de 03.09.93 Conceder (45) dias de Férias a Dina da R Lima, na EE Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no per. de 01.11.93 a 15.12.93, ref. a escala de 1993. CP93/0098358-0

- Port.nº9528-93 de 03.09.93 Conceder (45) dias de Férias a Jucineide O de Oliveira, na EE Abel O de Camps, no mun. de Curuçá, no período de 15.11.93 a 29.12.93, ref. a escala de 1993. CP93/0098374-1

- Port.nº9529-93 de 03.09.93 Conceder (45) dias de Férias a Mª Elizabeth O Gomes, na EE Prado Lopes, no mun. de Curralinho, no período de 06.11.93 a 20.12.93, ref. a escala de 1993. CP93/0098373-3

- Port.nº7134-93 de 22.09.93 Conceder (45) dias de Férias a Rufina de Jesus Ferreira, na ERC Criança Esperança, no mun. de Abaetetuba, no período de 15.07.93 a 28.08.93, ref. a escala de 1993. CP93/0097994-9

- Port.nº7135-93 de 22.09.93 Conceder (45) dias de Férias a Mª de Nazaré do O Silva, na EE de P Grande no mun. de Cametá, no per. de 2.8 a 15.9.93. ref. a escala de 1993. CP93/0098350-4

- Port.nº3126-B/93 de 16.09.93 Retificar na Port.nº 3114/82 de 09.02.82, de L Esp., o decênio de 01.03.70 a 01.03.80 para 04.06.71 a 03.06.81, gozado no período de 01.04.82 a 30.06.82 e de 01.08.82 a 29.11.82, a Mª Rodrigues dos Reis, na EE Mª Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capanema. CP93/0098342-3

- Port.nº3127-B/93 de 16.09.93 Retificar na Port.nº 9423/88 de 12.08.88, de L. Especial, o quinq. de 02.04.83 a 01.04.88 para 02.03.83 a 01.03.88, gozado no período de 01.12.88 a 28.02.89, a Antonia Cabral Barreto, na EE Pe. Eurico, no mun. de Altamira. CP93/0097995-7

- Port.nº3128-B/93 de 16.09.93 Retificar na Port.nº 4350/84 de 17.04.84, de L. Especial, o quinq. de 02.04.78 a 01.04.83 para 02.03.78 a 01.03.83, gozado no período de 01.08.84 a 29.10.84, a Antonia C Barreto na EE Pe Eurico, no mun. de Altamira, CP93/0097996-5

- Port.nº9680-B/93 de 10.09.93 Retificar na Port.nº 58814 de 01.11.89, os quinq. de 12.07.79 a 11.07.84 e 12.07.84 a 11.07.89 para 12.07.78 a 11.07.83 e 12.07.83 a 11.07.88, gozado no período de 01.02.90 a 30.07.90, de Benedita dos Santos C Pereira, na EE Mª Assunção, no mun. de Alenquer. CP93/0098334-2

- Port.nº9939-93 de 17.09.93 Determinar que Francisca da Elair Lopes F de Castro, na EE N S Aparecida, no mun. de Santarém, goze a L. Especial conc. através da Port.nº12107 de 21.09.87, corresp. ao quinq. de 09.03.82 a 08.03.87, no per. de 01.10 a 29.12.93. CP93/0097987-6

- Port.nº038-93 de 19.08.93 Retificar, o período de L Especial, conc. pela Port.nº4212-93, que concedeu (90) dias a Terezinha dos Santos Barreto Filha, na EE Inácio Moura, no mun. de Stª Antonia do Tauá, corresp. ao quinq. de 18.03.87 a 17.03.92, no período de 01.10.92 para 11.05.93 a 10.07.93 CP93/0098319-9

- Port.nº065-93 de 24.08.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Nilza Mª C Mota, na EE Rotary Club, no mun. de Castanhal, no per. de 02.08 a 31.08.93. CP93/0097988-4

- Port.nº066-93 de 12.08.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª Rosimar de A da Costa, na EE Zarah de Souza, no mun. de Marapanim, no per. de 9.8 a 7.9.93. CP93/0097980-9

- Port.nº067-93 de 16.08.93 Conceder (08) dias de L. Saúde a Rosa dos Santos Almeida, na EE Nilza Nascimento, no mun. de Castanhal, no per. de 04 a 11.8.93. CP93/0097972-8

- Port.nº068-93 de 17.08.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Francisco Pereira Neto, na EE Olinda V. Alves, no mun. de Curuçá, no per. de 01 a 15.08.93. CP93/0097964-7

- Port.nº069-93 de 31.08.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Sebastiana S do Amaral, na EE Pe Salv. Traccaioli, no mun. de Castanhal, no período de 11.08 a 25.08.93. CP93/0097956-6

- Port.nº078-93 de 24.08.93 Conceder (10) dias de L. Saúde a Mª das Graças V Evangelista, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no per. de 10 a 19.8.93. CP93/0097948-5

- Port.nº071-93 de 24.08.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a João Rodrigues Neto, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no per. de 09 a 23.08.93. CP93/0097940-0

- Port.nº072-93 de 25.08.93 Conceder (14) dias de L. Saúde a Ilicioneide L Teixeira, na EE Mª Heloisa P. Ferreira, no per. de 01.08 a 14.08.93. CP93/0097932-9

- Port.nº073-93 de 31.08.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Romilda S Martins, na EE Pe Salv. Traccaioli no mun. de Castanhal, no per. de 09 a 23.08.93. CP93/0097979-5

- Port.nº074-93 de 03.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Leni Trindade Bernardes, na EE Clotilde Pereira, no mun. de Castanhal, no per. de 23.7 a 21.8.93. CP93/0097971-0

- Port.nº075-93 de 03.09.93 Conceder (07) dias de L. Saúde a Mª de Nazaré da S Lopes, na EE 28 de Janeiro no mun. de Castanhal, no per. de 26.8 a 01.09.93. CP93/0097963-9

- Port.nº077-93 de 03.09.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª do Perp. Socorro Masc. Queiroz, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no per. de 23.08.93 a 06.09.93. CP93/0098375-0

- Port.nº078-93 de 03.09.93 Conceder (07) dias de L. Saúde a José Rodrigues Santos, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no per. de 23.8 a 06.9.93. CP93/0098383-0

- Port.nº002-93 de 08.09.93 Conceder (16) dias de L. Assistência a Walter Neto Mondes, na EE Prof Olinda V Alves, no mun. de Curuçá, no per. de 21.7 a 5.8.93. CP93/0097955-8

- Port.nº003-93 de 08.09.93 Conceder (13) dias de L. Assistência a Lucijane G de Sousa, na EE Nilza Nascimento, no mun. de Castanhal, no período de 18.08.93 a 30.08.93. CP93/0098311-3

- Port.nº322-93 de 30.08.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Raimunda Nazaré A de Queiroz, na EE Dr Otávio Meira, no mun. de Benevides, no período de 16.08.93 a 14.09.93. CP93/0098326-1

- Port.nº324-93 de 08.09.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Rita Marilda G da Silva, na EE Magalhães Barata, no mun. de Stª. Isabel do Pará, no período de 02.08.93 a 16.08.93. CP93/0098390-3

- Port.nº326-93 de 02.09.93 Conceder (06) dias de L. Saúde a Doraci de S Ribeiro, na EE do RM 09, no mun. de Stª. Isabel do Pará, no per. de 20.08 a 25.08.93. CP93/0098469-1

- Port.nº327-93 de 02.09.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª da Luz G Celeste, na 13ª URE, no mun. de Stª. Isabel do Pará, no per. de 30.08 a 13.09.93. CP93/0098477-2

- Port.nº333-93 de 13.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Raimunda A de Oliveira, na EE RM 09, no mun. de Stª. Isabel do Pará, no per. de 06.08 a 04.09.93. CP93/0098493-4

- Port.nº300-93 de 18.08.93 Retificar na Port. 723/93 de 02.02.93, o período de 03.02.93 a 03.05.93 para 31.07.93 a 28.10.93, corresp. ao quinq. de 24.04.84 a 23.04.89, de Mª do Carmo V Figueira, na EE Plácido de Castro, no mun. de Santarém CP93/0098485-3

- Port.nº301-93 de 18.08.93 Retificar na Port. 1251/93 de 05.03.93, o período de 06.04.93 a 04.07.93 para 31.07.93 a 28.10.93, corresp. ao quinq. de 01.02.85 a 31.01.90 de Elza da Silva Lopes, na EE Plácido de Castro, no mun. de Santarém. CP93/0098381-4

- Port.nº302-93 de 18.08.93 Retificar na Port. 10053 de 13.08.92, o período de 01.09.92 a 29.11.92 para 01.08.93 a 29.10.93, corresp. ao quinq. de 01.01.86 a 31.12.90 de Cleomar F Pimentel, na EE Richard Hevington, no mun. de Santarém. CP93/0098389-0

- Port.nº303-93 de 23.08.93 Retificar na Port. 2426/93 de 2.4.93, o período de 1.7.93 a 28.9.93 e de 29.9.93 a 27.12.93 para 12.8.93 a 9.11.93 e 27.12.93 a 26.3.94, corresp. ao quinq. de 19.5.78 a 18.5.83 e 19.5.83 a 18.5.88, de Esmeralda da Conceição M dos Santos na 5ª URE, no mun. de Santarém. CP93/0098533-7

- Port. 09-93 de 01.09.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Tereza de Araujo Barbosa, na EE Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio, no per. de 01 a 30.05.93. CP93/0097947-7

- Port.nº10-93 de 02.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Vanila Suely M Teixeira, na EE Pe. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio, no per. de 01 a 30.9.93 CP93/0097939-6

- Port.nº111-93 de 14.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Francisco Paulo B Campos, na EE Profª Adélia Figueira II, no mun. de Oriximiná, no per. de 1 a 30.9.93. CP93/0098382-2

- Port.nº112-93 de 14.09.93 Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª de Jesus S Barbosa, na EE Sen. Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, no per. de 2 a 16.9.93 CP93/0097931-0

- Port.nº266-93 de 16.09.93 Conceder (20) dias de L. Saúde a Geni Lima dos Santos, na EE José C da Silva no mun. de Tucuruí, no per. de 09 a 28.09.93. CP93/0097923-0

- Port.nº267-93 de 16.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª Rivalva B de Carvalho, na ERC O mundo da Criança, no mun. de Repartimento, no período de 12.08.93 a 10.09.93. CP93/0098391-1

- Port.nº268-93 de 16.09.93 Conceder (20) dias de L. Saúde a Mariluce R Cardoso, na ERC O Mundo da Criança, no mun. de Repartimento, no período de 08.09.93 a 27.09.93. CP93/0098398-9

- Port.nº271-93 de 17.09.93 Conceder (20) dias de L. Saúde a Mª Zilda V Pereira, na EE Gov. Telles de Menezes, no mun. de Tucuruí, no período de 02.08.93 a 21.08.93. CP93/0098397-0

- Port.nº62-93 de 20.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a Vicência do O Batista Vieira, na EE Jonatas Athias, na Vila de Perseverança, no mun. de S Domingos do Capim, no per. de 16.09 a 15.10.93. CP93/0097915-9

- Port.nº507-93 de 22.09.93 Conceder (30) dias de L. Saúde a América M da Costa, na EE São José, no mun. de Santarém Novo, no per. de 01.09 a 30.09.93. CP93/0097907-8

- Port.nº323-93 de 30.08.93 Conceder (20) dias de L. Assistência a Fortunato da S Santos, na EE Profª Ana Telles no mun. de Benevides, no per. de 16.8 a 4.9.93. CP93/0097916-7

- Port.nº325-93 de 01.09.93 Conceder (06) dias de L. Assistência a Neide Mª de Oliveira Sena, na ERC Pio F do Araujo, no mun. de Stª. Isabel do Pará, no período de 26.08 a 31.08.93. CP93/0098399-7

- Port.nº10180-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. esp. a JOAO DE DEUS ARAUJO, na EE Pe Leonidas Monte no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 01.03.72 a 28.02.77, no per. de 04.10.77 a 01.01.94. CP93/0097908-6

Port. nº 10107-93 de 21.09.93, Conc. (90) dias de L. esp. à ADEIA MEDEIROS MONTEIRO, na EE Gov. Alacid N. no mun. de Camará, corresp. ao quinq. de 30.03.79 à 29.03.84, no per. de 01.10. à 29.12.93. CP93/0097900-0

Port. nº 10086-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. repouso à Mª Alves Maia, na E Alvaro A de Silveira no mun. de Santarém, no per. de 24.06 à 21.10.93. CP93/0097892-6

Port. nº 10087-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. repouso à Mª BERNADETE PEREIRA SAMPAIO, na E. Alvaro A. da Silveira, no mun. de Santarém, no per. de 01.08 à 28.11.93. CP93/0097899-3

Port. nº 10088-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. repouso à Mª NORMA SUELI DOS SANTOS, na EE Jose de Alencar, no mun. de Santarém, no per. de 28.06. à 25.10.93. CP93/0097891-8

Port. nº 10089-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de Lic. repouso, à ROSALIA Mª XAVIER RAMOS, na EE Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão, no mun. de Aveiro, no per. de 01.08. à 28.11.93. CP93/0097883-7

Port. nº 10090-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à VIRGINIA ELIETH M. L. COSTA, na EE S. Felipe, no mun. de Santarém, no per. de 01.07 à 28.10.93. CP93/0097875-6

Port. nº 10091-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. repouso à RUTH HELENA DOS SANTOS, na EE Profª Marieta Nunes, no mun. de Marapanim, no per. de 09.05. à 05.09.93. CP93/0097867-5

(Fat. nº 10.020946, Reg. nº 10.020946, Dia: 30/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA DE CONTRATO

Port. 3275-B/93 de 24.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.07.93 a 28.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua. CP93/0097852-7

NOME CARGO/FUNÇÃO
LUCILENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PROFª/C/C/PEDAG.
MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO ESC. DATIL.
CREUZA ALVES BEZERRA MERENDEIRA
Mª DE NAZARÉ MENEZES DO NASCIMENTO MERENDEIRA
JULIA ALVES BEZERRA LEAL SERVENTE
MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA SERVENTE

Port. 3269-B/93 de 24.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de (06) meses, ou seja, de 22.9.93 à 20.03.94, a MARIA DE NAZARETH MORAIS CORREIA LIMA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Eugência Cavaleiro de Macedo, no município de Ananindeua. CP93/0097859-4

Port. 3273-B/93 de 24.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.09.93 a 21.3.94, a HILDA COSTA MARTINS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Lar de Maria, no município de Belém. CP93/0097851-9

Port. 3274-B/93 de 24.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.9.93 a 21.03.94, a MÁRCIA EVELIZE MIRANDA DE CASTRO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC São Cristovão, no município de Belém. CP93/0098461-6

Port. 3276-B/93 de 24.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, a TELAM SULEY DO NASCIMENTO VILHENA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, no DEAF/SEUDC, no município de Belém. CP93/0098453-5

Port. 3250-B/93 de 23.09.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.9.93 a 12.3.94, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA, no município de Ananindeua. CP93/0098445-4

Port. 3251-B/93 de 23.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, a ELIELSA DA SILVA REIS, para exercer a função de Servente, na ERC Centro educacional Profª Conceição, no município de Ananindeua. CP93/0098437-3

Port. 3252-B/93 de 23.9.93-CONTRATAR como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.9.93 a 19.3.94, a JAIR PENA DE SOUZA, para exercer a função de Professor Estudante, na ERC Monsenhor Azevedo, no município de Belém. CP93/0098400-4.

Port. 3253-B/93 de 23.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.9.93 a 19.3.94, a MARIA JUVELUZE LOPES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Centro educacional Profª Conceição, no município de Ananindeua. CP93/0098392-0

Port. 3254-B/93 de 23.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.6.93 a 19.12.93, a JOÃO MANOEL DA SILVA MALLEIRO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Augusto Meira, no município de Belém. CP93/0098321-0

Port. 3255-B/93 de 23.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.9.93 a 20.03.94, a AFRONSO CELSO DA LUZ CAVALCANTE, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Orlando Bitar, no município de Belém. CP93/0098313-0

Port. 3256-B/93 de 23.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.09.93 a 38.02.94; A JÂNIO DA SILVA FIGUEIREDO, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Santos Duocmt, no município de Belém. CP93/0098329-6

Port. 3289-B/93 de 27.09.93-CONTRATAR como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.09.93 a 21.03.94, a ELSSYE SIMONY MARTINS BEZERRA, para exercer a

função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Santa ME de Belém. CP93/0098337-7

Port. 3290-B/93 de 27.9.93-CONTRATAR como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.9.93 a 08.03.94, a DHABORA MARQUES ARAUJO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Centro educacional Príncipe da Paz, no município de Ananindeua. CP93/0098345-8

Port. 3291-B/93 de 27.9.93-CONTRATAR como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, a ANA CELIA LIMA PANTOJA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Santa Maria de Belém. CP93/0098353-9

Port. 3451-B/93 de 27.9.93-RETIFICAR na port. 2035-B/93 de 06.07.93, o período de 06.05.92 a 01.11.93 para 06.05.93 a 1.11.93 que contratou como Serviços temporários, FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO, professor L/Pleno, na EE Anexo Avertano Rocha, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0098361-0

Port. 3452-B/93 de 27.9.93-RETIFICAR na port. 2037-B/93 de 06.07.93, o período de 29.06.92 a 25.12.93 para 29.06.93 a 25.12.93, que contratou como Serviços temporários HELIO AFONSO CORRÊA FERREIRA, servente, na EE José Assis Ribeiro, no município de Belém. CP93/0098369-5

Port. 3305-B/93 de 27.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.09.93 a 18.03.94, a MARIA MADALENA DOS SANTOS PACIFICO, para exercer a função de professor com Licenciatura plena, na EE Augusto Montenegro, no município de Belém. CP93/0098377-6

Port. 3306-B/93 de 27.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.09.93 a 21.03.94, HUGO JOSÉ DE MAGALHÃES MONTENEGRO, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Fê em Deus, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0098385-7

Port. 3301-B/93 de 27.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, a SULEY BRASIL BRASIL para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Luis Nunes Direito, no município de Ananindeua. CP93/0098393-8

Port. 3302-B/93 de 28.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.8.93 a 07.02.94, a ALAMITA FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Luis Nunes Direito, no município de Ananindeua. CP93/0098402-0

Port. 3303-B/93 de 28.09.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.06.93 a 29.11.93, a JORGE JOÃO LEAL, para exercer a função de vigia, no DEAF/SEUDC, no município de Belém. CP93/0098400-4

(Fat. nº 10.020943, Reg. nº 10.020943, Dia: 30/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. 10064 de 21.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MAROJA NETO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ANTONIA SULEY DE OLIVEIRA BARBOSA, serv. DEUZARINA ARANHA DOS SANTOS, ag.art.prát. CP93/0098371-7

Port. 10145 de 22.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a RAIMUNDO MARTINS GOMES, vigia, lotado na ERC ROSA GATTORNO, no município de Belém, no período de 16.11.93 a 15.12.93. CP93/0098522-1

Port. 10146 de 22.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a FRANCISCO JOSÉ SILVA NOVAES, esc.datil, lotado na CEP PROFª ZULMA VERGOLINO DIAS, no município de Ananindeua. no período de 1.10.93 a 30.10.93. CP93/0098379-2

Port. 10144 de 22.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Maria Gabriela Ramos de Oliveira, no município de Ananindeua, no período de 1.11.93 a 30.11.93 e de 1.11.93 a 15.12.93. MARIA LUIZA JORDÃO DAMASCENO, esc.datil, MARTA MAIRACY SILVA DA SILVA, profª. CP93/0098372-5

Port. 9876 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ANDRELI NA LOPES MELO, profª, lotada na EE COSTA E SILVA, no município de Belém, no período de 3.11.93 a 31.1.94. ref. ao quinq. de 15.5.88 a 14.5.93. CP93/0098380-6

Port. 10187 de 23.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a AFIPE DE FÁTIMA CORREIA BARBOSA, profª, lotada na EE G. M. RIBEIRO no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0098567-1

Port. 10071 de 21.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA MERCES COELHO COSTA, ag.port, lotada na EE Maroja Neto, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 19.4.82 a 18.4.87. CP93/0098559-0

Port. 10063 de 21.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTR O, no município de Ananindeua, no período de 1.11.93 a 30.11.93 e de 1.11.93 a 15.12.93. IVAN ROBERTO COSTA SANTOS, esc.datil, ELY NAZARÉ DE SOUZA MARVÃO, profª, JOANA TRINDADE FIDERALINO, profª. CP93/0098575-2

Port. 10065 de 21.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Escola Prim. Profª Oneide Cavinho, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93. ELIA CATARINA NONATO FONSECA MARINHO, profª, OBEDIA SOARES DA SILVA, esc.datil, RAIMUNDA DE JESUS TRIXEIRA QUEIROZ, merend, MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SILVA,

serv. MARLY SALES DO NASCIMENTO, serv, HORÁCIO DAS NEVES MODESTO, vigia, EMMANOEL DA SILVA MODESTO, vigia, MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEGUINS, serv. CP93/0098364-4

Port. 10066 de 21.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA DO CARMO DOS PASSOS PEREIRA, serv, lotada na ERC Nº SRA DE FÁTIMA I, no município de Belém, no período de 16.11.93 a 15.12.93. CP93/0098557-4

Port. 10067 de 21.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a JOANA MARIA DA COSTA SILVA, ag.port, lotada na EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES, no município de Ananindeua, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0098565-5

Port. 10068 de 21.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA OLINDA MIRANDA GARRIDO, ag.adm, lotada na EE ONEIDE DE SOUSA TAVARES, no município de Ananindeua, no período de 1.10.93 a 30.10.93. CP93/0098573-6

Port. 10069 de 21.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a SIMONY MATOS SILVA, serv, lotada na ERC 08 de agosto, no município de Ananindeua, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0098549-3

Port. 10070 de 21.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a WILMA FERREIRA SERRÃO, ag.adm, lotada na ERC SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93. CP93/0098541-8

Port. 10099 de 21.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO, ag.port, lotado na ERC SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93. CP93/0098523-6

Port. 100193 de 24.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARILENE NUNES DA SILVA, profª, lotada na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSIST. AO ESTUDANTE, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 15.10.93. CP93/0098517-5

Port. 10215 de 24.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE RENATO FRANCO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. MARIA DO CÉU PINTO DA SILVA, ag.adm, MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES, ag.adm. CP93/0098509-4

Port. 10214 de 24.9.93-CONCEDER 30 dias de férias JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BARROSO, ag.port, lotado na EE JOSÉ M. DE OLIVEIRA, no município de Ananindeua no período de 8.11.93 a 07.12.93. CP93/0098363-6

Port. 10195 de 24.9.93-DESIGNAR SÔNIA MARIA LAVARE DA RODRIGUES, mat. 0303755/013, ag.adm, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe da Seção de Autorização e Registro FG 4 no DIDE, nesta capital. CP93/0098355-5

Port. 10194 de 24.9.93-DISPENSAR, a pedido, DIRCE DA SILVA PAES, mat. 0185477/016, profª, da função de Chefe da Seção de Autorização e Registro FG 4, no DIDE nesta capital. CP93/0098347-4

Port. 10216 de 24.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHENA, profª lotada na EE Justo Chermont, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 29.1.94, ref. ao quinq. q. de 16.5.88 a 15.5.93. CP93/0098581-7

Port. 10179 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a Maria das Graças Silva da Cruz, profª, lotada na ERC Assoc. C. do Bergui, no município de Ananindeua no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 23.9.83 a 22.9.88. CP93/0098501-9

Port. 10180 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a LEONARDO FIGUEIREDO CAVALCANTE, profª, lotada na EE Hilda Vieira, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 17.5.88 a 16.5.93. CP93/0098387-3

Port. 10182 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ELIANA MONTEIRO DA PAZ, profª, lotada na EE JOÃO ALVES DE ANDRADE, no município de Ananindeua, no período de 19.10.93 a 16.1.94, ref. ao quinq. de 26.3.85 a 25.3.90. CP93/0098395-4

Port. 10188 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARÉ CORREA FILGUEIRAS, insp.alun, na EE JOAQUIM VIANA no município de Ananindeua, no período de 13.10.93 a 10.1.94, ref. ao quinq. de 1.8.88 a 31.7.93. CP93/0098394-6

Port. 10183 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a WALDENORA CORREA NUNES, profª, lotada na EE General Gurjão, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 1.4.86 a 31.03.91. CP93/0098386-5

Port. 10184 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ZULMIRA SILVA CAVALHEIRO DE MACEDO, profª, lotada na EE Justo Chermont, no município de Belém, no período de 1.12.93 a 28.2.294, ref. ao quinq. de 13.8.87 a 12.8.92. CP93/0098378-4

Port. 10185 de 23.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a IRAIDE NUNES BARBOSA, ag.adm, lotada na EE Inglês de Souza, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 24.3.87 a 23.3.92. CP93/0098370-9

Port. 10197 de 24.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS, as.téc, lotada no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no município de Belém, no período de 4.10.93 a 1.1.94, ref. ao quinq. de 1.4.82 a 31.3.87. CP93/0098590-6

Port. 10198 de 24.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a JOANA DOS SANTOS SANTANA, profª, lotada na EE CENTRO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 29.1.94, ref. ao quinq. de 25.2.85 a 42.2.90. CP93/0098502-5

-Port. nº 211 de 14.05.93, conc. 30 dias de ferias a TEREZINHA NEGRAO FARIAS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0090532-9

-Port. nº 213 de 14.05.93, conc. 30 dias de ferias a MANOEL LEOPOLDO FAVACHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098540-0

-Port. nº 220 de 14.05.93, conc. 30 dias de ferias a FILOMENA MARIA DE A CABRAL, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098478-0

-Port. nº 228 de 20.05.93, conc. 30 dias de ferias a RITA DE CASSIA NOGUEIRA OLIVEIRA, no per. de 04.08 a 02.09.93, lot. no mun. de Peixe Boi, ref. a 1993. CP93/0098403-8

-Port. nº 29 de 21.05.93, conc. 30 dias de ferias a RAIMUNDA PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Colares, ref. a 1993. CP93/0098449-7

-Port. nº 289 de 20.05.93, conc. 30 dias de ferias a RUTH HELENA RIBEIRO LEITE, no per. de 04.08 a 02.09.93, lot. no mun. de Peixe Boi, ref. a 1993. CP93/0098441-1

-Port. nº 52 de 29.10.92, conc. 30 dias de ferias a BENEDITO BARROSO MARTINS, no per. de 01 a 30.12.92, lot. no mun. de Mocajuba, ref. a 1992. CP93/0098417-9

-Port. nº 62 de 18.05.93, conc. 30 dias de ferias a VICENTINA MENDES CARVALHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Prainha, ref. a 1993. CP93/0098425-0

-Port. nº 61 de 18.05.93, conc. 30 dias de ferias a BENEDITO LOBATO ZAQUIEL, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Prainha, ref. a 1993. CP93/0098433-0

-Port. nº 60 de 20.04.93, conc. 30 dias de ferias a DIRCE ASSUNCAO DE CARVALHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. a 1993. CP93/0098410-1

-Port. nº 59 de 20.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. a 1993. CP93/0098416-7

-Port. nº 57 de 30.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA HELENA BARROS DA GAMA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. a 1993. CP93/0098426-8

-Port. nº 56 de 30.04.93, conc. 45 dias de ferias a CARMITA DA SILVA E SILVA, no per. de 01.08 a 14.09.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. a 1993. CP93/0098434-9

-Port. nº 50 de 26.04.93, conc. 30 dias de ferias a RAIMUNDO VASCONCELOS PORTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Prainha, ref. a 1993. CP93/0098442-0

-Port. nº 49 de 26.04.93, conc. 30 dias de ferias a SEBASTIANA RODRIGUES CARVALHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Prainha, ref. a 1993. CP93/0098450-0

-Port. nº 274 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA OCIRENE P DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098459-4

-Port. nº 273 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a LUZIA FREIRE DA PAIXAO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098451-9

-Port. nº 271 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a JEFERSON BRITO BARROSO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098492-6

-Port. nº 277 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a VILMA BARATA FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098500-0

-Port. nº 176 de 12.05.93, conc. 45 dias de ferias a MANOEL DOMINGOS P CORDOVIL, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098508-6

-Port. nº 179 de 12.05.93, conc. 45 dias de ferias a NARDINO DA S CORDOVIL, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098462-4

-Port. nº 199 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098516-7

-Port. nº 201 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a LEOCADIA NAZARE C PINHEIRO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098524-8

-Port. nº 282 de 17.05.93, conc. 45 dias de ferias a MAILSON LOPES DE MACEDO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098484-5

-Port. nº 162 de 11.05.93, conc. 45 dias de ferias a CECILIA CASTRO P SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098476-4

-Port. nº 218 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a MANOEL DO LIVRAMENTO A SARAIVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098468-3

-Port. nº 224 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA MADALENA DA SILVA CHAVES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098460-8

-Port. nº 227 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a JORGE FERREIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098452-7

-Port. nº 230 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA AGUIDA F DE FREITAS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098444-6

-Port. nº 237 de 17.05.93, conc. 45 dias de ferias a SONIA IZABEL LOBO FERREIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098436-5

-Port. nº 239 de 17.05.93, conc. 45 dias de ferias a IVETE LIMA DE M C REAL, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098428-4

-Port. nº 246 de 17.05.93, conc. 45 dias de ferias a VALDA DA SILVA LOPES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098420-9

-Port. nº 276 de 17.05.93, conc. 45 dias de ferias a SONIA MARIA PINTO MALFAIA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098412-8

-Port. nº 272 de 17.05.93, conc. 45 dias de ferias a CLEIDE MARIA FREIRE BARROSO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098411-0

-Port. nº 199 de 14.05.93, conc. 45 dias de ferias a RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098419-5

-Port. nº 243 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a JACENIRA MARIA C PINTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098427-6

-Port. nº 244 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a ELMA LUCIA B COELHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098435-7

-Port. nº 245 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a EDINA OLIVEIRA DE SOUZA, no per. de 01.07 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098443-8

-Port. nº 247 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a LUIZA CASTRO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098464-0

-Port. nº 248 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a FRANCISCA SILVA DE CARVALHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098458-6

-Port. nº 249 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a ADELIA TEIXEIRA SARAIVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098548-5

-Port. nº 251 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a CLOVIS RODRIGUES DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098556-6

-Port. nº 253 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a LAUDELINO BENTES DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098564-7

-Port. nº 255 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a ROSANGELA G DA PAIXAO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098572-8

-Port. nº 256 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a VALDIR OERAS SARMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098580-9

-Port. nº 257 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA NATIVIDADE F VIEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098588-4

-Port. nº 258 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a PEDRO VIEIRA DE SANTANA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098596-5

-Port. nº 259 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA NERCIA DA S FAVACHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098595-7

-Port. nº 261 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a RAIMUNDA FAVACHO DE SENA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098587-6

-Port. nº 262 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a DINETE TEIXEIRA LOBO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098579-5

-Port. nº 264 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a ARLETE RAQUEL F DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098571-0

-Port. nº 263 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a RAIMUNDA DE ARAUJO FAVACHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098563-9

-Port. nº 265 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a ROSELINA SOUZA DO VALE, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098558-8

-Port. nº 267 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a JUSTO FERREIRA F FILHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098547-7

-Port. nº 270 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a BERENICE RITINHA L DE MELO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098539-6

-Port. nº 222 de 14.05.93, conc. 30 dias de ferias a RAIMUNDO ALVES DE FARIAS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098531-0

-Port. nº 223 de 14.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA LUCIDALVA C DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098466-7

-Port. nº 226 de 14.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA JOSE FARIAS SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098497-7

-Port. nº 94 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a JANUARIA RODRIGUES ALVES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098490-0

-Port. nº 95 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a ROSINETE ALVES FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098483-7

-Port. nº 76 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA TRACI DOS SANTOS REIS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098491-8

-Port. nº 77 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a NEUZIMAR CARVALHO PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098499-3

-Port. nº 78 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098507-8

-Port. nº 79 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a TEREZINHA ANDRADE HERTEL, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098515-9

-Port. nº 80 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a EUZINETE DETINHA DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098506-0

-Port. nº 81 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA LUCIA DE MATOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098513-2

-Port. nº 82 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a LUIZ BATISTA DE MORAES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098521-3

-Port. nº 75 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA EUNICE RODRIGUES GOMES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098529-9

-Port. nº 74 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA DE SOUSA BRITO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098530-2

-Port. nº 73 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a JANIRA PEREIRA FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098538-8

-Port. nº 72 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a DAMIAO SANTANA DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098546-9

-Port. nº 71 de 02.05.93, conc. 30 dias de ferias a ALMERINDA COSTA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098554-0

-Port. nº 49 de 12.05.93, conc. 45 dias de ferias a RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0098562-0

-Port. nº 17 de 28.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA MARTINHA DE OLIVEIRA LIMA, no per. de 26.06 a 25.07.93, lot. no mun. de Taflandia, ref. a 1993. CP93/0098570-1

-Port. nº 06 de 13.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA HILARIA NOGUEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Ourem, ref. a 1993. CP93/0098473-0

-Port. nº 04 de 13.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA IRENE DOS SANTOS PINHEIRO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Ourem, ref. a 1993. CP93/0098569-8

-Port. nº 27 de 26.04.93, conc. 30 dias de ferias a ALBANISE MARIA DO C MIRANDA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098577-9

-Port. nº 17 de 15.02.93, conc. 30 dias de ferias a GRACIETE P DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.03.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098585-0

-Port. nº 16 de 11.02.93, conc. 30 dias de ferias a LINDALVA GOMES SILVA, no per. de 01.02 a 02.03.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098584-1

-Port. nº 09 de 13.04.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA DE NAZARE C AMARAL, no per. de 01.06 a 15.07.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098592-2

-Port. nº 05 de 13.04.93, conc. 30 dias de ferias a FATIMA DIAS DA SILVA, no per. de 03.05 a 01.06.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098593-0

-Port. nº 07 de 13.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARTA CECILIA S SAMPAIO, no per. de 01 a 30.04.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098514-0

-Port. nº 03 de 10.02.93, conc. 30 dias de ferias a JOANA BATISTA DA C VAZ, no per. de 04.01 a 02.02.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0098578-7

-Port. nº 031 de 19.02.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA DAS GRACAS DE MATOS SAVELARINHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Muanaa, ref. a 1993. CP93/0098586-8

-Port. nº 34 de 19.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA SUELY MARTINS MATOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Muanaa, ref. a 1993. CP93/0098594-9

-Port. nº 33 de 19.05.93, conc. 30 dias de ferias a ALADIA DE NAZARE MARTINS DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Muanaa, ref. a 1993. CP93/0098821-2

-Port. nº 06 de 01.05.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA EUNICE DE MOURA, no per. de 01.08 a 14.09.93, lot. no mun. de Paragominas, ref. a 1993. CP93/0098813-1

-Port. nº 48 de 26.04.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA DAS GRACAS ARAUJO AYRES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Prainha, ref. a 1993. CP93/0098829-8

-Port. nº 47 de 26.04.93, conc. 45 dias de ferias a HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIR, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Prainha, ref. a 1993. CP93/0098837-9

-Port. nº 39 de 26.04.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, no per. de 02.08 a 15.09.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. a 1993. CP93/0098845-0

-Port. nº 30 de 19.04.93, conc. 45 dias de ferias a MARIA RAIMUNDA REBOUCAS MORAES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. a 1993. CP93/0098853-0

-Port. nº 138 de 25.05.93, conc. 30 dias de ferias a FRANCISCA GOMES NEVES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Altamira, ref. a 1993. CP93/0098861-1

-Port. nº 136 de 13.05.93, conc. 30 dias de ferias a ROSA MARIA DA SILVA PESSOA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Altamira, ref. a 1993. CP93/0098781-0

-Port. nº 90 de 04.05.93, conc. 30 dias de ferias a CATARINA RIBEIRO DA CONCEICAO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098869-7

-Port. nº 91 de 04.05.93, conc. 45 dias de ferias a REGINA CELI MELO DE SOUZA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098877-8

-Port. nº 89 de 04.05.93, conc. 30 dias de ferias a ANTONIO DOMINGOS F GOES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098830-1

-Port. nº 88 de 04.05.93, conc. 45 dias de ferias a ANA MARIA NAIFF BOTELO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098805-0

-Port. nº 67 de 05.05.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA JACIREMA DA SILVA, no per. de 01.02 a 02.03.93, lot. no mun. de Acara, ref. a 1993. CP93/0098797-6

-Port. nº 57 de 30.04.93, conc. 30 dias de ferias a RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Acara, ref. a 1993. CP93/0098798-4

-Port. nº 49 de 29.04.93, conc. 30 dias de ferias a DINALVA MENEZES DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Tome-Acu, ref. a 1993. CP93/0098789-5

-Port. nº 50 de 29.04.93, conc. 30 dias de ferias a ANTONIO JOSE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Acara, ref. a 1993. CP93/0098790-9

-Port. nº 51 de 29.04.93, conc. 30 dias de ferias a LAURENCIA CARLOS SIQUEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Tome-Acu, ref. a 1993. CP93/0098791-7

-Port. nº 52 de 29.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA DO SOCORRO PRESTES LOBO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Acara, ref. a 1993. CP93/0098799-2

-Port. nº 48 de 29.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA JOSE CAPELA LINO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Tome-Acu, ref. a 1993. CP93/0098806-9

-Port. nº 47 de 29.04.93, conc. 30 dias de ferias a MARIA DE NAZARE PAIVA BENTES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Tome-Acu, ref. a 1993. CP93/0098885-9

-Port.º 46 de 29.04.93, conc.30 dias de ferias a ONEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0098885-7
 -Port.º 68 de 14.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIO HENRIQUE DE S GUERREIRO, no mun. de Obidos, no per. de 01.08 a 14.09.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098887-5
 -Port.º 67 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a LENI VIEIRA PINHEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098880-8
 -Port.º 66 de 14.05.93, conc.45 dias de ferias a ELZA DO CARMO B ALBUQUERQUE, no per. de 01.08 a 14.09.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098878-6
 -Port.º 65 de 19.05.93, conc.30 dias de ferias a LUIZ DA SILVA ALMEIDA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098879-4
 -Port.º 63 de 05.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA DAS GRACAS F PEREIRA, no per. de 01 a 30.08.93 lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098893-0

-Port.º 57 de 10.05.93, conc.30 dias de ferias a NARCISA PASSOS DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098807-7
 -Port.º 53 de 29.04.93, conc.45 dias de ferias a MARIA DE LOURDES C RODRIGUES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098814-0
 -Port.º 48 de 05.05.93, conc.30 dias de ferias a NUBIA MARIA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098822-0
 -Port.º 43 de 15.04.93, conc.45 dias de ferias a MARIA HELENA DOS S SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098838-7
 -Port.º 42 de 29.04.93, conc.30 dias de ferias a SEBASTIAO V DA CUNHA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Obidos, ref. a 1993. CP93/0098846-8
 -Port.º 197 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Aveiro, ref. a 1993. CP93/0098854-9
 -Port.º 195 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a RAIMUNDA CONCEICAO PESSOA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Aveiro, ref. a 1993. CP93/0098862-0
 -Port.º 199 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA JOSE ANDREATTA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Rurópolis, ref. a 1993. CP93/0098870-0
 -Port.º 182 de 05.05.93, conc.30 dias de ferias a ANTONIA DE JESUS PIWTORAK, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098872-7
 -Port.º 160 de 05.05.93, conc. 30 dias de ferias a ANTONIA DE SOUSA CHAVES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098873-5
 -Port.º 136 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a RAIMUNDA SANTOS FERNANDES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098865-4
 -Port.º 130 de 05.05.93, conc. 45 dias de ferias a JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098857-3
 -Port.º 129 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA DE LOURDES MENEZES PEREIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098849-2
 -Port.º 121 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA TEREZINHA DUARTE DIAS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098871-9
 -Port.º 146 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a ROSILDA PEDROSO DE SOUSA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0098863-8
 -Port.º 319 de 24.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA DO SOCORRO CALDAS CAVALHEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Abaetetuba, ref. a 1993. CP93/0098864-6
 -Port.º 96 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, no per. de 01 a 30.05.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098856-5
 -Port.º 83 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA IVONETE PEREIRA DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098855-7

-Port.º 84 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a MARINA DA SILVA GUIMARAES, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098815-8
 -Port.º 85 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a DILMA MARIA DE JESUS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098823-9
 -Port.º 86 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a SEBASTIANA DA COSTA BRANDAO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098831-0
 -Port.º 87 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA RAIMUNDA CAETANO MORAES SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098839-5
 -Port.º 88 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a EUNICE RODRIGUES DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098847-6
 -Port.º 89 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a EDILEUZA MARIA OLIVEIRA DINIZ, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098848-4
 -Port.º 90 de 02.05.93, conc./0 dias de ferias a MARIA ROSALIA G DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098840-9
 -Port.º 91 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA LUIZA FONTES DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098832-8
 -Port.º 92 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a ZILDA LOPES DE MORAIS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098841-7
 -Port.º 93 de 02.05.93, conc.30 dias de ferias a SINDIA MARIA MARTINS BRAZ DIAS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Parauapebas, ref. a 1993. CP93/0098841-6
 -Port.º 31 de 01.06.93, conc.45 dias de ferias a AMESTISTA DE SOUSA LOPES, no per. de 17.08 a 30.09.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0098882-4

-Port.º 29 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a FRANCISCA DOS SANTOS GOMES, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0098888-3
 -Port.º 28 de 11.05.93, conc.30 dias de ferias a ANA ROSA BARROS DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0098889-1
 -Port.º 27 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a REGINA CELIA DE CARVALHO BRAGA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia, ref. 1993. CP93/0098890-5
 -Port.º 32 de 01.06.93, conc.45 dias de ferias a MARIA DO SOCORRO LIMA ALVES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia, ref. 1993. CP93/0098891-3
 -Port.º 19 de 03.05.93, conc.30 dias de ferias a FELICIA PONTES DE O CARDOSO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Vigia, ref. a 1993. CP93/0098883-2
 -Port.º 30 de 03.05.93, conc.30 dias de ferias a ANA MODESTO DOS PASSOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Vigia, ref. a 1993. CP93/0098892-1
 -Port.º 33 de 08.06.93, conc.45 dias de ferias a GERSON FELICIO DA SILVA FILHO, no per. de 01.08 a 14.09.93, lot. no mun. de Colares, ref. a 1993. CP93/0098895-6

-Port.º 34 de 08.06.93, conc.30 dias de ferias a RAIMUNDA FARID GOOD DA SILVA, no per. de 09.08 a 07.09.93, lot. no mun. de Colares, ref. a 1993. CP93/0098884-0
 -Port.º 08 de 06.05.93, conc.30 dias de ferias a TEREZINHA CLEMENTINO BUGARI, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Dom Aliseu, ref. a 1993. CP93/0098876-0
 -Port.º 09 de 06.05.93, conc.30 dias de ferias a ANTONIA DA DIVINDADE CHAVES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Dom Eliseu, ref. a 1993. CP93/0098868-9
 -Port.º 10 de 06.05.93, conc.30 dias de ferias a SHIRLEY DOS REIS DINIS, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Dom Eliseu, ref. a 1993. CP93/0098875-1
 -Port.º 38 de 03.05.93, conc./0 dias de ferias a MARIA LIMA DA COSTA, no per. de 01 a 30.03.93, lot. no mun. de Mae do Rio, ref. a 1993. CP93/0098874-3
 -Port.º 39 de 04.05.93, conc.30 dias de ferias a ANTONIA PEREIRA FARIAS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Mae do Rio, ref. a 1993. CP93/0098867-0
 -Port.º 41 de 03.05.93, conc.45 dias de ferias a ROSA FARIAS DE OLIVEIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Mae do Rio, ref. a 1993. CP93/0098866-2
 -Port.º 39 de 03.06.93, conc. ferias a SALES COSIA DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Mae do Rio, ref. a 1993. CP93/0098858-1
 -Port.º 03 de 18.04.93, conc.45 dias de ferias a CELTOMAR CAMARGO OLIVEIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0098859-8
 -Port.º 42 de 17.05.93, conc.45 dias de ferias a ODINAMAR OLIVEIRA GOMES, no per. de 01.08 a 14.09.93, lot. no mun. de Sao Sebastiao da Boa Vista, ref. a 1993. CP93/0098851-4
 -Port.º 210 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a IRENY CORREA SANTIAGO, no per. de 01 a 30.06.93, lot no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0098860-3
 -Port.º 208 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a RAIMUNDA BENEDITA FERREIRA TURBA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0098852-2
 -Port.º 168 de 11.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA OMIRACELIA DO CARMO NEVES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098844-1
 -Port.º 165 de 11.05.93, conc.30 dias de ferias a OSMIDARINA DOS S COUTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098843-3
 -Port.º 156 de 10.05.93, conc.45 dias de ferias a JOSE FURTADO BELEM JUNIOR, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098850-6
 -Port.º 155 de 10.05.93, conc.30 dias de ferias a AUREA LUCIA C DE CARVALHO, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098835-2
 -Port.º 153 de 10.05.93, conc.45 dias de ferias a CRISTINA SILVA DE SOUSA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098842-5
 -Port.º 152 de 10.05.93, conc.45 dias de ferias a MARISETE RIBEIRO A BRAGA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098900-6

-Port.º 150 de 10.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA DE FATIMA A LACERDA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098836-0
 -Port.º 149 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a ODARIO GONCALVES DE ABREU, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098828-0
 -Port.º 146 de 10.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA DAS GRACAS DE BRITO, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098820-4
 -Port.º 145 de 10.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA CELIA DO A GOMES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098834-4
 -Port.º 129 de 07.05.93, conc. 45 dias de ferias a CIRLEI APARECIDA YOSHITOME, no per. de 01.06 a 14.06.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098833-6
 -Port.º 130 de 07.05.93, conc.30 dias de ferias a FERNANDO MAGALHAES DE ARAUJO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098825-5
 -Port.º 131 de 07.05.93, conc.30 dias de ferias a LUIZA GONZAGA C DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098817-4
 -Port.º 128 de 07.05.93, conc.45 dias de ferias a RONALDO LUIS S BENCHIMOL, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098809-3
 -Port.º 127 de 07.05.93, conc.30 dias de ferias a FRANCISCA MARINHO PANTOJA, no per. de 01 a 30.07.93 lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098810-2

-Port.º 125 de 07.05.93, conc.30 dias de ferias a LUCICLEIDE MARIA P DE SANTANA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098827-1
 -Port.º 111 de 05.05.93, conc.45 dias de ferias a HAROLDO DE OLIVEIRA E SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098819-0
 -Port.º 108 de 04.05.93, conc.30 dias de ferias a RAIMUNDO GONES DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098826-3
 -Port.º 107 de 04.05.93, conc.45 dias de ferias a JOCILEIDE A M DE SOUSA, no per. de 01.07 a 14.08.93 lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098812-3
 -Port.º 102 de 04.05.93, conc. 45 dias de ferias a REGINA C DE G MORAES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098804-2
 -Port.º 101 de 04.05.93, conc.45 dias de ferias a FARID MEKDEC DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93 lot. no mun. de Castanhal, ref. a 1993. CP93/0098796-8
 -Port.º 269 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a OSCARINA SANTA B LOPES, RAIMUNDO CALAUDIO FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098811-5
 -Port.º 275 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a CARMEM ALCANTARA R DA COSTA, ORMENDINA T DOS SANTOS no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098908-1

-Port.º 184 de 13.05.93, conc.45 dias de ferias a MARIA DE HAZARE NUNES NERY, EDILSON DA COSTA BORGES no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098803-4
 -Port.º 216 de 14.05.93, conc.45 dias de ferias a JOAQUIM CARLOS RABELO, ERNESTINA DAS G CHAVES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098810-7
 -Port.º 278 de 17.05.93, conc.45 dias de ferias a ELIANA MARIA S DE OLIVEIRA, MARIA RISONETE T NEVES no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098801-8
 -Port.º 250 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a ALMIRA ESPIRITO S SILVA, RAIMUNDA NONATA A COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098793-3
 -Port.º 252 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a ANESIA DO ROSARIO OLIVEIRA, LUCIMAR DE S G ELERES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098802-6
 -Port.º 260 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a SUELY MARIA COSTA LISBOA, SUELY SIQUEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. 1993. CP93/0098795-0
 -Port.º 266 de 17.05.93, conc. 30 dias de ferias a AMELINA BORGES DE SOUZA, RAIMUNDA DO V SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098824-7
 -Port.º 221 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO, SELMA LUCIA C GONCALVES no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. 1993. CP93/0098816-6
 -Port.º 225 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a BENEDITA PINTO DA SILVA, ROSA MARLY LHAMAS MONTEIRO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098808-5
 -Port.º 231 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a DULCINEA PALHETA DOS SANTOS, MARIA RUTH DA S PALHE TA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098800-0
 -Port.º 241 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a EMILIA ELERES FREIRE, RAIMUNDA NARCISA O ELERES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098792-5
 -Port.º 174 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a IDENA MARIA Couto Pinheiro, LUCIMAR LOPES BORGES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098794-1
 -Port.º 177 de 12.05.93, conc.30 dias de ferias a BENEDITA SANTANA LEAL, EDIANA TEREZA S RODRIGUES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098901-4
 -Port.º 181 de 13.05.93, conc. ferias a MARINEDE SA RAIVA DA SILVA, MARIA DE FATINA P TEIXEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098765-8

-Port.º 182 de 13.05.93, conc.30 dias de ferias a BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA, ROSILEIA MARIA MODESTO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098909-0
 -Port.º 198 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a LAURENA DA N RODRIGUES, NEUZA DA ROCHA C MONTEIRO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098917-0
 -Port.º 200 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a LEILA CARNEIRO NATIVIDADE, MARIA DE LOURDES M BRAGA no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098925-1
 -Port.º 281 de 17.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA LUCIA M DE JESUS, MARIA MARLENE S DE L RODRI GUES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. a 1993. CP93/0098933-2
 -Port.º 203 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA NEVES FURTADO, RAIMUNDA DO CONCEICAO PINTO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mu r de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098941-3
 -Port.º 207 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a MARIA DAS GRACAS S DA LUZ, SAUDERIO MONTEIRO BLANCO no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098949-9
 -Port.º 210 de 14.05.93, conc.30 dias de ferias a JULITA FREITAS DO VALE, MARIA MADALENA F DUARTE, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Curuca, ref. a 1993. CP93/0098957-0

-Port. nº 215 de 14.05.93, conc. 30 dias de férias a IRENE F DE FRANCA LAZRO DA S MONTEIRO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. 1993. CP93/0098965-0

-Port. nº 217 de 14.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA MERCES P RABELO, RAIMUNDO BARATA BRAGA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Marapanim, ref. 1993. CP93/0098894-8

-Port. nº 30 de 21.05.93, conc. 30 dias de férias a NEUSA ARAGAO DE SOUSA, SUELI DA COSTA PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Colares, ref. 1993. CP93/0098903-0

-Port. nº 26 de 21.05.93, conc. 30 dias de férias a GUIOMAR LOBO DA CONCEICAO, MARIA HILACILDES DO VALE RAIOL, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Colares, ref. 1993. CP93/0098902-2

-Port. nº 27 de 21.05.93, conc. 30 dias de férias a INACIA MARIA DE SOUSA FURTADO, TERTULIANA AMOURIM COU TINHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Colares, ref. 1993. CP93/0098910-3

-Port. nº 24 de 21.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA SELMA DA COSTA, VIRGINIA FERREIRA GONCALVES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Colares, ref. 1993. CP93/0098911-1

-Port. nº 18 de 20.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA ILMA DA GAMA CORREA, MARIA DE NAZARE S DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Colares, ref. 1993. CP93/0098757-7

-Port. nº 51 de 29.10.92, conc. 30 dias de férias a ROSINETE RODRIGUES DA CRUZ, ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ, no per. de 01 a 30.12.92, lot. no mun. de Cameta, ref. 1992. CP93/0098973-1

-Port. nº 55 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a AUREA MARIA BAI DA SILVA, CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. 1993. CP93/0098918-9

-Port. nº 51 de 26.04.93, conc. 30 dias de férias a GERSONITA PEREIRA DA SILVA, JOSE DO CARMO ZAQUIL DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Prainha, ref. 1993. CP93/0098919-7

-Port. nº 128 de 21.12.92, conc. 30 dias de férias a BENEDITO LOBATO ZAQUEL VICENTINA MENDES CARVALHO, no per. de 01 a 30.03.93, lot. no mun. de Prainha, ref. 1993. CP93/0098926-0

-Port. nº 38 de 22.04.93, conc. 45 dias de férias a JOANA ASSUNCAO DA SILVA BENTO, MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO, no per. de 01 a 14.08.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. 1993. CP93/0098934-0

-Port. nº 37 de 22.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA CLEIA BEZERRA NUNES, MARIA BERNADETE BATISTA MARQUES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. 1993. CP93/0098942-1

-Port. nº 36 de 20.04.93, conc. 30 dias de férias a SEBASTIAO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS, HEBILAMAR BAI DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. 1993. CP93/0098950-2

-Port. nº 35 de 20.04.93, conc. 45 dias de férias a MARILENA CARVALHO SANCHES DA GRACA, GONCALINA DE SOUZA QUEIROZ, no per. de 01 a 14.08.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. 1993. CP93/0098927-8

-Port. nº 31 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a ARMANDO DE JESUS DA SILVA, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 14.08.93, lot. no mun. de Monte Alegre, ref. 1993. CP93/0098935-9

-Port. nº 106 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a DARCIDIA FERREIRA DOS REIS, OSMARINA COUTINHO ARAUJO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Altamira, ref. 1993. CP93/0098943-0

-Port. nº 18 de 17.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DE OLIVEIRA N VIANA, RAIMUNDO LOBO BORGES, no per. de 01 a 30.05.93, lot. no mun. de Baião, ref. 1993. CP93/0098951-0

-Port. nº 45 de 01.06.93, conc. 30 dias de férias a ALGARINA LOUREIRO DOS REIS, JOSE ROBERTO SILVA E COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Maracanã, ref. 1993. CP93/0098959-6

-Port. nº 34 de 02.06.93, conc. 30 dias de férias a EDINALDO JOSE NUNES, RAIMUNDA DA SILVA L NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Sao Domingos do Capim, ref. 1993. CP93/0098958-8

-Port. nº 105 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a DURCILENA B CAVALCANTE, EDINA MARIA PEREIRA SANTOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098749-6

-Port. nº 99 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a ALCINDO SARAIVA DA COSTA, MARIA IRIA DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098966-9

-Port. nº 97 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA TEREZINHA DE L OLIVEIRA, FRANCISCA VILANI O SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098974-0

-Port. nº 95 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a PAULO GUILHERME M ROVERE, MARIA DA ASSUNCAO M DE CARVALHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098896-4

-Port. nº 94 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a ANA MARIA SOUSA LAMEIRA, FRANCISCO DE LIMA ROCHA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098967-7

-Port. nº 93 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a ELIETE DA PAIXAO LUCENA, MARIA DA C N VASCONCELOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098975-8

-Port. nº 92 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA JOSE DE BRITO SERRAO, MARIA DA CONCEICAO DO N ARAUJO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098904-9

-Port. nº 87 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a BENEDITA SOUZA DE LIMA, MARINA DA SILVA BORGES, no

per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Castanhãl, ref. 1993. CP93/0098912-0

-Port. nº 63 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a LEONOR DE MATOS ALVES, MARIA REGINA P DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Tome-Acu, ref. 1993. CP93/0098920-0

-Port. nº 56 de 30.04.93, conc. férias a DEUSARINA PINTO DA SILVA, MASAKO ENDO OKAMOTO, no per. de 01 a 30.07.93, e 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Acara, ref. 1993. CP93/0098928-6

-Port. nº 44 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA ADELINA SILVA DOS SANTOS, PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Tome-Acu, ref. 1993. CP93/0098936-7

-Port. nº 64 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA JULIA F CALDEIRA, PEDRO LINO M VIEIRA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. 1993. CP93/0098944-8

-Port. nº 62 de 14.05.93, conc. 30 dias de férias a GESSIANE DE F L PICANCO, MARIA ELIZABETH S DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. 1993. CP93/0098952-9

-Port. nº 56 de 10.05.93, conc. 30 dias de férias a JOANA ELEFTERIO ARAUJO, ORLANDO SEIXAS DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Obidos, ref. 1993. CP93/0098960-0

-Port. nº 52 de 29.04.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIA GOMES DA SILVA, MARIA DE NAZARE SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Obidos, ref. 1993. CP93/0098741-0

-Port. nº 194 de 05.05.93, conc. 30 dias de férias a FILADELDO PEREIRA LOBATO, OZEIAS CHAGAS COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Aveiro, ref. 1993. CP93/0098899-9

-Port. nº 183 de 05.05.93, conc. 30 dias de férias a FERNANDO JOSE FONTINELE, ORLANDINA REBELO REGO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098907-3

-Port. nº 176 de 05.05.93, conc. 30 dias de férias a LADELINA MIRANDA DA SILVA, VALDINEUZA SOARES BEZERRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098915-4

-Port. nº 168 de 05.05.93, conc. 30 dias de férias a ANA GILZALINA BATISTA LIRA, JOANA DAS GRACAS NOGUEIRA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098906-5

-Port. nº 165 de 05.05.93, conc. 30 dias de férias a ILZA MARIA SILVA LIRA, MARIA JOSE LIMA MOTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098905-7

-Port. nº 148 de 05.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA SERGIA SILVA DUARTE, MARILENE BARBOSA GALVAO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098897-2

-Port. nº 144 de 05.05.93, conc. 45 dias de férias a LINDINALVA CABRAL SA, MARILIA DE SOUSA SARMENTO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098913-8

-Port. nº 134 de 05.05.93, conc. 45 dias de férias a DILMA LUCIA ASSIS CHAVES, MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098921-9

-Port. nº 142 de 05.05.93, conc. 45 dias de férias a JOIALINA DOS ANJOS FEITOSA, MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santarem, ref. 1993. CP93/0098929-4

-Port. nº 124 de 05.05.93
Período de: 01.07 a 14.08.93
Ano: 1993
Unidade: Santarem CP93/0098733-0

-Port. nº 147 de 05.05.93
Período: 01.07 a 14.08.93
Ano: 1993
Unidade: Santarem CP93/0098725-9

-Port. nº 154 de 05.05.93
Período: 01 a 30.07.93
Ano: 1993
Unidade: Santarem CP93/0098717-8

-Port. nº 05 de 18.05.93
Período: 02 a 31.08.93 e 01 a 30.09.93
Ano: 1993
Unidade: Redencao CP93/0098709-7

-Port. nº 22 de 14.05.93
Período: 01 a 30.07.93
Ano: 1993
Unidade: Conceicao do Araguaia CP93/0098701-1

-Port. nº 678-93 de 10.09.93, Conc. (15) dias de Lic. Saúde à M^{te} BRASILIANA DA COSTA PAES, na EE. Chau, no mun. de Bragança. No per. de 08.09 a 22.09.93. CP93/0098916-2

-Port. nº 685-93 de 14.09.93, Conc. (30) dias de Lic. Saúde à BENEDITO CORREA DA SILVA, na URU, no mun. de Bragança, no per. de 30.08 a 28.09.93. CP93/0098924-3

-Port. nº 686-93 de 14.09.93, Conc. (28) dias de Lic. Saúde à ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM, na EE. Bolivar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança. No per. de 03.09 a 30.09.93. CP93/0098693-7

-Port. nº 687-93 de 14.09.93, Conc. (10) dias de Lic. Saúde à M^{te} DO SOCORRO SARAIVA FERNANDES, na EE. Joazeira P, De Oliveira, no mun. de Bragança. No per. de 25.08 a 03.09.93. CP93/0098685-6

-Port. nº 688-93 de 14.09.93, Conc. (15) dias de Lic. Saúde à M^{te} DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA, na EE. Aluzio Ferreira, no mun. de Bragança. No per. de 01.09 a 15.09.93. CP93/0098677-5

-Port. nº 689-93 de 14.09.93, Conc. (30) dias de Lic. Saúde à JOAQUINA DE SOUSA E SOUZA, na EE. Jesusina de Rosário Melo, no mun. de Bragança. No per. de 09.09 a 08.10.93. CP93/0098660-2

-Port. nº 706-93 de 17.09.93, Conc. (15) dias de Lic. Saúde à RAIMUNDA LEONOR G. DE SOUSA, na EE. JULIA GOMES, no mun. de Bragança, no per. de 01.09 a 14.09.93. CP93/0098661-9

-Port. nº 707-93 de 17.09.93, Conc. (30) dias de Lic. Saúde à MARIA FURTADO DE SOUZA, na EE. Luiz Martire no mun. de Bragança, no per. de 13.09 a 12.10.93. CP93/0098898-0

-Port. nº 708-93 de 17.09.93, Conc. (30) dias de Lic. Saúde à MANOEL ANTONIO M. PORFIRIO, na EE. Prof^a Argentina Pereira, no mun. de Bragança. No per. de 08.09 a 07.10.93. CP93/0098653-8

-Port. nº 709-93 de 17.09.93, Conc. (07) dias de Lic. Saúde à JOSÉ UMBERTO G. CARDOZO, na EE. Prof^a Argentina Pereira, no mun. de Bragança. No per. de 12.09 a 18.09.93. CP93/0098645-7

-Port. nº 710-93 de 17.09.93, Conc. (10) dias de Lic. Saúde à MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA, na EE. M^{te} Nazare Cesar Pinheiro, no mun. de Bragança. No per. de 03.09 a 12.09.93. CP93/0098637-6

-Port. nº 711-93 de 17.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à DEUZONILDE BRITO COSTA, na EE. Raimundo Costa, no mun. de Bragança, no per. de 15.09.93 a 12.01.94. CP93/0098773-9

-Port. nº 713-93 de 20.09.93, Conc. (15) dias de Lic. Saúde à MARIA DE NAZARE MATOS TAVARES, na EE. Leandro Lobão de Silveira, no mun. de Bragança, no per. de 09.09 a 23.09.93. CP93/0098766-6

-Port. nº 175-93 de 13.08.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à MARIA DAS G. SANTOS, na EE. Dr. Alvaro Adolfo, no mun. de Viseu, no per. de 23.08 a 23.12.93. CP93/0098629-5

-Port. nº 176-93 de 13.08.93, Conc. (120) dias de Lic. Rep. à ANTONIA SARAIVA, na EE. Faustino de Brito, no mun. de Viseu, no per. de 03.09 a 03.01.94. CP93/0098914-6

-Port. nº 177-93 de 14.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Rep. à LUZANE DO ROSARIO DE NAZARE, na EE. José Paente, no mun. de Viseu, no per. de 10.09.93 a 10.01.94. CP93/0098922-7

-Port. nº 178-93 de 14.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Rep. à MARIZELIA GONCALVES COSTA, na EE. de Fazenda Real, no mun. de Viseu, no per. de 26.08 a 26.12.93. CP93/0098930-8

-Port. nº 179-93 de 14.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à NILZA PINHEIRO GONCALVES, na EE. Filomano Raiol, no mun. de Viseu, no per. de 01.09 a 30.12.93. CP93/0098719-4

-Port. nº 03-93 de 13.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à ANA AMELIA CHAVES SIQUEIRA, na EE. Amadeu Burlamaque Simoes, no mun. de Alenquer, no per. de 16.08 a 13.12.93. CP93/0098727-5

-Port. nº 05-93 de 16.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à ANA M^{te} BATISTA DA SILVA, na EE. Monteiro Lobato, no mun. de Alenquer, no per. de 01.09 a 29.12.93. CP93/0098726-7

-Port. nº 058-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à RITA LUCINEIA D. CIRILO, na EE. Frei Gil de Vila Nova, no mun. de Conceicao do Araguaia-Pará, no per. de 08.09.93 a 05.01.94. CP93/0098718-6

-Port. nº 076-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à ELIETE SANTANA GUEDES, na EE. DE Anari, no mun. de S. Miguel do Guamã, no per. de 23.09.93 a 20.01.94. CP93/0098734-8

-Port. nº 177-93 de 13.09.93, Conc. (60) dias de Lic. Saúde à MARIA DE NAZARE S. LIMA, na EE. Dr. Maria dos Antunes, no mun. de Viseu, no per. de 13.09 a 13.11.93. CP93/0098742-9

-Port. nº 676-93 de 10.09.93, Conc. (12) dias de Lic. Saúde à ANTONIA LEONILIA MENDES RIBEIRO, na EE. Prof. Bolivar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança. No per. de 27.08 a 07.09.93. CP93/0098750-0

-Port. nº 677-93 de 10.09.93, Conc. (15) dias de Lic. Saúde à VERA LUCIA DA CRUZ QUADROS, na EE. Dr. Paulo Jampinheiro, no mun. de Bragança, no per. de 23.08 a 06.09.93. CP93/0098756-5

-Port. nº 3153-93 de 20.09.93, Ret. na port. nº 10725/86 de 02.09.86, de Lic. especial, os quinq. de 06.08.73 a 05.08.78 e de 06.08.78 a 05.08.83 para 01.08.73 a 31.07.78 e de 01.08.78 a 31.07.83, gozado no per. de 01.11.86 a 29.04.87, à JOANA BATISTA DA C. VAZ, na EE. Antonia Tavares, no mun. de Soure. CP93/0098923-5

-Port. nº 328-93 de 03.09.93, Conc. (09) dias de Lic. Saúde à NEA CORDEIRO DE OLIVEIRA, na EE. Hilvino N. no mun. de Santa I. do Pará, no per. de 10.08 a 18.08.93. CP93/0098621-0

-Port. nº 003-93 de 01.08.93, Conc. (120) dias de Lic. Repouso à INEIVA MACHADO DA COSTA, na EE. Julio B. de Castro, no mun. de Bagre, no per. de 01.08 a 28.11.93. CP93/0098613-9

-Port. nº 040-93 de 06.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Rep. à MARIA DE F. S. DA SILVA, na EE. do Boralho, no mun. de Santo Antonio do Tauá, no per. de 10.09.93 a 08.01.94. CP93/0098605-8

-Port. nº 047-93 de 08.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Rep. à LUZIA DIAS ABREU DA SILVA, na EE. 14 de Abril, no mun. de Conceicao do Araguaia-Pará, no per. de 01.09 a 29.12.93. CP93/0098597-3

-Port. nº 0110-93 de 14.09.93, Conc. (120) dias de Lic. Rep. à VALDENICE CALDERARO ANDRADE, na EE. Prof^a M^{te} Queiroz de Souza, no mun. de Oriximiná, no per. de 02.09 a 30.12.93. CP93/0098711-9

-Port. nº 0101-93 de 16.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à ERRICA SUCORRO LIMA, na 14ª URE, no mun. de Itaituba, no per. de 13.09 a 10.01.94. CP93/0098931-6

-Port. nº 496-93 de 16.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à ALDIRA CRISTINA REIS OLIVEIRA, na EE. Profª Cesar Pinheiro, em Mirassolvas, mun. de Capanema, no per. de 05.08 a 02.12.93. CP93/0098703-8

-Port. nº 270-93 de 17.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso, à ZAIRA BORGES SCARFES, na EE Plácido do C no mun. de Tucuruí-Pa, no per. de 17.08 a 14.12.93. CP93/0098932-4

-Port. nº 498-93 de 20.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à SONIA Mª PEREIRA CALVA SANTE, na EE Apolonia Pinheiro em Tauari, no mun. de Capanema, no per. de 13.09.93 a 10.01.94. CP93/0098695-3

-Port. nº 502-93 de 21.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à ODELY DO S. DTERO BRAS L, na EE. América L. Conduru, no mun. de Capanema, no per. de 31.08 a 29.12.93. CP93/0098687-2

-Port. nº 504-93 de 22.09.93, Conc. (120) dias de L. Rep. à MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, na EE. José Alves Barbosa, no mun. de Capanema, no per. de 13.09.93 a 10.01.94. CP93/0098710-0

-Port. nº 10148-93 de 23.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à MARIA HELENA LAGO DE MACAES, na EE. M. Co rnélio Peixoto, no mun. de Santo Antonio de Taua, co respondente ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90, no p riodo de 02.01.94 a 01.04.94. CP93/0098702-0

-Port. nº 10168-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à CARMEM Mª MONTEIRO DA SILVA, na EE. Antô nia Rosa, no mun. de S. Caetano de Odivalva, no per- de 11.08 a 08.12.93. CP93/0098694-5

-Port. nº 9638-93 de 06.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à MARIA DE JESUS V. DE MENEZES, na EE. São Sebastião, no mun. de Driximiná, no per. de 15.06 a 12.10.93. CP93/0098679-1

-Port. nº 10163-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à RAIMUNDA MARLENE SANTIAGO FIGUEIREDO, na EE Armando Corrêa, no mun. de Santa Mª do Pará, no período de 28.07 a 24.11.93. CP93/0098686-4

-Port. nº 10164-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à CLAUDIA REGINA L. MONTEIRO, na EE. Profª Sarah de Souza T. Ferreira, no mun. de Marapanim, no per. de 14.07 a 10.11.93. CP93/0098678-3

-Port. nº 10165-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à ANTONIEDE MOTA ARAUJO, na EE. Magalhães Barata, no mun. de Santa Mª do Pará, no per. de 02.08 a 29.11.93. CP93/0098670-8

-Port. nº 10166-93 de 23.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à ANA VITORIA MODESTO, na EE. Inacio de L. Passarinho, no mun. de Marapanim, no per. de 04.07 a 31.10.93. CP93/0098671-6

-Port. nº 10149-93 de 23.09.93, Conc. (90) dias de L. especial à CRISTINA ANTONIA M. DA COSTA, na E Fran cisco Nunes, no mun. de Irituia, corresp. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91, no per. de 01.11.93 a 29.01.94. CP93/0098663-5

-Port. nº 10255-93 de 27.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à LEONOR SILVA SANTOS, na EE Ilha Saraca, no mun. de Limosiro do Ajuru, no per. de 22.07 a 18.11.93. CP93/0098655-4

-Port. nº 10256-93 de 27.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à Risonete Furtado Moraes, na EE V João de Jesus Pantoja, no mun. de Barcarena, no per. de 04.08. a 01.12.93. CP93/0098735-6

-Port. nº 10257-93 de 27.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à JURACI NUNES ROCHA, na EE Pe. José D. no mun. de Barcarena, no per. de 04.07 a 31.10.93. CP93/0098937-5

-Port. nº 10258-93 de 27.09.93, Conc. (120) dias de L. Repouso à MARIA DE FATIMA W. DA SILVA, na EE Furo do Orgão, no mun. de Limosiro do Ajuru, no per. de 22.08 a 19.12.93. CP93/0098774-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARILEIA ARAUJO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.10.93 a 27.04.93
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098647-3
CONTRATADO: SUSIE SO SOCORRO MENDES LOPES
CARGO: PSICOLOGO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.10.93 a 27.04.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098662-7
CONTRATADO: ELIELSON QUEIROZ FERREIRA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 06.05.93 a 01.11.93
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098654-6
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.10.93 a 27.04.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098645-5
CONTRATADO: ROSIMEIRE VIANA PINA
CARGO: PROFESSOR

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.10.93 a 27.04.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098638-4
CONTRATADO: GRACIELE DE OLIVEIRA NAHON
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.10.93 a 27.04.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098630-9
CONTRATADO: CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR
CARGO: PSICOLOGO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.10.93 a 27.04.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098622-8
CONTRATADO: ANA LÚCIA VIEIRA SANTOS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098614-7
CONTRATADO: JOELMA ROSÁRIO DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098606-6
CONTRATADO: PEDRO ALFAIA MARQUES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098299-0
CONTRATADO: ELIANA DAMASCENO DA COSTA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098291-5
CONTRATADO: CLEUCILENE MOURA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098283-4
CONTRATADO: JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098275-3
CONTRATADO: GRACILUCIA SILVA DOS SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098267-2
CONTRATADO: ELIETE DAMASCENO DA COSTA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098259-1
CONTRATADO: ROSALINA SANTOS COUTINHO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098251-6
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PANIAGUA DA SILVA JUNIOR.
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098306-7
CONTRATADO: ORICIEL DE SUES DOS SANTOS LIMA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098298-2
CONTRATADO: BRENDA CARVALHO DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098290-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALESSANDRA CAMILO RAMALHO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098598-1
CONTRATADO: ANA LÚCIA DA SILVA LOPES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098639-2
CONTRATADO: MARIA DA PAZ PINHEIRO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098631-7
CONTRATADO: JOANA PASSOS BAHIA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098623-6
CONTRATADO: LÚCIA DE NAZARÉ REIS DOS REIS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098615-5
CONTRATADO: ANA MARIA CARVALHO DA SILVA
CARGO: MERENDEIRA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098607-4
CONTRATADO: TEREZA NUNES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098599-0
CONTRATADO: ROSALIE DE FREITAS CARDOSO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 14.08.93 a 09.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098743-7
CONTRATADO: RAIMUNDA PEREIRA NASCIMENTO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 14.8.93 a 09.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098751-8
CONTRATADO: MARIA LIVRAMENTO SILVA ALVES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 14.8.93 a 09.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098759-3
CONTRATADO: HELENA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 07.09.93 a 05.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098782-8
CONTRATADO: MARLY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19.10.93 a 16.4.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098767-4
CONTRATADO: WENDSON CARLÉO SANTOS E SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31.10.93 a 28.04.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098775-5
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SILVA BONIFÁCIO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.09.93 a 26.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098783-6
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES NEVES GOMES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098784-4
CONTRATADO: MARIALVA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098776-3
CONTRATADO: RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO MENDES DO NASCI- MENTO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098768-2
CONTRATADO: DORALICE RIBEIRO DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098760-7
CONTRATADO: LUCIVALDA CARVALHO NEVES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098752-6
CONTRATADO: VERA LÚCIA FRANÇA DE SOUZA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098744-5
CONTRATADO: FRANCISCA DE ASSIS NEVES
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098736-4
CONTRATADO: ROSA DA LUZ GOMES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098728-3
CONTRATADO: IRACI SANTANA GOMES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098720-8
CONTRATADO: GERCILENE DA SILVA CHAVES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098712-7
CONTRATADO: MARIA CARMÉLIA NEVES GOMES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098704-6
CONTRATADO: MINERVINA SARALVA PALHANO DA CRUZ
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP93/0098696-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIETE DOS SANTOS GOMES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098688-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA COSTA DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098680-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIA MILENA MARQUES CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098672-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DINAIR DEMÉTRIO RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098664-3

XX

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOCELY NASCIMENTO DE BRITO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 05.09.93 a 03.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098656-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELENICE ARAÚJO DOS SANTOS
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098648-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSIAS RODRIGUES DE SARGES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098640-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ZILA MARIA RODRIGUES SARGES
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098632-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ SÉRGIO MORAES RODRIGUES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098624-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA MEDEIROS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.08.93 a 23.02.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098616-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LENICE DE JESUS RODRIGUES SARGES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 150h.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098608-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA PERPETUA DO SOCORRO DA HORA ALMEIDA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31.07.93 a 26.01.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098600-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31.7.93 a 26.1.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098713-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RICARDO JORGE DA SILVA DIAS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31.07.93 a 26.1.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098721-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALEXANDRE NUNES PEREIRA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31.7.93 a 26.1.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098729-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCICLAUDIA MARQUES LEAL
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098705-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCILENE SANTOS DIAS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098697-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098689-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRCIA DE FÁTIMA ANDRADE LOPES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098681-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA SILVA MORAES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098673-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSINELLI MONTEIRO MARQUES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.09.93 a 02.03.94
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0098665-1

(Fat. nº 10.020964, Reg. nº 10.020964, Dia: 30/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CGC nº 05054952/0001-01, com sede nesta cidade de Belém, inscrita no RG nº 339, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, Dr. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a inexigibilidade de licitação para aquisição de máquinas e equipamentos necessários à interconectividade e interoperabilidade do sistema de informatização da SEGUP, com fundamento no artigo 25, item I da Lei nº 8666/93.

Belém, 28 de setembro de 1993.

Dr. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CP93/0098737-2

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, decisão do Diretor Geral/Ordenador de Despesa, referente à inexigibilidade de licitação por atender aos requisitos legais.

Belém, 28 de setembro de 1993.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0098745-3

(Fat. nº 10.020974, Reg. nº 10.020974, Dia: 30/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 520/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3400/93-SETEPS,

R E S O L V E:
Designar os funcionários Edna Maria Sodré de Araújo, Advogada, Alcy Alberto Freire, Técnico e Onaide do Socorro Carvalho da Costa, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar fatos relatados pela Srª Henriqueta Aguiar Frota, devendo a Comissão respeitar os prazos previstos no artigo 198 da Lei 749/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 23 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0098789-3

PORTARIA Nº 506/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memº. nº 029/93-ARTESANATO,

R E S O L V E:
Formalizar a designação da servidora VITALINA GONÇALVES FONSECA, Técnico, para responder pela Divisão de Artesanato no período de 08 a 11/09/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 17 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício
CP93/0098518-3

PORTARIA Nº 507/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3884/93 - SETEPS,

R E S O L V E:
Conceder para a servidora VITALINA GONÇALVES FONSECA, matrícula nº 3194426-018 e portadora do CIC nº 031.776.022-04, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de CR\$-32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros reais), para fazer face as despesas do Artesanato.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$-32.000,00
O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 17 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício
CP93/0098510-3

PORTARIA Nº 512/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memº. nº 020/93-DEFTM,

R E S O L V E:
Formalizar a designação da servidora SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CAMARÃO, para responder pela Divisão de Convênio no período de 23/08 a 11/09/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 21 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0098346-6

PORTARIA Nº 501/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3855/93 - SETEPS,

R E S O L V E:
Designar os funcionários JESSILELIO SOARES GUIMARÃES, Assistente Jurídico, ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD, Técnico, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", para firmar contrato de serviços de fornecimento de refeição para os servidores da SETEPS e SINE/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 15 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 504/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3703/93-SETEPS,

R E S O L V E:
Designar os funcionários ADELINO CARVALHO MONTEIRO, Técnico, CLÁUDIA DO SOCORRO BATISTA COUTO, Técnico e JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA, Assessor, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar a procedência dos fatos relatados pelo Sr. HITOSHI KISHI, referente ao relatório do movimento de Vale Transporte do mês de julho/93, devendo a Comissão respeitar os prazos previstos no artigo 198 da Lei 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 16 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

PORTARIA Nº 505/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3904/93 - SETEPS,

R E S O L V E:
Designar os funcionários BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, MARIA PRISCILA SAMPAIO DE ALMEIDA, Técnicos e AELIANE MARIA ARAÚJO MONTEIRO, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", para aquisição de carnes em geral, com objetivo de atender as Unidades de Assistência Básica, que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 16 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

CP93/0098322-9

PORTARIA Nº 485/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3728/93 - SETEPS

R E S O L V E:
Designar os funcionários EDINERSON LAGOIA MACEDO, Datilógrafo, IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, Agente Administrativo e AGNELO SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", visando adquirir Material de Expediente, para atendimento das Unidades de Assistência Básica, que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 08 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0098323-7

PORTARIA Nº 486/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3695/93 - SETEPS

R E S O L V E:
Designar os funcionários BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Técnico, OLGA MARIA CAVALCANTE LORATO, Agente Administrativo e SOLANGE DA SILVA FARIAS, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", visando adquirir Medicamentos, para atendimento das Unidades de Assistência Básica, que estão sob a direção administrativa da SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 08 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 488/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 3692/93 - SETEPS

R E S O L V E:
Designar os funcionários CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Material, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo e LUIZ MÁRIO CONTE FARIAS, Auxiliar Técnico, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", visando adquirir Gêneros Alimentícios, para atendimento das Unidades de Assistência Básica, que estão sob a direção administrativa da SETEPS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 08 de setembro de 1993.
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0098314-8

(Fat. nº 10.020960, Reg. nº 10.020960, Dia: 30/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 148/93 de 20.09.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 90012610-010 da função de substituta do Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, código GEP-DAS-011.3, a partir de 01.09.93.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0098315-6

PORTARIA Nº 149/93 de 27.09.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 90024708-010 da função de Chefe da Seção Regional de Apoio Administrativo do 3º Núcleo Regional/Marabá, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 28.07.93.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
27 de setembro de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO DE DISTRATO CP93/0098331-8
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
LÚCIO FERREIRA FRANÇA
OBJETIVO: Contratação Administrativa baseada na Lei complementar nº 07 de 25.09.1991 e
ASSINATURAS: PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO e LÚCIO FERREIRA FRANÇA CP93/0098534-5

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº 082/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a ALBA CELIA NEVES DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio de 01.08.88 a 01.08.93 CP93/0098525-4

Portaria nº 083/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a ANTONIO ALVES DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 13.05.86 a 13.05.91 CP93/0098535-3

Portaria nº 084/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a VENY MARIA DA SILVA MATOS, referente ao quinquênio de 03.06.87 a 03.06.92 CP93/0098527-2

Portaria nº 085/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ BRITO PINHEIRO, referente ao quinquênio de 06.07.88 a 06.07.93 CP93/0098519-1

Portaria nº 086/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a MARIA DE JESUS OLIVEIRA FRÖES, referente ao quinquênio de 01.04.80 a 01.04.85 CP93/0098511-6

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº 087/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a ESMERALDA EVANGELISTA DOS REIS, referente ao quinquênio de 01.02.85 a 01.02.90 CP93/0098503-5

Portaria nº 088/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a OSMARINA MONTEIRO EVANGELISTA, referente ao quinquênio de 01.02.80 a 01.02.85 CP93/0098495-0

Portaria nº 089/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a MELQUIADES RAMOS DOS REIS, referente ao quinquênio de 01.02.75 a 01.02.80 CP93/0098297-4

Portaria nº nº 090/93 de 16.09.93 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA, referente ao quinquênio de 07.06.88 a 07.06.93 CP93/0098487-0

(Fat. nº 10.020950, Reg. nº 10.020950, Dia: 30/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 292 DE 15 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, matrícula nº 3253481-035 e portador do CIC nº 004.108.452-72, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Assessor, quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	02	346	1.226	3132.00	Cr\$ 10.000,00
-------	----	----	-----	-------	---------	----------------

O prazo para aplicação deverá ser de 16.09 a 18.09.93 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suplimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 15 de setembro de 1993

LUIZ PIANIGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098940-5
PORTARIA Nº 302-A DE 17 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA PAES LIMA, matrícula nº 5188718-022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora VANIA REGINA SILVA DANTAS, matrícula nº 5014085-030 na função gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular no período de 20.09 a 24.09.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de setembro de 1993

LUIZ REGIS FURTADO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098948-0

PORTARIA Nº 302-B DE 17 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora NEUZA MARIA LEÃO, matrícula nº 5055814-031, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor HAURO GAMA TOBIAS, matrícula nº 0004065-011 no cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Pesquisas e Projetos, GEP-DAS-011.3, durante o impedimento da titular no período de 03.09 a 13.09.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de setembro de 1993

LUIZ REGIS FURTADO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098956-1

PORTARIA Nº 304 DE 20 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LIANA DE JESUS SILVA DOS PRAZERES, matrícula nº 5313139-017, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, matrícula nº 5058414-033 na função gratificada FG-4 de Coordenador, durante as férias da titular no período de 08.09 a 07.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 20 de setembro de 1993

LUIZ PIANIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098939-1

PORTARIA Nº 306 DE 21 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CLÉIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 5190681-025, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora IRANIR DA COSTA BARROS, matrícula nº 5055822-033 na função gratificada FG-4 de Coordenador, durante as férias da titular no período de 13.10.93 a 12.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de setembro de 1993

LUIZ PIANIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098964-2

PORTARIA Nº 307 DE 24 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.	PERÍODO GOZO
MARILU FONSECA DOS REIS	19.05.92 a 19.05.93	13.10 a 11.11.93
RAIMUNDO WANDERLEY	12.02.92 a 12.02.93	11.10 a 09.11.93
ELENILZA C. AZEVEDO	19.05.92 a 19.05.93	18.10 a 16.11.93
Mãe DO SOCORRO C. ROSÁRIO	19.05.92 a 19.05.93	18.10 a 16.11.93
ROSA DO SOCORRO SOUZA	01.10.92 a 30.09.93	13.10 a 11.11.93
MÔNICA DA COSTA FARINHAS	28.05.92 a 28.05.93	15.10 a 13.11.93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 24 de setembro de 1993

LUIZ PIANIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098972-3

PORTARIA Nº 308 DE 24 DE Setembro DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, matrícula nº 0830240-011, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento a Microempresa, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor MESSIAS FORTE FILHO, matrícula nº 0830283-027 no cargo de Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento da titular no período de 08.07 a 07.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 24 de setembro de 1993

LUIZ PIANIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP93/0098980-4

(Fat. nº 10.020954, Reg. nº 10.020954, Dia: 30/09/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL REPROGRÁFICO
DATA DA ABERTURA: 18/10/93
LOCAL: 10 ANDAR DO EDIFÍCIO SÉDE (SALA DA REUNIÃO)
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seu anexo na sala da reprografia, a Rua Manoel Barata nº 50, terreo do Edifício SÉDE do JPA SEP, no horário das 09 às 12:00 hs., com o Sr. WALDECI FREITAS DE ARAÚJO.

A COMISSÃO CP93/0102732-1

A V I S O

A Comissão de Licitação, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, instituída pela Portaria nº 540, de 09.08.93, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontram a disposição dos mesmos, no Ambulatório Médico da Av. Senador Lemos, nº 1468, no horário de 08 às 12:00 hs, os Editais da Tomada de Preços nº 015/93, conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/93

- Abertura: 19.10.93
- Horas : 10 hs
- Local : Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 10º andar, sala da Comissão de Licitação. IVETE NAZARÉ ALMEIDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

CP93/0102731-3

(Fat. nº 10.020885, Reg. nº 10.020885, Dias: 28, 29 e 30/09/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 209/93, de 11/05/93, torna público que fará realizar a TOMADADA DE PREÇOS Nº 010/93, para compra de equipamentos e programas de informática para este IPASEP, conforme abaixo se especifica:
DATA: 14.10.93

LOCAL: 10º andar do edifício sede do IPASEP, sala de Treinamento, sito a Rua Manoel Barata, 50
HORA: 09:00 Hs

OBS: O presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no 6º andar do edifício sede do IPASEP, sala de Assessoria de Contabilidade, ao preço de Cr\$-2.000,00 (Dois mil Cruzeiros Reais).
Presidente da Comissão

CP93/0098700-3

(Fat. nº 10.020948, Reg. nº 10.020948, Dias: 30/09, 01 e 04/10/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 624 de 15.09.93-DISPENSAR, a pedido a funcionária ANGELA ALICE ALVES TUMA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Beneficiários, CODIGO DAI-02.4. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 10.09.93. CP93/0098227-3

PORTARIA Nº 625 de 15.09.93- DISPENSAR, MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 10.09.93. CP93/0098213-3

PORTARIA Nº 626 de 15.09.93-DESIGNAR, MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, Para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cadastro de Beneficiários Código DAI-02.4, do D.P. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 10.09.93. CP93/0098221-4

PORTARIA Nº 627 de 15.09.93-DESIGNAR, ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, para exercer a função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do D.P. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 08.10.93. CP93/0098214-1

PORTARIA Nº 633 de 22.09.93-DESIGNAR, IVANETE AMARAL SILVA, ABELARD DA SILVA NUNES FILHO e PAZLINA C. BERRY para sob a presidência do 1º, constituírem a Comissão de Implantação da Agência deste Instituto em Ananindeua. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 08.10.93. CP93/0098301-6

PORTARIA Nº 635 de 22.09.93-TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 564 de 06.09.93, que prorrogou o Contrato Administrativo do Servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO, até 31.12.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 06.09.93. CP93/0098222-2

PORTARIA Nº 1237 de 22.09.93-CONCEDER, a LIENNE BARBALHO PRIANTE, 15 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 14.09.93 a 28.09.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.09.93. CP93/0098968-5

PORTARIA Nº 1238 de 22.09.93-DESIGNAR, NAZARÉ DE FATIMA MATOS OLIVEIRA, para substituir, a LIENNE BARBALHO PRIANTE, no Cargo em Comissão de Diretora do

DEPTO. de Assistência, Código DAS-01.5, no período de 14.09 a 28.09.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 14.09.93.
CP93/0098216-8

PORTARIA Nº 1202 de 17.09.93-CONCEDER, a MARIA LOPES DE PAULA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 16.03.91 a 15.03.92, a contar de 18.10.93 a 16.11.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18.10.93.
CP93/0098318-0

PORTARIA Nº 1219 de 20.09.93 - Conceder a SANDRA SALETE FERREIRAS PIMENTEL, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 16.03.91 a 15.03.92, a contar de 23.08.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 23.08.93.
CP93/0098310-5

PORTARIA Nº 1220 de 20.09.93 - Conceder a LUIZA HELENA PIMENTEL PINHO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 28.02.92 a 27.02.93, a contar de 11.10.93. A presente portaria entrará em vigor a partir de 11.10.93.
CP93/0098219-2

PORTARIA Nº 1221 de 20.09.93 - Conceder a MAURÍCIO ALVES DE ALBUQUERQUE, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 24.09.92 a 23.09.93, a contar de 18.10.93. A presente portaria entrará em vigor a partir de 18.10.93.
CP93/0098293-1

PORTARIA Nº 1224 de 20.09.93 - Conceder a MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13.10.93 a 11.11.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.10.93.
CP93/0098285-0

PORTARIA Nº 1225 de 20.09.93 - Designar EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, para substituir MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO na Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão e Controle de Empréstimo Financeiro. DAI-02.3, no período de 13.10.93 a 11.11.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.10.93.
CP93/0098220-6

PORTARIA Nº 1228 de 20.09.93 - Conceder ELINÉSIO DO ESPIRITO SANTO, 60 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.07.93 a 07.09.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.93.
CP93/0098277-0

PORTARIA Nº 1229 de 20.09.93 - Conceder a LÚCIA HELENA DA SILVA, 120 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17.08.93 a 14.12.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.08.93.
CP93/0098269-9

PORTARIA Nº 1230 de 20.09.93 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA SALES DE OLIVEIRA, 90 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31.07.93 a 28.10.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.07.93.
CP93/0098384-9

PORTARIA Nº 1231 de 20.09.93 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TRINDADE, 15 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05.08.93 a 19.08.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 5.8.93.
CP93/0098303-2

PORTARIA Nº 1232 de 20.09.93 - Conceder a MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, 60 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31.07.93 a 28.09.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.07.93.
CP93/0098302-4

PORTARIA Nº 636 de 22.09.93-DISPENSAR, MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão do Posto de Serviço de Icoaraci, Código DAI-02.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.93.
CP93/0098376-8

PORTARIA Nº 638 de 22.09.93-COLOCAR, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado, a Funcionária MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, com ônus para este Instituto. A presente portaria entrará em vigor no dia 01.10.93.
CP93/0098336-9

PORTARIA Nº 1233 de 20.09.93 - Conceder a MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, 30 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.08.93 a 13.09.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.08.93.
CP93/0098261-3

PORTARIA Nº 1234 de 20.09.93 - Conceder a NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA, 30 dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06.08.93 a 04.09.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.08.93.
CP93/0098253-2

PORTARIA Nº 1235 de 21.09.93 - Designar CARLOS ALBERTO GOMES CAMPOS, para substituir LUIS EUCLIDES DE CARVALHO, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 09.09.93 a 08.10.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.09.93.
CP93/0098245-1

PORTARIA Nº 1236 de 21.09.93 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 03 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no Município de Redenção, nos dias 20, 21 e 22.09.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.09.93.
CP93/0098237-0

PORTARIA Nº 1245 de 22.09.93 - Conceder a LUCIENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20.09.93 a 19.10.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.9.93.
CP93/0098229-0

PORTARIA Nº 1246 de 22.09.93 - Conceder a IVAN CARDOSO DA SILVA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04.10.93 a 02.11.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93.
CP93/0098294-0

PORTARIA Nº 1247 de 22.09.93 - Conceder a LETIA MARIA DA SILVA VEIRA MARTINS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 20.05.92 a 19.05.93, a contar de 27.09.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 27.09.93.
CP93/0098295-8

PORTARIA Nº 1248 de 22.09.93 - Conceder a MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, 30 dias de licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13.09.93 a 12.10.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.93.
CP93/0098296-6

PORTARIA Nº 1249 de 22.09.93 - Designar RAIMUNDO ADALTON REIS SOARES, para substituir MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, na Função Gratificada de Secretária Código DAI-02.2, no período de 13.09.93 a 12.10.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.93.
CP93/0098368-7

PORTARIA Nº 1181 de 14.09.93 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1017 de 06.08.93, que designou MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, para substituir DORINEIDE DA CONCEIÇÃO LAGO BARROS, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, no período de 01 a 30.09.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.93.
CP93/0098328-8

PORTARIA Nº 1182 de 14.09.93 - Designar, MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO, para substituir DORINEIDE CONCEIÇÃO LAGO BARROS, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.4, no período de 01 a 30.09.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.93.
CP93/0098360-1

PORTARIA Nº 1203 de 17.09.93 - Conceder 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:
PERÍODO CONCESSIVO: 01.10 a 30.10.93. PERÍODO AQUISITIVO: 18.06.91 a 17.06.92

PERÍODO CONCESSIVO: 01.10 a 30.10.93. PERÍODO AQUISITIVO: 14.09.92 a 13.09.93

- CLOVIS FONSECA FARIAS 18.06.91 a 17.06.92
- JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES 14.09.92 a 13.09.93
- JOANA MARIA MENDONÇA FERNANDES 21.03.92 a 20.03.93
- TEÓGENES BALDEZ CAVALCANTE 16.03.92 a 15.03.93
- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA 17.08.92 a 16.08.93
- MARIA DE NAZARÉ PANIQUA GALVÃO 16.03.92 a 15.03.93
- LEONILDES PASSOS PINHEIRO 16.03.92 a 15.03.93

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.10.93.
CP93/0098287-7

PORTARIA Nº 1204 de 17.09.93 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, período concessivo: 01.10 a 30.10.93. PERÍODO AQUISITIVO: 22.04.91 a 21.04.92

- MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA 15.09.92 a 14.09.93
- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA 01.04.92 a 31.03.93
- VALDIR DE CASTRO ARACIJO 01.04.92 a 31.03.93
- JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA 01.06.91 a 31.05.92
- ANTONIO DA SILVA LIMA 01.04.92 a 31.03.93
- SEBASTIÃO GUARARÉS DA SILVA 01.04.92 a 31.03.93

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.10.93.
CP93/0098286-9

PORTARIA Nº 1205 de 17.09.93 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:
Período Concessivo: 04.10 a 02.11.93. PERÍODO AQUISITIVO: 13.06.92 a 12.06.93

- AROLDOS JOSÉ DOS REIS RODRIGUES 13.06.92 a 12.06.93
- MARIA FERREIRA SOZINHO 15.09.92 a 14.09.93
- MELQUIADES REINTE DA SILVA 13.06.91 a 12.06.92
- SONIA BAIA CAIRES 12.08.92 a 11.08.93
- JOSÉ FERREIRA DE SOUZA 12.08.92 a 11.08.93
- MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI 13.06.91 a 12.06.92
- FRANCISCA FERREIRA CASTRO 17.03.91 a 16.03.92
- GUALDIRIO MARTINS BARRA 07.01.92 a 06.01.93
- REJANE CATARINA BARBOSA DA SILVA 01.09.92 a 31.08.93
- MAX NAZARENO BARRA FEIO 16.03.92 a 15.03.93
- PAULO ROBERTO ROPPE BORGES 02.07.91 a 01.07.92
- ALDANILDA GAMA DE AVELAR 12.07.91 a 11.07.92
- EMILSON VASCONCELOS ELTERES 01.04.92 a 31.03.93
- LEOSILIA ROSA SILVA DE ASSIS 01.04.92 a 31.03.93

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04.10.93.
CP93/0098279-6

PORTARIA Nº 1207 de 17.09.93 - Conceder a JOSÉ MARIA TUMA FERREIR, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Marabá, no período de 27.09 a 01.10.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.09.93.
CP93/0098271-0

PORTARIA Nº 1215 de 20.09.93 - Conceder a MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 09.10.92 a 08.10.93, a contar de 11.10.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 11.10.93.
CP93/0098263-0

PORTARIA Nº 1216 de 20.09.93 - Conceder a RIZALDO RODRIGUES DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, relativa ao período de 26.05.92 a 25.05.93, a contar de 04.10.93. A presente portaria entrará em vigor a partir de 04.10.93.
CP93/0098255-9

PORTARIA Nº 1218 de 20.09.93 - Conceder a NÁDIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativa ao período de 01.11.91 a 31.10.92, a contar de 15.10.93. A presente portaria entrará em vigor a partir de 15.10.93.
CP93/0098352-0

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, nomeada através do Decreto Governamental s/nº, de 19.03.91, publicado no Diário Oficial do Estado, sob o nº 26.933, de 21.03.91, no âmbito de suas atribuições legais, resolve declarar inexigibilidade de processo licitatório, destinado a aquisição de 01 Serpentina Condensadora, para a Central de Ar Condicionado, modelo SIVA-50, nº 49.903, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e subsidiariamente Art. 16, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.416/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Em: 27.09.93
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente
CP93/0098344-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e subsidiariamente o Art. 16, § 2º, da Lei Estadual nº 5.416/87, em atendimento aos requisitos legais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Em: 27.09.93
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente
CP93/0098714-3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIRMA COPYTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços de manutenção e conservação em 113 Máquinas de Calcular pertencente ao IPASEP
VALOR: CR\$-608.400,00

PRAZO: 27.09.93 a 26.09.94.
DATA DA ASSINATURA: 27.09.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
RAIMUNDO NORAJO DE OLIVEIRA BUNA
P/ Firma COPYTECNICA COM. E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIRMA ROJAMA - COMERCIO REP. E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços de manutenção e conservação em 17 máquinas de escrever pertencente ao IPASEP.
VALOR: CR\$-274.560,00
PRAZO: 27.09.93 a 26.09.94
DATA DA ASSINATURA: 27.09.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
JÂNIO SHUITE MATSUNAGA
P/ Firma ROJAMA COMERCIO REP. E SERVIÇOS LTDA.

(Fat. nº 10.020947, Reg. nº 10.020947, Dia: 30/09/93)

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº004/93-DAF/DIR, objetivando a compra de 02(dois) veículos do tipo camioneta Pick-Up. Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer a DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA, no Km 04, Estrada da CEASA, Bloco Administrativo, Belém/PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das referidas propostas. Belém, 28 de Setembro de 1993.

Arnaldo Rente de Oliveira
Presidente da Comissão

Visto:
Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente
CP93/0098131-5

(Fat. nº 10.020931; Reg. nº 10.020931; Dias: 29; 30/09 e 01/10/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DA SECCIONAL URBANA DA CREMAÇÃO, DE INTERESSE RECÍPROCO DOS ÓRGÃOS CONVENENTES.
EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº2562
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.10.1993 à 30.12.1993
VALOR GLOBAL: CR\$-7.231.425,29(SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.201.0607021-4098-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS FORO: BELÉM/PARÁ
Belém, 21 de setembro de 1993.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS
Diretor Superintendente
CP93/0098708-9

(Fat. nº 10.020966, Reg. nº 10.020966, Dia: 30/09/93)

FAZENDA MACEDÔNIA S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.256.947/0001-19. EXTRATO DA ATA DA AGO/GE em 20/09/93 em sua Sede Social Av. Presidente Vargas nº 341, s/ 404, Belém -PA, reuniram-se os acionistas desta Empresa para deliberar sobre o seguinte: A) Aprovar o relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.92, bem como da Correção Monetária do Capital Social, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O LIBERAL no dia 01/09/93; B) Aumento do limite do Capital Autorizado. ANTONIO SERGIO PERLES - PRESIDENTE. Iniciando os trabalhos foram distribuídas cópias dos documentos que compõe as demonstrações contábeis encerradas em 31.12.92, e que depois de lidas e dadas explicações foram aprovadas por todos os presentes, inclusive a expressão da Correção Monetária do Capital Social no valor de CR\$ 25.095.383.128,91, deliberando ainda pela sua automática incorporação ao Capital da Sociedade, depois de deduzindo CR\$ 1.878.015.839,00 já aproveitado o aumento do Capital Social através da Ata de AGO/GE de 30/04/93, restando o saldo de CR\$ 23.217.367.289,91, que convertendo para a nova moeda, Cruzeiro Real passou a ser CR\$ 23.217.367,28 que foi incorporado ao Capital da Sociedade pelo valor de CR\$ 23.217.366,40. O artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: O Capital Autorizado é de CR\$ 27.430.194,00, representado por 27.430.194 ações nominativas de CR\$ 1,00 cada uma sendo 10.481.077 Ações nominativas ordinárias e 16.949.117 Ações Preferenciais nominativas, permanecendo inalterados os demais parâmetros deste artigo. A referida Ata foi encerrada em 20.09.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 1673,1 de 24.09.93. a) ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL

(Fat. nº 10.020973, Reg. nº 10.020973, Dia: 30/09/93)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA-CMA C.G.C.(M.F) sob nº05.635.644/0001-70. Empresa beneficiária pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGE, no dia 11/10/93 às 08:00 horas, na sede social, Avenida Cons. Furta do nº1066-Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do Capital Social mediante emissão de 12.200.000 ações Ordinárias, cujo preço de emissão será definido pela Assembleia Geral, observado os requisitos previstos no parágrafo primeiro do art. 170 da Lei nº 6.404/76 e a consequente reforma do Estatuto Social, no "caput" do art. 5º b) assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Belém-PA, 29/09/93. Geraldo Francisco Dias - Presidente.

(Fat. nº 10.020965, Reg. nº 10.020965, Dias: 30/09, 01 e 04/10/93)

DENDÉ DO PARÁ S.A. DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF N.º 04.834.784/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1993.
DATA E HORA: 30 de agosto de 1993, às 15:00 horas.
LOCAL: Sede social no Km 9,5, Rodovia PA 391, Estrada Belém Mosqueiro, Benevides, Pará.
CONVOCAÇÃO: Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado por 3 vezes no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria absoluta do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos Administradores e Demonstrações de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará" em 02 de julho de 1993.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário: Sr. JOFFRE LABATUT SALIÉS.

ORDEM DO DIA: a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, bem como sua capitalização e adaptação ao novo padrão monetário vigente; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES: a) Os acionistas, representando a maioria do Capital Social, declararam, cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. O plenário considerou sanada a falta de publicação dos respectivos anúncios na forma do Parágrafo 5º do Artigo 133. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, no montante de Cr\$ 155.618.232,29 (cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros reais e vinte e nove centavos); c) Aprovada a correção da expressão monetária do capital social subscrito, relativa a Lei 8200 no montante de Cr\$ 16.255.745,65 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). Aprovado o aumento do capital, social subscrito de Cr\$ 62.528.924,22 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e vinte e seis centavos) para Cr\$ 234.402.902,06 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e dois cruzeiros reais e seis centavos), sem emissão de novas ações, uma vez que as mesmas não possuem valor nominal. Aprovada, a elevação do limite de autorização para o aumento do capital social, para expressar a sua correção monetária, na forma do Artigo 168, Parágrafo 2 da Lei 6.404/76, passando o capital social autorizado de Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros reais) para Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros reais). Em decorrência das alterações acima, a redação do "Caput" dos Artigos Quinto e Sétimo do Estatuto Social, passarão a vigor com a seguinte redação: ARTIGO QUINTO: O limite de autorização para aumento do capital social é fixado em Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros reais) distribuído por natureza e classe de ações, como segue: a) Cr\$ 393.500.000,72 (trezentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros reais e setenta centavos) representado por 119.907.682 Ações Preferenciais classe "A" e Cr\$ 84.431.925,23 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) representado por 175.358.291 Ações Preferenciais classe "B"; ARTIGO SÉTIMO: O Capital Social, subscrito reais e seis centavos) dividido em 486.835.900 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e dois cruzeiros reais e treze centavos) representado por 191.569.927 Ações Ordinárias; Cr\$ 57.733.434,70 (cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros reais e setenta centavos) representado por 119.907.682 Ações Preferenciais classe "A" e Cr\$ 84.431.925,23 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) representado por 175.358.291 Ações Preferenciais classe "B"; Permanecem inalterados os demais parágrafos dos referidos artigos; c) Aprovada a participação dos administradores nos resultados do exercício de 1992 da empresa na seguinte forma: a) Aprovada a importância total global de até Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros reais), devidamente corrigido pela variação do IGP, com base pelo Conselho de Administração e o Diretor Presidente da empresa; b) Aprovada a importância total global de até Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros reais), devidamente corrigido pela variação do IGP, com base em 31.12.1992, para ser distribuída entre os Membros do Conselho de Administração da empresa durante o exercício de 1993. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: O Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos acionistas e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Benevides, PA, 30 de agosto de 1993.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário da Mesa: JOFFRE LABATUT SALIÉS; Acionistas: COMPANHIA DE BRITO, JOFFRE LABATUT SALIÉS e JOSÉ MARIA GARBELOTTO.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Benevides, Pa, 30 de agosto de 1993.

PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente da Mesa

JOFFRE LABATUT SALIÉS
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ: CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número: JUCEPA 1682.3 SET 28 1993
Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral

(Fat. nº 10.020963, Reg. nº 10.020963, Dia: 30/09/93)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ
CGC/MF. Nº 34.814.509/0001-90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1993.
DATA E HORA: 21 de junho de 1993, às 12:00 horas.
LOCAL: Sede Social na Rodovia PA-391, Km 09, Estrada Belém Mosqueiro, Paricatuba, Benevides, Estado do Pará.
CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4 da Lei 6.404/76.
QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, Contas dos Administradores, dispensados de publicar nos termos do Artigo 294, II, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO.
Secretário: Sr. JOFFRE LABATUT SALIÉS.

ORDEM DO DIA: A) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, das Contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1989, 1990 e 1991; B) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, relativa ao exercício de 1991.

DELIBERAÇÕES: A) Aprovados o Relatório da Diretoria, as contas dos Administradores, e o Balanço Patrimonial, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1989, 1990 e 1991; B) Aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social relativa ao exercício de 1991, no montante de Cr\$ 1.375.905,99 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros reais e nove centavos).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Belém, 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário: JOFFRE LABATUT SALIÉS; Acionistas: DENDÉ DO PARÁ S.A. DENPASA; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS, por seus representantes legais: ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO; JOFFRE LABATUT SALIÉS, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO e JOSÉ MARIA GARBELOTTO.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belém, 21 de junho de 1993.

PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente da Mesa

JOFFRE LABATUT SALIÉS
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ: CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número: JUCEPA 1661.2 em 21.9.93
Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral

(Fat. nº 10.020942, Reg. nº 10.020942, Dia: 30/09/93)

SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: CLÍNICA MATERNO INFANTIL S/C LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS CARIPUNAS, 1547, BAIRRO B. CAMPOS, BELÉM-PA.
OBJETIVO SOCIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CIRURGIA, CONSULTÓRIOS.

CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) INTEGRALIZADOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO SOCIAL, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS: A) AMÉLIA DENISE CAVALLEIRO DE MACHADO RIBEIRO COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); ARY CHAVES DA COSTA BRAGA COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); CARINA GUILHON SEQUEIRA COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); CARLOS ALBERTO PAIVA RÊGO COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); E JACQUELINE ORENCEL DIAS COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

(Fat. nº 10.020940, Reg. nº 10.020940, Dia: 30/09/93)

MODOS DE ADMINISTRAR: SERÃO POR TODOS OS SÓCIOS, QUE REPRESENTARÃO EM JUÍZO OU FORA DELE, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.

FRZO DE DURAÇÃO: SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO.

DA RESPONSABILIDADE: SERÁ LIMITADA AO VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

BELÉM(PA), 29 DE SETEMBRO DE 1993
AMÉLIA DENISE CAVALLEIRO DE M. RIBEIRO
CIC/CPF Nº 000.543.052-68
ARY CHAVES DA COSTA BRAGA
CIC/CPF Nº 064.169.932-87
CARINA GUILHON SEQUEIRA
CIC/CPF Nº 219.451.792-87
CARLOS ALBERTO PAIVA RÊGO
CIC/CPF Nº 147.296.282-68
JACQUELINE ORENCEL DIAS
CIC/CPF Nº 282.661.292-15

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ
CGC/MF Nº 34.814.509/0001-90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1993.
DATA E HORA: 26 de julho de 1993, às 12:00 horas.
LOCAL: Sede Social na Rodovia PA-391, Km 09, Estrada Belém, Mosqueiro, Paricatuba, Benevides, Estado do Pará.
CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4 da Lei 6.404/76.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, Contas apresentadas pelos Administradores, Demonstração de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 22 de julho de 1993 e no jornal Diário do Pará em 21 de julho de 1993.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO. Secretário: Sr. JOFFRE LABATUT SALIÉS.

ORDEM DO DIA: A) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, das Contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; B) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, bem como sua capitalização; C) Aumento do Capital Social, mediante incorporação de reservas.

DELIBERAÇÕES: A) Aprovados o Relatório da Diretoria, as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; B) Aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, no montante de Cr\$ 97.660.392.381,99 (noventa e sete bilhões, oitocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos), bem como sua capitalização; C) Aprovado o aumento do Capital Social de Cr\$ 18.027.274.385,00 (dezoito bilhões, vinte e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 115.889.042.672,98 (cento e quinze bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e dois centavos), mediante a capitalização das seguintes reservas: 1) Cr\$ 1.375.905,99 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e nove centavos) relativa a correção da expressão monetária do Capital Social referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991 e 2) Cr\$ 97.660.392.381,99 (noventa e sete bilhões, oitocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos) relativa a correção da expressão monetária do Capital Social referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, totalizando o montante de Cr\$ 97.661.768.287,98 (noventa e sete bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos); D) Em decorrência das alterações acima, o Artigo Quinto e parágrafo primeiro do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO QUINTO: O Capital Social Autorizado da empresa é de Cr\$ 2.650.210.000,00 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, duzentos e dez milhões de cruzeiros), representado por 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações ordinárias; b) 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações preferenciais classe "A", a serem subscritas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM — Artigo 9º, da Lei 8.167/91, intranferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme estabelece o Decreto Lei 2.304 de 21 de novembro de 1986. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do total do capital autorizado Cr\$ 115.889.042.672,98 (cento e quinze bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), já está integralizados, correspondendo a 68.022.013 (sessenta e oito milhões, vinte e duas mil e treze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal que já estão subscritas. Permanecem inalterados os demais parágrafos do referido artigo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Belém, 26 de julho de 1993.

ASSINATURAS: Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário: JOFFRE LABATUT SALIÉS; Acionistas: DENDÉ DO PARÁ S.A. DENPASA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS, por seus representantes legais: UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; por seus representantes legais: ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO; JOFFRE LABATUT SALIÉS, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO e JOSÉ MARIA GARBELOTTO.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belém, 26 de julho de 1993.

PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente da Mesa

JOFFRE LABATUT SALIÉS
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ: CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número: JUCEPA 1656.3 em 17.9.93
Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral

(Fat. nº 10.020941, Reg. nº 10.020941, Dia: 30/09/93)

SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: SOSAUDE S/C LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO N. 394, BAIRRO DE SÃO BRAZ, BELÉM-PA.
OBJETIVO SOCIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES A EMPRESAS E PESSOAS INDIVIDUALMENTE.
CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) INTEGRALIZADOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO SOCIAL, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS: MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA, COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) E WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA, COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

MODOS DE ADMINISTRAR: SERÃO POR AMBOS OS SÓCIOS, QUE REPRESENTARÃO EM JUÍZO OU FORA DELE, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.

FRZO DE DURAÇÃO: SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO.

DA RESPONSABILIDADE: SERÁ LIMITADA AO VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

BELÉM(PA), 16 DE AGOSTO DE 1993.
MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
CIC/CPF Nº 010.110.812-53
WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA
CIC/CPF Nº 009.212.972-20

(Fat. nº 10.020938, Reg. nº 10.020938, Dia: 30/09/93)

SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA
ENDEREÇO: TRAV. D PEDRO I, Nº 952, BAIRRO UMARZAL, BELÉM-PA.
OBJETIVO SOCIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E EM CONSULTÓRIO.
CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) INTEGRALIZADOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO SOCIAL, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS: LUIS PAULO RAMUEL GOMES DA SILVA, COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); HAROLD KOURY MAUES, COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); E MANOEL ARAÚJO MANESCHY, COM UMA QUOTA NO VALOR DE Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

MODOS DE ADMINISTRAR: SERÃO POR TODOS OS SÓCIOS, QUE REPRESENTARÃO EM JUÍZO OU FORA DELE, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.

FRZO DE DURAÇÃO: SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO.

DA RESPONSABILIDADE: SERÁ LIMITADA AO VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

BELÉM(PA), 16 DE AGOSTO DE 1993.
LUIS PAULO RAMUEL GOMES DA SILVA
CIC/CPF Nº 026.235.922-20
HAROLD KOURY MAUES
CIC/CPF Nº 042.553.642-49
MANOEL ARAÚJO MANESCHY
CIC/CPF Nº 023.975.442-53

(Fat. nº 10.020939, Reg. nº 10.020939, Dia: 30/09/93)

COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - C.D.P.

CAP - DOS PORTOS DE BELEM, VILA DO CONDE e SANTAREM
Av. Presidente Vargas No. 41 - 2o. andar - Fone: 222-6382 - FAX: 241-1741

DELIBERAÇÃO No. 008/93 Belém, 28 de setembro de 1993

HOMOLOGA O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DE BELEM, VILA DO CONDE e SANTAREM.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, de conformidade com a decisão do Conselho, com base no inciso VIII, do Parágrafo 1o., do Artigo 30 da Lei No. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, na sua 4a. Reunião Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

- 1 - Homologar o reajuste e tarifa dos serviços dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém em 34% (TRINTA E QUATRO POR CENTO).
- 2 - Autorizar a COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP, a conceder descontos na tarifa, indistintamente a todos os usuários de um mesmo serviço.
- 3 - Determinar que a presente DELIBERAÇÃO entre em vigor a partir de 28 de setembro de 1993.
- 4 - Determinar que a CDP, no prazo de 03 (três) dias úteis, promova a publicação desta DELIBERAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Pará.

JOAO AFFONSO GENTILE DA SILVA
Presidente do CAP

(Fat. nº 10.020969, Reg. nº 10.020969, Dia: 30/09/93)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A
CGC/MF 05.023.692/0001-07
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente, no dia 20/10/93, às 8 horas em sua sede social à rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, para tratarem das seguintes ordens do dia:

- I - ORDINARIAMENTE
 - a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da Diretoria e Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1992.
 - b) Deliberação sobre a correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização.
 - c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.
 - d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.
 - e) Autorizar a Diretoria abrir escritório na Cidade de Bagé, RS, à rua Marechal Deodoro, 371 D, centralizando nele o recolhimento de tributos e contribuições.
 - II - EXTRAORDINARIAMENTE
 - a) Aumento do Capital Social com créditos em contas correntes em nome dos Acionistas.
 - b) Aumento do Capital Autorizado.
 - c) Autorizar a Diretoria a fazer um reestudo do projeto e providências a respeito de sua Fazenda no Estado do Mato Grosso.
 - d) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 22 de Setembro de 1993.
A DIRETORIA

(Fat. nº 10.020881, Reg. nº 10.020881, Dias: 28, 29 e 30/09/93)

COMASA-COMPONENTES DE MADEIRA S/A-CGC:22965966/0001-04-EXTRA-TO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 28.09.93. DATA, LOCAL E HORA: 23.09.93, na Sede Social no Setor "G", Quadra 10, Lote 6, Distrito Industrial de Ananindeua-PA, às 8:00 hs. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. CONVOCAÇÃO: Através da Carta-Convite, datada de 14.09.93. NESA: Presidente-André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro-Secretário: Edilson Machado Souza. ORDEM DO DIA: 1) Emissão de debêntures destinada a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, na forma do Art. 5º da Lei 8.167/2000, três assuntos de interesse social. 2) DELIBERAÇÃO: Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações constantes da Ordem do Dia: Autorização para realização de uma especial emissão de debêntures destinada a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na Lei 8.167/91 Decreto Lei 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS 1575 de 20.09.93 no montante de CR\$-140.013.360,00 sendo CR\$-105.010.020,00 sob a modalidade de debêntures conversíveis em ações preferenciais Classe "B" e CR\$-35.003.340,00 em debêntures inconversíveis, a serem inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base na Lei 8.167 de 16.01.91, conforme Boletim de Subscrição de 22/09/93, assinado por André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro-Diretor Superintendente e Eduardo Jorge Pinto Lisboa Pinheiro-Diretor Superintendente representantes da Empresa, e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho-Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão Chefe do DEBAN representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 28.09.93, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 1689,6 em 29.09.93-Alfredo Ferreira Coa, no-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020959, Reg. nº 10.020959, Dia: 30/09/93)

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS
CGC 64.619.221/0001-34

Portaria nº 018/93

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará-PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Sr. Benedito Machado de Deus, servidor desta Companhia, para responder pela Coordenação Financeira, durante o impedimento do seu titular, no período de 01 a 30/10/93.

Designar o Sr. Marco Antônio da Silva Teixeira, servidor desta Companhia, para responder pelo expediente de secretário durante o impedimento de seu titular, no período de 01 a 30 de outubro de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 1993
Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão : COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
Modalidade : CONVITE 003/93
Firma Vencedora : POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Presidente da Comissão: IVANA LÚCIA LIMA DE CAMPOS

(Fat. nº 10.020956, Reg. nº 10.020956, Dia: 30/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada por ato do Poder Executivo, torna público pelo presente, que fará realizar em sua Sede, sito a Av. Boa Sorte s/n, Fone PS 101, às 10 horas do dia 14 de outubro de 1993, a Licitação Modalidade Tomada de Preço número 001/93 para aquisição de 01 Trator de Esteira. O presente EDITAL e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura no horário das 8 às 13 horas.
Pau D'arco (Pa), 29 de setembro de 1993
PAULO MARTINS NETO
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.020955, Reg. nº 10.020955, Dia: 30/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93.
Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, dá ciência a todos os interessados que se encontra à disposição, na sede da Prefeitura, à Rua Gonçalves Dias nº 400, o Edital completo referente a Tomada de Preços acima mencionada, com valor unitário de quinhentos cruzeiros reais.

A abertura da Tomada de Preços, dar-se-á no dia 13.10.93, às 10 horas, na sede da Prefeitura. Rondon do Pará, em 28 de setembro de 1993.
A Comissão

(Fat. nº 10.020971, Reg. nº 10.020971, Dia: 30/09/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará, e os abaixo discriminados:

NOME	CARCO	DATA
DÉCIO M. ANTONIO DE A. GUSMÃO	Agente Adm."A"	01.08.93
GLADS MARIA SERRA	" " "	09.09.93
JOSÉ AMINTORE S. PRIANTE	Assist. Adm. I-A	19.09.93
MARIA DE JESUS PIMENTA	Aux. de Laborat.	03.08.93
MARIA DE LOURDES C. COSTA	Prof. Adjunto III	31.08.93
RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA	Aux. de Laborat.	03.08.93

CP93/0098657-0

(Fat. nº 10.020962, Reg. nº 10.020962, Dia: 30/09/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Partes: IDESP e JOSÉ HENRIQUE CATTÂNIO
Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo de Servidor Temporário assinado em 01 de setembro de 1993.
Assinaturas: CARLOS NEVIANO RAMOS e JOSÉ HENRIQUE CATTÂNIO

CP93/0098716-0

(Fat. nº 10.020952, Reg. nº 10.020952, Dia: 30/09/93)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAU D'ARCO.

Fundado em 08/11/1992, com SEDE social à Av. Princesal, s/n, neste Município de Pau D'arco, com DURAÇÃO por tempo indeterminado e constituída por uma DIRETORIA com período de MANDATO de 02 anos, que responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação e; em caso de DISSOLUÇÃO seus bens móveis e ou imóveis serão entregues à uma instituição de caridade pública deste Município.
AROLDO VICENTE OJDAKOSK
PRESIDENTE

(G.Reg.49.542)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO "SÍTIO GOIABAL"

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do "Sítio Goiabal".
SEDE E FÓRO: Acará-Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 19 de junho de 1993.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral e Diretoria.
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, Diretor, Vice-diretor, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Organizar e dirigir os moradores associados, em vista a defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que visem uma melhor qualidade de vida.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Contribuição dos sócios, convênios, auxílios e doações e rendas pelos mesmos produzidas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Pela Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

EDILEUSA FERREIRA SEABRA
Presidente

RESUMO DO CENTRO COMUNITÁRIO "SANTA ROSA DO IGUAPE JACUNDÁ"

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário "Santa Rosa do Iguapé Jacundá".

SEDE E FÓRO: Município do Baixo Moju-Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 04 de dezembro de 1992
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 Secretário Administrativo, 22 Secretários Cultural, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Promover e incentivar a educação popular, junto moradores através de senso, palestra, seminários arte popular e outros, com a finalidade de educação e vivência comunitária.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Será constituído pela contribuição dos sócios subvenções, auxílios e doações de entidades públicas, privadas ou particulares.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Por decisão da Assembleia Geral em reunião extraordinária.
DISSOLUÇÃO: Será dissolvido por decisão de 2/3 dos presentes a uma Assembleia geral.

ELIEZIO SOUZA PEREIRA
Presidente

(G.Reg.49.559)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000776 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, ;
CONSIDERANDO os valores e limites estabelecidos pelo anexo I da Portaria nº 0049, de 16.09.93 e publicado em EXE, em 17.09.93.

RESOLVE:
I. ATUALIZAR os valores da Tabela de Diárias deste Instituto, concedidas para atendimento de despesas realizadas com

alimentação e pousada, durante o deslocamento de servidores, na forma do anexo I.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 17 de setembro de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
FERNANDO NILSON VEIASCO
Presidente

CP93/0098649-0

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
- ITERPA -

De acordo com Portaria - SEAD nº 0049, de 16.09.93, publicada em 17.09.93

GRUPO DE LOCALIDADE	PRESIDENTE	Diretores e Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessorias.	Ch. de Divisão, Presidente da CPAD, Téc. de Nível Superior e Médio, Ch. de Seção, Membro da CPJ Secretárias e demais Cargos, Empregos e Funções.
GRUPO "A" Abaetetuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Acará, Barcarena, Bonito, Benevides, Bragança, Bujarú, Capanema, Colares, Capitão Poço, Condição do Pará, Casta - nhaí, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Irituá, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Imbangapi, Magalhães Barata, Marapanim, Mojú, Ourém, Nova Timbóteua, Peixe-Boi, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Sta. Isabel do Pará, São Domingos do Capim, Sta. Maria do Pará, Aurora do Pará, Ipixuma do Pará, Sta. Bárbara do Pará, Sta. Luzia do Pará, Terra Alta, Stº Antonio do Tauá, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tailândia e Vigia.	3.168,39	2.816,24	2.640,34
GRUPO "B" Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Baião, Cametá, Chaves, Cachoeira do Arari, Curralinho, Dom Elizeu, Gurupá, Itupiranga, Jacundá, Limbeiro do Ajurú, Muana, Moca juba, Melgaço, Nova Esperança do Piriá, Oeiras do Pará, Pacajá, Portel, Ponta de Pedras, Paragominas, Sourê, Salvaterras, Sta. Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Ulianópolis e Vizeu.	4.435,75	3.942,89	3.696,47
GRUPO "C" Alenquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Água Azul do Norte, Abel Figueiredo, Brasil Novo, Breu Branco, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Curionópolis, Cumaru do Norte, Eldorado do Carajás, Goianésias do Pará, Faro, Itaituba, Juruti, Marabá, Monte Alegre, Melilândia, Jacareacanga, Novo Progresso, Novo Repartimento, Obidos, Ourilândia do Norte, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Móz, Prainha, Palestina do Pará, Pau D'arco, Rurópolis, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Sta. Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Santarém, Tucuruí, Tucumã, Terra Santa, Trairão, São Domingos do Araguaia, Uruará, Vitória do Xingú e Xinguara.	5.069,42	4.506,15	4.224,51

REGIÕES E SUB-REGIÕES	PRESIDENTE	Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessorias	Ch. de Divisão, Presidente da CPAD, Téc. de Nível Superior, Médio, de Nível Médio, Ch. de Seção, Membro da CPAD, Secretária, Demais Cargos Empregos e Funções.
GRUPO "D" 4a., 5a., 6a., 7a., 9a., Sub-Região Território de Fernando de Noronha 10a., 11a., 12a., 2a., Sub-Região	7.200,06	6.400,04	6.000,04
GRUPO "E" 1a., 2a., 3a., 9a., - 1a., Sub-Região, 12a., 1a., Sub-Região. 20a., 21a.	7.976,88	7.090,57	6.647,41
GRUPO "F" 17a., - 1a. Sub-Região, 18a., - 1a. Sub-Região, 19a.	9.483,15	8.429,48	7.902,62
GRUPO "G" 14a., 17a., - 2a. - Sub-Região, -2a. Sub-Região	8.689,85	7.724,31	7.241,53
GRUPO "H" 13a., 15., 16a., 22a.,	10.199,44	9.066,17	8.459,76

CP93/0098641-4

UNO-AGROPECUÁRIA DO PARÁ S.A. - Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 21 de setembro de 1993.
Às 21 dias do mês de setembro de 1993, às 10:00 horas, reuniram-se na sede social, na Fazenda Rancho Santa Cecília-I, no município de São Felix do Xingú, Estado do Pará, os subscritores do Capital social da UNO-AGROPECUÁRIA DO PARÁ S.A., representando a totalidade do capital subscrito, conforme se verifica pelas assinaturas constantes na lista de subscrição. Por aclamação, assumiu a Presidência da Assembleia, o Sr. Antonio de Pádua Freitas, que convidou a mim, Cláudio Antonio de Pádua Freitas para secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos seguintes documentos que se encontravam sobre a mesa, o que fiz, a saber: (a) Projeto do Estatuto Social, em triplicata, devidamente assinado por todos os subscritores; (b) Lista de Subscrição, pela qual se verifica haver sido subscrita parte do Capital, no montante de R\$10.000.000,00 e integralizada em dinheiro R\$1.000.000,00, correspondente a 10% da subscrição e o restante a ser integralizado em dinheiro ou em bens imóveis; (c) Recibo de Depósito do Capital integralizado em dinheiro, para constituição da sociedade, no Banco do Brasil S.A., da importância de R\$1.000.000,00, referente a 10% do Capital subscrito e realizado em dinheiro; (d) Eleição dos Administradores. Fim a leitura e exibidos os documentos, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto do Estatuto. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra,

foi ele submetido a votação verificando-se ter sido unanimemente aprovado, conforme texto que é parte integrante da presente Ata. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente declarou que estava assim constituída a nova Sociedade, que terá sua sede na Fazenda Rancho Santa Cecília-I, no município de São Felix do Xingú, Estado do Pará, e pediu aos presentes que procedessem à eleição dos administradores que deveriam funcionar até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 1995, fixando o montante global da remuneração que será paga aos administradores. Passou-se então à eleição dos Administradores, obedecendo as normas estatutárias específicas, verificando terem sido eleitos, para o Conselho de Administração: Sr. Antonio de Pádua Freitas, brasileiro, casado, empresário e advogado, residente e domiciliado em Goiânia-Co., à Rua 05 nº 1.029, Praça Tamandaré, Setor Oeste, portador da cédula de identidade RG nº 16.585-SSP-GO e CPF nº 003.358.511-34, para Presidente do Conselho; Sra. Marília Manata de Pádua Freitas, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-Co., à Rua 05 nº 1.029, Praça Tamandaré, Setor Oeste, portadora da cédula de identidade RG nº 155.296-SSP-GO, e CPF nº 003.358.511-34, para Vice Presidente do Conselho; e Ana Monica Rocha Seiba de Pádua Freitas, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua C-235, Residencial Djanira Santos, apto. 502, Bairro Nova Suíça, portadora da cédula de identidade RG nº 1574460-4047709-SSP-GO e CPF nº 454.364.281-34, para Conselheira; e para a Diretoria,

(Fat. nº 10.020967, Reg. nº 10.020967, Dia: 30/09/93).
forma eleitos: Sr. Cláudio Antonio de Pádua Freitas, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-Co., à Rua C-235, Residencial Djanira Santos, apto. 502, Bairro Nova Suíça, portador da cédula de identidade RG nº 849.202-SSP-GO, e CPF nº 336.286.531-34, para Diretor Presidente; e Sr. Antonio de Pádua Freitas, já qualificado, para Diretor Administrativo. Os Conselheiros Sr. Antonio de Pádua Freitas, Sra. Marília Manata de Pádua Freitas e Sra. Ana Monica Rocha Seiba de Pádua Freitas e os Diretores Srs. Cláudio Antonio de Pádua Freitas e Antonio de Pádua Freitas, recém eleitos, declaram sobre pena de Lei, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos por Lei que os impedem de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros e Diretores eleitos, presentes, foram neste ato empossados e investidos em seus cargos, fixando a remuneração global para este exercício, no montante de R\$1.200.000,00 para a Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando-se os trabalhos, depois de lida, aprovada e assinada, em triplicata a presente Ata. São Felix do Xingú-Pa., 21 de setembro de 1993. (aa) Antonio de Pádua Freitas-Presidente, Cláudio Antonio de Pádua Freitas-Secretário, UNO-Participações e Representações Ltda., Antonio de Pádua Freitas, Cláudio Antonio de Pádua Freitas, Marília Manata

de Pádua Freitas e Ana Monica Rocha Sebbá de Pádua Freitas. Esta é cópia fiel da Ata lavrada em Livro Próprio. Antonio de Pádua Freitas-Presidente da Mesa, Cláudio Antonio de Pádua Freitas-Secretário. Visto do Advogado: Antonio de Pádua Freitas-Inscrito na OAB/GO sob nº 1.105, CPF. nº 003.358.511-34.

UNO-AGROPECUÁRIA DO PARÁ S.A. - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - CAPITAL AUTORIZADO: CR\$4.000.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: CR\$10.000.000,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$1.000.000,00. Boletim de Subscrição de 10.000.000 (Dez milhões) de ações, do valor nominal de CR\$1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, no valor total de CR\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais), sendo 5.000.000 (cinco milhões) em ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) em ações preferenciais Classe "A", subscritas pelos acionistas abaixo relacionados: UNO-Participações e Representações Ltda., com sede e foro em Goiânia-GO, à Alameda dos Buritis nº 408, Edifício Buriti Center, cobertura, Setor Central, inscrita no CC. sob nº 37.890.316/0001-06 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCBG, sob nº 5220110486-8, em 09 de setembro de 1993, Sr. Cláudio Antonio de Pádua Freitas, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua C-235, Residência Djanira Santos, apto. 502, Bairro Nova Suíça, portador da cédula de identidade RG. nº 849.202-SSP-GO, e CPF. nº 336.286.531-34, Sr. Antonio de Pádua Freitas, brasileiro, casado, empresário e advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 05 nº 1.029, Praça Tamarandá, Setor Oeste, portador da cédula de identidade RG. nº 16.585-SSP-GO, e CPF. nº 003.358.511-34 e Sra. Marília Manata de Pádua Freitas, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-GO, à Rua 05 nº 1029, Praça Tamarandá, Setor Oeste, portadora da cédula de identidade de RG. nº 155.296-SSP-GO, e CPF. nº 003.358.511-34 e Sra. Ana Monica Rocha Sebbá de Pádua Freitas, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-GO, à Rua C-235, Residência Djanira Santos, apto. 502, Bairro Nova Suíça, portadora da cédula de identidade RG. nº 1574460-404709-SSP-GO, e CPF. nº 454.364.281-34, presentes à Assembleia Geral de Constituição, realizada em 21 de setembro de 1993.

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES		VALOR INTEGRALIZADO NESTA ATA
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS CLASSE "A"	
UNO - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	4.900.000	4.900.000	980.000,00
CLÁUDIO ANTONIO DE PÁDUA FREITAS	45.000	45.000	9.000,00
ANTONIO DE PÁDUA FREITAS	45.000	45.000	9.000,00
MARILIA MANATA DE PÁDUA FREITAS	5.000	5.000	1.000,00
ANA MONICA ROCHA SEBBA DE PÁDUA FREITAS	5.000	5.000	1.000,00
T O T A L	5.000.000	5.000.000	1.000.000,00

São Felix do Xingú, 21 de setembro de 1993. (aa) UNO-PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., Cláudio Antonio de Pádua Freitas, Antonio de Pádua Freitas, Marília Manata de Pádua Freitas e Ana Monica Rocha Sebbá de Pádua Freitas.

UNO-AGROPECUÁRIA DO PARÁ S.A. - E S T A T U T O S O C I A L

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL - Art. 1º - UNO-AGROPECUÁRIA DO PARÁ S.A., sociedade de Capital Autorizado, rege-se-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Art. 2º - A Sociedade de tem sede e foro jurídico no município de São Felix do Xingú, Estado do Pará, na Fazenda Rancho Santa Cecilia-I, podendo instalar e extingui filiais, escritórios ou outras dependências, mesmo no exterior, por deliberação da Diretoria, ou vice previamente ao Conselho de Administração. Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo a produção e comercialização de produtos de exploração agropecuárias, agroindustriais, tecnologia de reprodução animal e demais atividades correlatas. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - Capital Social Autorizado é de CR\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros reais), representado por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações nominativas, do valor nominal de CR\$1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, assim composto: a) - CR\$1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais), representado por 1.000.000.000 (Um bilhão) de ações ordinárias nominativas; b) CR\$1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais), representado por 1.000.000.000 (Um bilhão) de ações preferenciais Classe "A"; c) CR\$1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais), representado por 1.000.000.000 (Um bilhão) de ações preferenciais Classe "B"; d) CR\$1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais), representado por 1.000.000.000 (Um bilhão) de ações preferenciais Classe "C".

Art. 6º - Os certificados de ações, poderão assumir forma única ou múltiplas, contendo todos os requisitos legalmente exigidos, além da assinatura de dois Diretores. Art. 7º - Cada ação ordinária, dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 8º - Os Titulares de ações ordinárias, terão direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer caso, na proporção e espécie das que já possuírem. Art. 9º - As ações ordinárias serão integralizadas em dinheiro ou em bens de interesse da sociedade. Art. 10º - As ações preferenciais Classe "A", sem direito a voto, serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelos acionistas detentores de ações ordinárias. Art. 11 - Não haverá qualquer restrição estatutária que impeça ou dificulte a livre negociação das ações preferenciais Classe "A". Art. 12 - As ações preferenciais Classe "B", não terão direito a voto, se não subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base no item II do parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei nº 8.167 de 16.01.91, e serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Art. 13 - As ações preferenciais Classe "C", não terão direito a voto, e poderão ser destinadas a conversão das debêntures a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Art. 14 - São assegurados aos detentores de ações preferenciais Classes "A", "B" e "C", as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (Vinte e cinco por cento); b) prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título - DAS DEBÊNTURES - Art. 15 - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16.01.91, Decreto nº 101 de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7707 de 16.08.91. § 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral, de verá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; § 2º - A emissão

das debêntures se destina exclusivamente à absorção dos recursos dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91. Art. 16 - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais Classe "C", intransferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III - o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; IV - o prazo de carência e o resgate, não podendo ultrapassar 08 (oito) anos; V - A amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato Declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; VI - a conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (Um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; VII - as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio emissor sobre o ativo da companhia. Art. 17 - A sociedade poderá emitir certificado múltiplo de debêntures e provisoriamente, cauteladas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6040 de 15.12.76.

§ Único - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição e a qualquer época, dos títulos múltiplos correspondente e a conversão desta naqueles, sem ônus para o aludido Fundo enquanto esses títulos permanecerem no nome do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Art. 18 - A Assembleia Geral reunirá-se, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 19 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou ainda por qualquer Diretor ou Acionista, desde que respeitados os preceitos legais. Art. 20 - A Assembleia Geral será presidida por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 21 - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando número legal, assinarem o Livro de Presença" a fim de deliberar sobre a ordem do Dia constante da respectiva convocação. Art. 22 - As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 23 - A Assembleia Geral Ordinária, será instalada para: a) Tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os membros da Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e) aprovar a correção monetária do Capital Social; f) fixar a remuneração dos administradores. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - Art. 24 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. § Único - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, cabendo aos Diretores a representação da sociedade. **DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** - Art. 25 - O Conselho de Administração será composto de 3 (Três) membros, todos acionistas, residentes do País, e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (Dois) anos, podendo ser reeleitos e perceberão a remuneração que a Assembleia Geral fixar. § 1º - Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante assinatura no Termo de Posse no Livro de atas do Conselho de Administração. § 2º - Não será exigida garantia para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da sociedade; § 3º - Terminado o mandato dos Conselheiros, estes permanecerão no exercício de seus cargos, até a posse de seus substitutos; § 4º - Os Conselheiros eleitos, escolherão entre eles o Presidente, caso não seja designado pela Assembleia Geral; § 5º - Nas ausências ou impedimentos temporários, os Conselheiros indicarão e substituirão enquanto perdurar a ausência ou impedimento; § 6º - No caso de vacância, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, que exercerá o cargo até a primeira Assembleia Geral que se seguir. Na vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição. Na vacância de todos os cargos, compete a Diretoria convocar a Assembleia Geral para deliberar. § 7º - Os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão sempre que haja interesse societário a considerar, sendo necessário a presença da maioria simples para a sua instalação e as deliberações que se maior consignadas em atas, serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente um voto de qualidade. Art. 26 - Compete ao Conselho de Administração, as atribuições determinadas pela Lei e pelo Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições observando o Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, bem como solicitar informações sobre qualquer ato praticado pela Diretoria; d) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; e) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do Capital Autorizado; f) convocar as Assembleias Gerais; g) autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, veículos e equipamentos industriais e a prestação de garantias e obrigações a terceiros; h) decidir sobre a abertura, manutenção ou fechamento de filiais, escritórios, agências, sucursais ou depósitos; i) contratar e destituir os Auditores Independentes, se houver; j) indicar o mesmo substituto, no caso de impedimento ou vacância, observado o disposto nos §§ 5º e 6º do Artigo 25; l) decidir sobre os casos omissos nos Estatutos. **DA DIRETORIA** - Art. 27 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois (02) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleito pelo Conselho de Administração, designado para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo. § 1º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura no Termo de Posse, no Livro de atas da Diretoria; § 2º - Não será exigida garantia para o exercício do cargo de Diretor da Sociedade; § 3º - Terminado o mandato dos Diretores, estes permanecerão no exercício de seus cargos, até a posse de seus substitutos; § 4º - Nas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores substituir-se-ão entre si; § 5º - No caso de vacância, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração para completar o restante do mandato. § 6º - A Diretoria reunirá-se sempre que necessário, em face dos interesses sociais e por convocação formal, instalando-se a reunião, mediante o comparecimento da maioria simples de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, um voto de qualidade. Art. 28 - Compete à Diretoria: a) gerir com amplo poderes, os negócios da So-

ciiedade; b) praticar todos os atos a celebrar todos os contratos que se relacionarem com a Sociedade; c) dar o receber quitação, firmar compromissos, decidir, transigir, em todos os atos que digam respeito à Sociedade; d) representar a Sociedade perante os bancos de desenvolvimento e de investimentos regional ou setorial, requerendo financiamento, benefícios fiscais, aprovação de projetos e todas as demais providências legalmente viáveis, podendo assinar contratos, compromissos, projetos, quitanças e quaisquer outros documentos que sejam necessários; e) emitir documentos de efeitos comerciais e seu endosso para cobrança, cauções ou desconto, endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade, recibos de valores e outros documentos inclusive fiscal, relacionados com atos rotineiros da administração; f) independente de prévia autorização do Conselho de Administração, ser permitido adquirir, alienar e onerar bens do ativo permanente, equipamentos industriais e veículos, observado o disposto na alínea "g" do Artigo 26; g) compete a qualquer Diretor, representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente; h) todos os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, como cheques e saques, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, separadamente ou ainda por um Diretor em conjunto com um procurador, de conformidade com poderes a este outorgados; i) nomear procuradores para representar a Sociedade, devendo os respectivos instrumentos de outorga fixar os poderes conferidos e o modo de exercê-los, estabelecendo o prazo de duração dos mandatos, exceto quanto aos judiciais; Art. 29 - Fica expressamente dada a prestação de avais, fianças e outras garantias para negócios alheios aos interesses sociais, exceto para empréstimos controladas, coligadas ou nas quais mantenham interesses, aprovando-se o ato em reunião da Diretoria; Art. 30 - Cada Diretor responde, individualmente, perante a Sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais e solidariamente, com outros ou com os demais, quando o fizerem em razão de deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas em Lei. Art. 31 - Compete a cada um dos Diretores, a prática dos atos determinados pelo Conselho de Administração, em reunião além das atribuições previstas em Lei ou outros dispositivos desta Estatuto. Art. 32 - Compete ao Diretor Presidente: a) A orientação geral na execução dos negócios sociais, em harmonia com as decisões emanadas do Conselho de Administração; b) Propor e implantar o esquema organizacional básico de administração geral, instituindo os órgãos de apoio necessário; c) Exercer o controle e supervisão dos procedimentos legais societários; c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Art. 33 - Compete ao Diretor Administrativo: a) A coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas pelos demais Diretores, em harmonia com a orientação do Diretor-Presidente; b) Fixar, em consonância com os demais membros da Diretoria, os planos executivos operacionais nas diversas áreas de atuação; c) Supervisionar os empreendimentos sociais, notadamente o cumprimento das orientações fixadas pelo Conselho de Administração; d) Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades industriais; e) Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas-financeiras, ainda que geradas de outras áreas da Diretoria, devendo centralizar o controle global, planejar, orientar e coordenar as atividades comerciais, financeiras e marketing, devendo centralizar o controle global; Art. 34 - O Diretor Administrativo deverá sempre e sistematicamente receber prévio conhecimento do Diretor Presidente, de quaisquer medidas que possam gerar reflexos em sua área, notadamente financeira, em decorrência de responsabilidades assumidas, e o Diretor Presidente deverá ser igualmente informado pelo Diretor Administrativo de todas as atividades desenvolvidas pela sua Diretoria. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL** - Art. 35 - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, e quando instalado, será composto de 3 (Três) membros, efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar, podendo ser reeleitos. Art. 37 - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhes são conferidas por Lei. Art. 38 - Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Art. 39 - O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano. Art. 40 - Ao fim de cada exercício, proceder-se-á o levantamento de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, sendo apurado o saldo de lucros ou prejuízos acumulados. Art. 41 - Do lucro líquido apurado, de pois de efetuadas as deduções permitidas em Lei, serão destinados: a) 5% (Cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederão a 20% (Vinte por cento) do capital social; b) 25% (Vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais atribuídas às ações preferenciais Classes "A", "B" e "C". § 1º - Os dividendos previstos neste artigo, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer sobre esta informação; § 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo anterior, serão registrados como reserva especial, e se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da companhia. Art. 42 - O pagamento de dividendos será efetuado no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Art. 43 - Os dividendos não reclamados, não vencerão juros, prescrevendo-se em favor da sociedade, no prazo de 3 (Três) anos da data da publicação da Assembleia Geral os concedeu. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO** - Art. 44 - Extinguir-se-á a Sociedade, nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante que funcionará durante o período de liquidação. **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** - Art. 45 - A Sociedade poderá transformar-se, Incorporar e ser incorporada, cindir-se, fundir-se, ampliar ou reduzir seus objetivos sociais, observando o que dispuser eventuais acordos de acionistas e mediante resolução da Assembleia Geral de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto. Art. 46 - O presente Estatuto poderá ser alterado em qualquer de seus artigos, observadas as formalidades legais. Art. 47 - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos de conformidade com a Lei de Sociedade por ações e legislações aplicáveis. São Felix do Xingú-Pa., 21 de setembro de 1993. (aa) UNO-PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., Cláudio Antonio de Pádua Freitas, Antonio de Pádua Freitas, Marília Manata de Pádua Freitas, Ana Monica Rocha Sebbá de Pádua Freitas. VISTO DO ADVOGADO: Sr. Antonio de Pádua Freitas-OAB/GOIAS-Inscrito sob nº 1.105-CPF nº 003.358.511-34. JUCEPA-RJ, sob nº 153.0001654, I em 27 de setembro de 1993. Alfredo Ferraiza Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020951, Reg. nº 10.020951, Di. 30/09/93)

Arthur Vianna